



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo nº 8828-2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2021

Processo DCL 225/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

ABERTURA:- 29/11/2021, ÀS 10:00 HORAS

CONCORRÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

compro

al
fr

PROCESSO/ANO: 8828 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LAZER
ENDEREÇO: CONVERSAO DO SISTEMA Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 14/09/2021 15:37:15
SÚMULA: OFICIO Nº 143/2021/CULTURA-SOLICITA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO ,A TITULO ONEROSO DE IMÓVEIS SUBSCRITOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA ,VOLTADO AO CINE TEATRO "VALÉRIA LUERCY".

DESTINO: SECR. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Iraci

Responsável pelo Processo

8219



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício 143/2021/CULTURA

Jaguaraiáva, 14 de setembro de 2021.

Ilustríssima Senhora
Bruna Silva Miranda
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento


ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO DE ÁREAS DO CINE TEATRO

Prezada Secretária

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, abertura de novo processo licitatório na modalidade de concorrência para concessão de direito real de uso, a título oneroso de imóveis subscritos a Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva, voltado ao empreendimento comercial denominado Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy", tendo em vista que o processo realizado no dia 13/09/2021 supriu apenas a área 13 e as demais áreas apresentaram deserta.

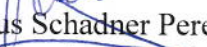
Certos de sua atenção ao acima exposto, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto Nº 023/2021 de 12/01/2021

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária M. de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 023/2021

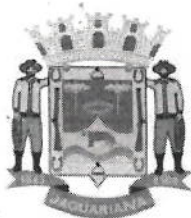

Vinícius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº 525/2021 de 01/09/2021

Vinícius Schadner Pereira
Diretor do Departamento de Cultura
Decreto Nº 525/2021 de 01/09/2021



Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e - mail: culturajaguaraiava@gmail.com / fone: 3535-4226



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

Protocolo nº 3364/2021

À Secretaria de Negócios Jurídicos

Ilma. Dra. Tania,

Em cumprimento com suas determinações, encaminho em anexo mapa do cine teatro Valeria Luercy, para que as salas disponíveis possam ser levadas a licitação e assim serem concedidas/permissionadas por particulares interessados.

Outrossim, informo que há uma sala no térreo que dá acesso ao cine teatro, e estava permissionada para a empresa NBR LANCHES, fechado e com a permissão vencida, que também deverá ser colocada no processo licitatório, conforme conversa mantida com a Sra. Prefeita Municipal.

De acordo com os mapas em anexo, para melhor localização, as áreas a serem licitadas são as seguintes:

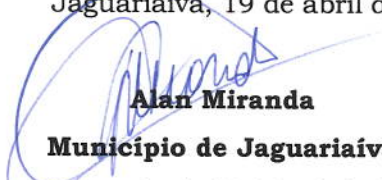
1. áreas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 (mapa 02);
2. áreas 01 (mapa 03).

As metragens e identificações das áreas se encontram estampadas nos mapas.

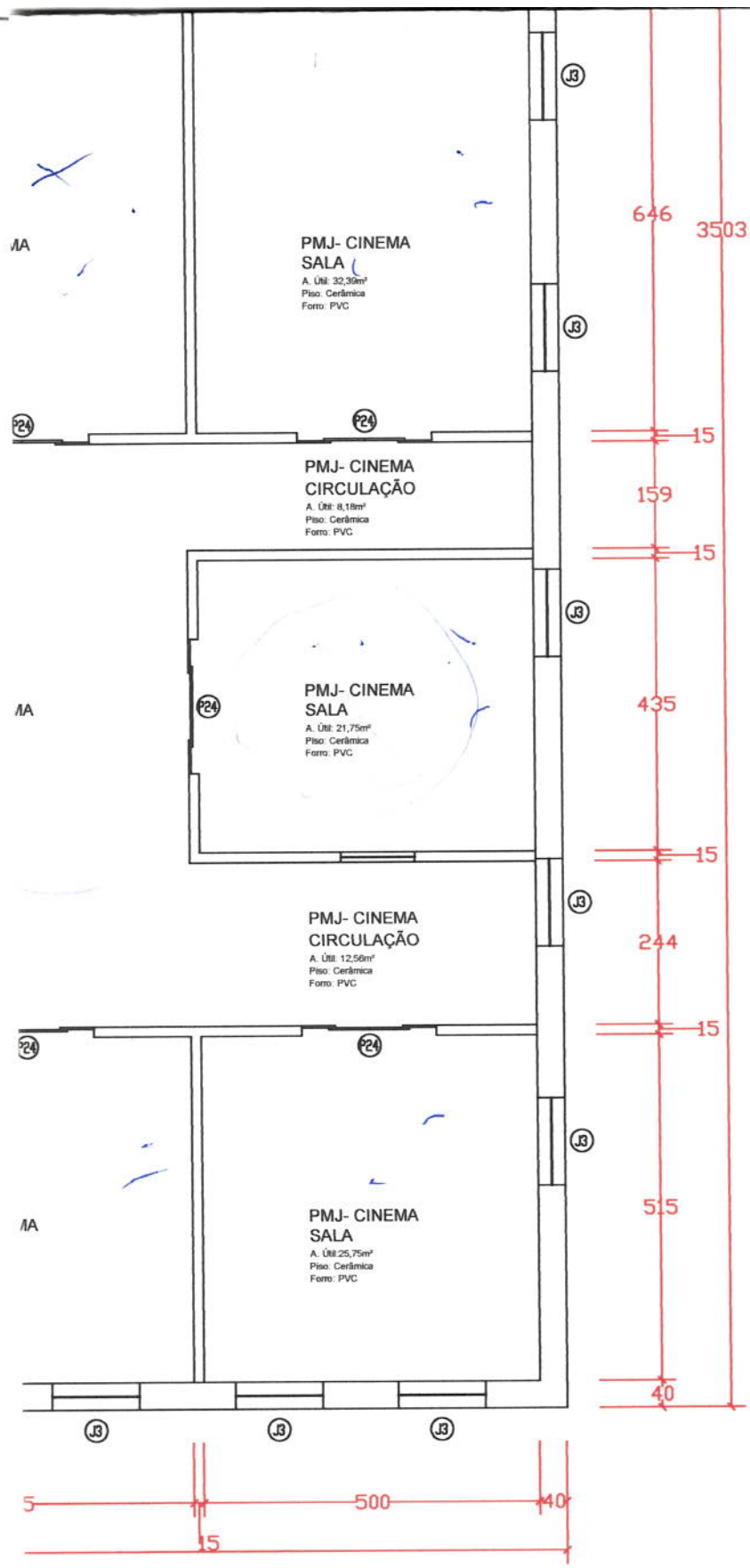
Outrossim, informo que já foram feitas as avaliações do Complexo Matarazzo, onde as informações compõem os documentos do protocolo nº 10.687/2020 o qual diz respeito ao Processo Licitatório – Concorrência Pública - nº 03/2020.

Fico no aguardo de novas determinações.

Jaguariáiva, 19 de abril de 2021.


Alan Miranda

Município de Jaguariáiva
Departamento de Patrimônio Imóvel



004
2

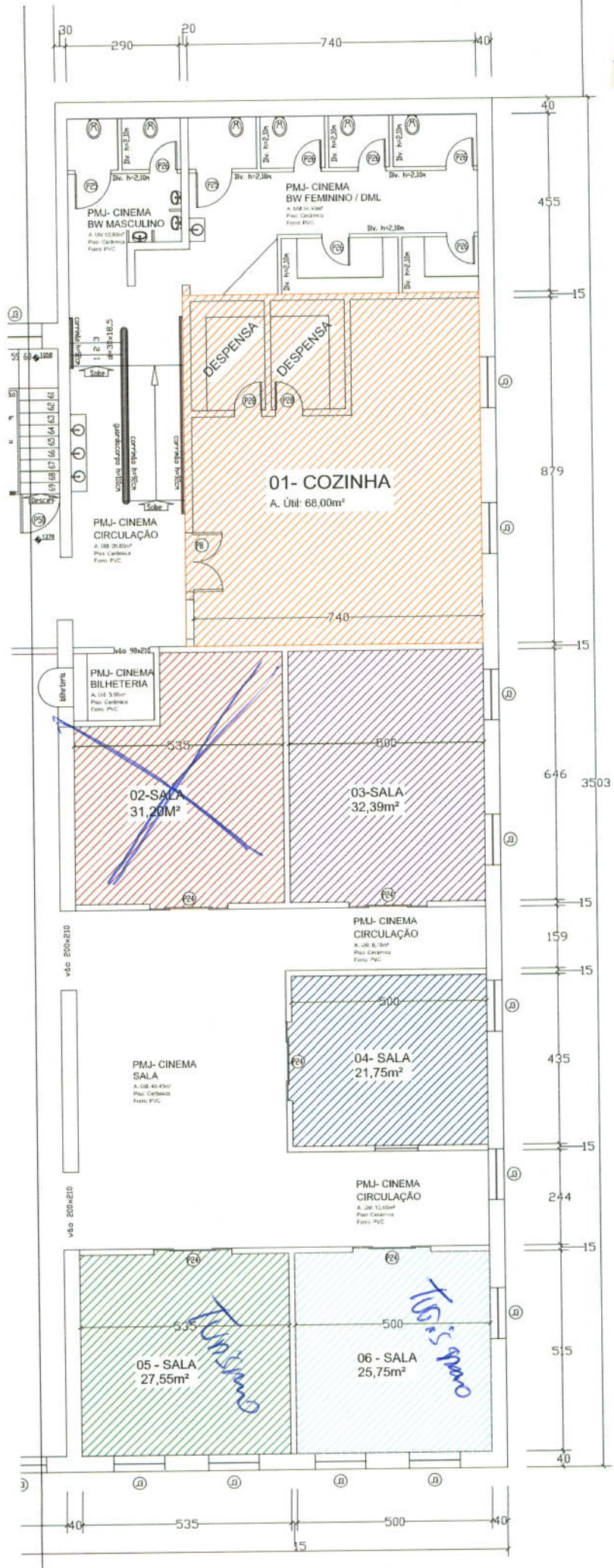
005
J- CINEMA
MINISTRACÃO
CERÂMICA
PVC
L. 22/72M

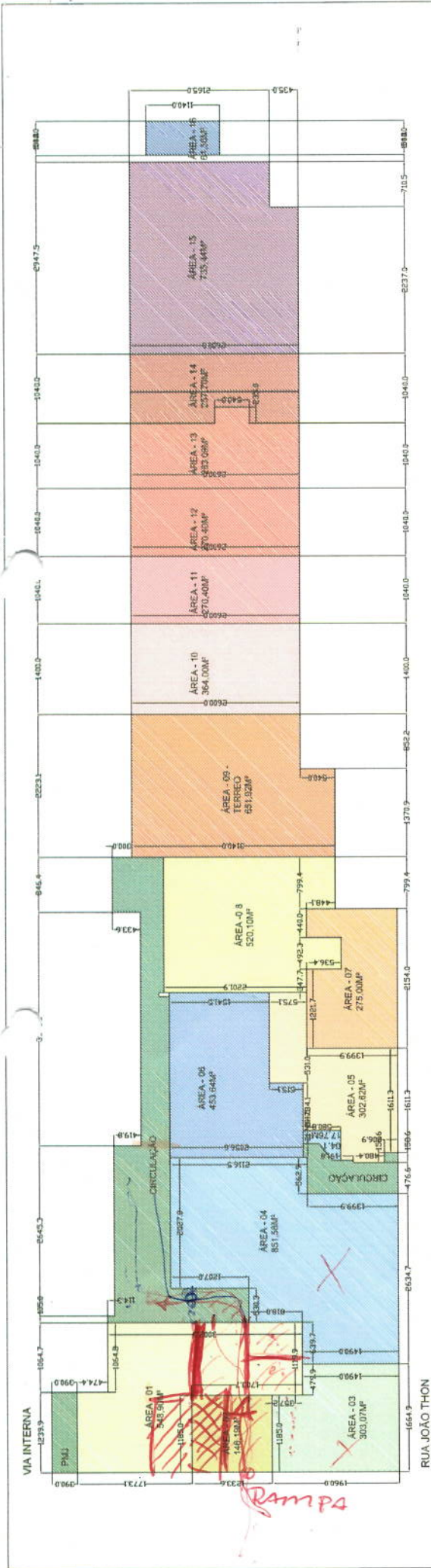


PLANTA BAIXA - CINEMA

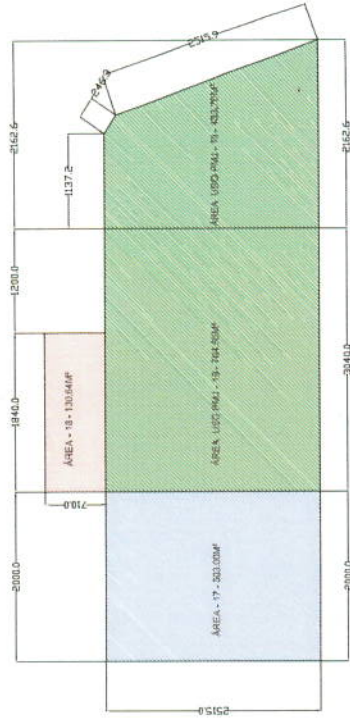
Escala: 1/100

Handwritten signature and initials in blue ink.





RUA SALOMÃO FELIX DA SILVA

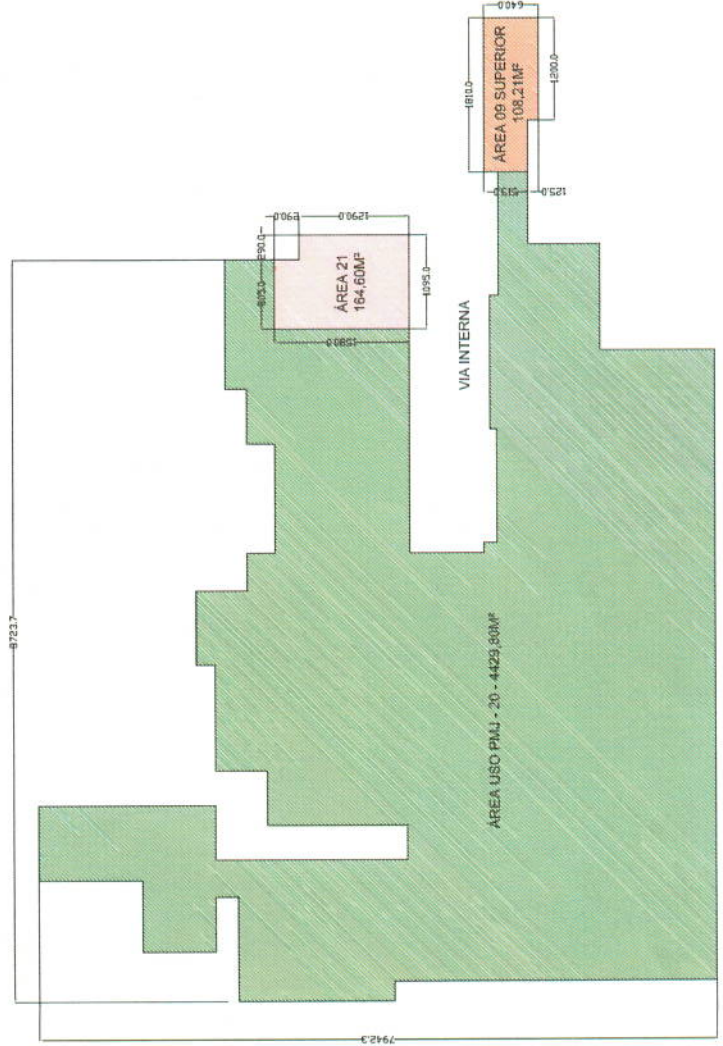


MAPA 03

Handwritten signature

QUADRO DE ÁREAS

| |
|---------------------|
| AREA-01 - 548.90M² |
| AREA-02 - 146.19M² |
| AREA-03 - 300.07M² |
| AREA-04 - 851.38M² |
| AREA-04.1 - 17.78M² |
| AREA-05 - 302.82M² |
| AREA-06 - 453.84M² |
| AREA-07 - 275.00M² |
| AREA-08 - 520.10M² |
| AREA-09 - 790.13M² |
| AREA-10 - 364.00M² |
| AREA-11 - 4270.40M² |
| AREA-12 - 270.40M² |
| AREA-13 - 383.05M² |
| AREA-14 - 257.70M² |
| AREA-15 - 735.44M² |
| AREA-16 - 81.58M² |
| AREA-17 - 303.00M² |
| AREA-18 - 130.64M² |
| AREA-19 - 144.82M² |
| AREA-20 - 4423.80M² |
| AREA-21 - 164.60M² |



COMPLEXO MATARAZZO
DIVISÃO DE ESPAÇOS

Prefeitura Municipal de Jaguariava
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Praça General Barreto, 142 - Colônia Agrícola - 33255-940 - 355.474.700 (0800-0400000)
Jaguaríava - PR - CEP: 84.207-110 (80007011)

2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Handwritten signature

po Depto de Compras e Licitações

Procuradoria
Municipal



Para providenciar a abertura do procedimento, segue anexo a lei que autoriza a abertura da concorrência.

007
fr

Tânia Maristela Munhoz
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos
OAB 51217-PR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 / Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI nº. 2836/2021

EMENTA: Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo a proceder a outorga de Direito Real de Uso das salas que compõe o Complexo Matarazzo, objeto da matrícula nº 13.045, do CRI desta Comarca e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeita Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica autorizado a Chefe do Poder Executivo a conceder o Direito Real de Uso das salas que compõe o Complexo Matarazzo, objeto da matrícula nº. 13.045, do CRI desta Comarca, na modalidade concorrência, nos termos do art. 17, da Lei Federal nº. 8666/93, e art. 78, §1º. da Lei Orgânica Municipal.

§1º. O valor de contrapartida pela Concessão do Direito Real de Uso dos Espaços Públicos levará em conta a metragem a ser fixada em Edital de Licitação, onde o preço apurado do metro quadrado, de acordo com as determinações exigidas em Lei, será reajustado anualmente de acordo com o Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro índice que o substitua.

§2º. O tempo de duração da Concessão de Direito Real de Uso, será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado, desde que haja o cumprimento das condições vinculadas ao instrumento convocatório do Procedimento Licitatório.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a elaborar e firmar todos os Atos inerentes para a concretização da Concessão de Direito Real de Uso, uma vez que existem interesse e finalidade pública para o Ato.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste ato correrão por conta de Recursos Orçamentários Próprios do Município, suplementados se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 05/03/2021



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 05 de maio de 2021.

Ref: Protocolo Nº 3364-2021

A Diretora de Departamento de Obras de Projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística
Srta. HELEN ROSINA NUSDA

Objeto: Solicita abertura de processo licitatório para locação de espaços do Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy".

Encaminho o presente procedimento, atendendo solicitação formulada pela Secretária de Planejamento, solicitando sejam refeitos os mapas, conforme estabelecido em reunião na sala da Prefeita Municipal em data de 05/05/2021.

Atenciosamente,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

*Guia 3737/21
05/05/21
M.*



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiáva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni Jurídica

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535- 9400
Jaguaraiáva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaraiava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA

Jaguaraiáva, 13 de Maio de 2021

Ilmo. Sr.
Maurício Fernandes
Diretor de Compras e Licitação

Ref.: Protocolo nº 3364-2021

Sirvo-me do presente para encaminhar os mapas corrigidos conforme discutido e acordado em reunião no dia 05 de Maio nas dependências do Gabinete da Prefeitura Municipal.

Coloco-me a disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

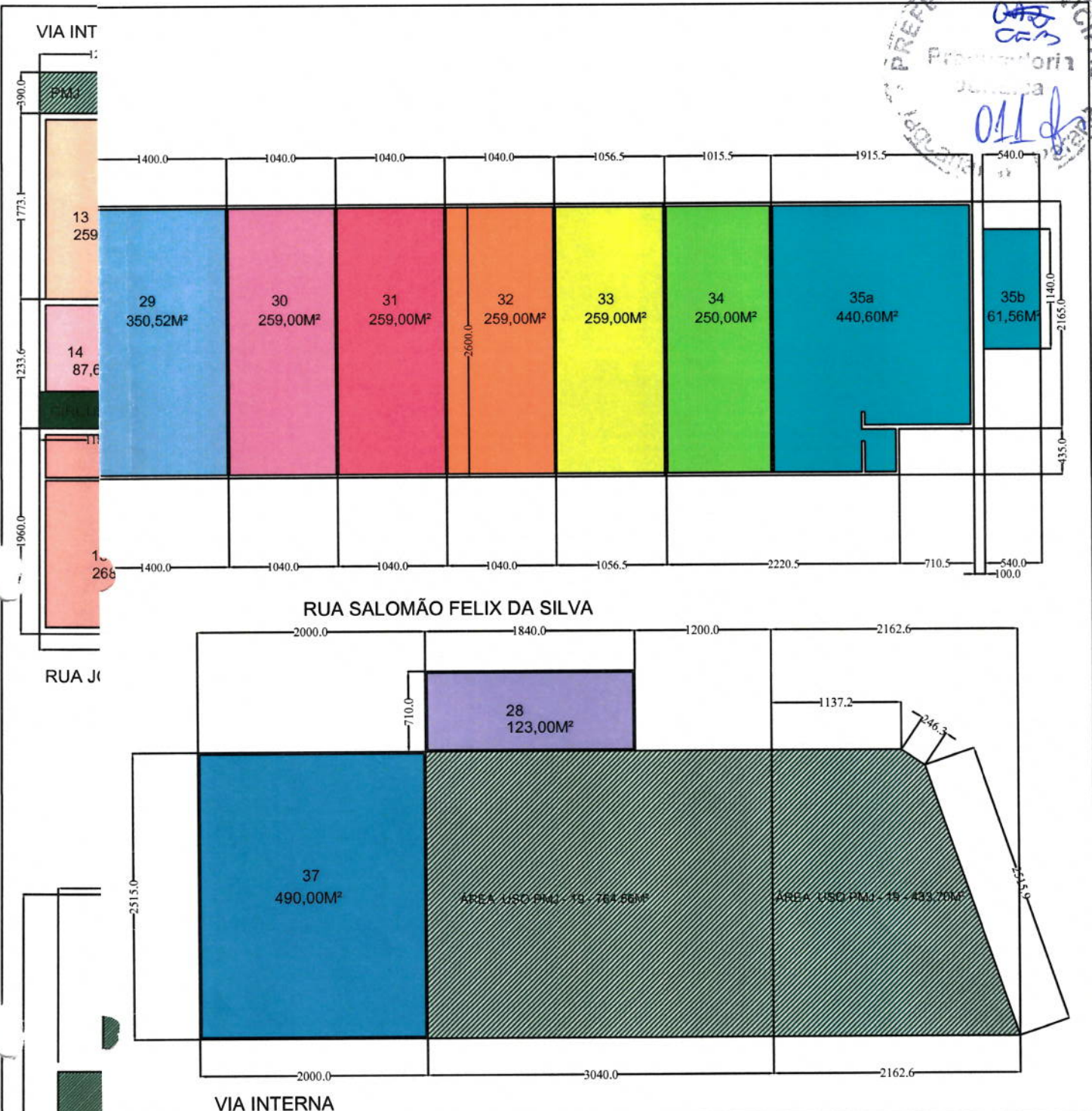

Helen R. Nusda

Diretora de Departamento de Obras e Projetos



Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Logística

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 3º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9408



REFERÊNCIA
CONDOMÍNIO MATARAZZO
ÁREAS PARA LOCAÇÃO - 13 ao 38



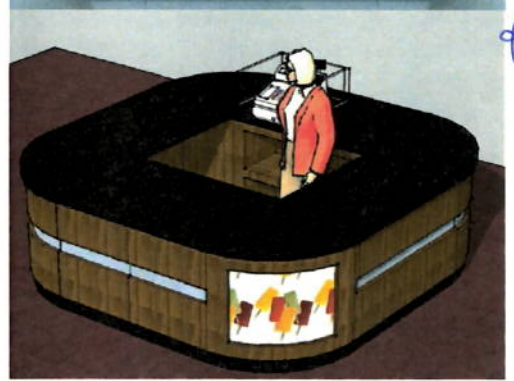
Prefeitura Municipal de Jaguariá

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariá -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

GESTÃO
2021 - 2024
ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

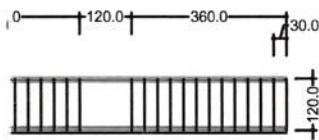
TÍTULO:
PAVIMENTO TÉRREO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DESENHO:
Helen Nusda
PRANCHA: 2/2
ESCALA: sem esc
DATA: MAIO / 2021
FOLHA: A3 - 420X297



Imagens ilustrativas
Fonte: google

QUADRO DE ÁREAS

- ÁREA - 01 - 24,80m²
- ÁREA - 02 - 10,50m²
- ÁREA - 03 - 10,50m²
- ÁREA - 04 - 10,50m²
- ÁREA - 05 - 10,50m²
- ÁREA - 06 (ATENDIMENTO COZINHA)
- ÁREA - 07 - 32,39m²
- ÁREA - 08 - 21,75m²
- ÁREA - 09 - 25,75m²
- ÁREA - 10 - 27,55m²
- ÁREA - 11 - 30,40m²
- ÁREA - 12 - 103,35m²



✓ PAREDES À DEMOLIR

□ PAREDES À CONSTRUIR

REFERÊNCIA

CONDOMÍNIO MATARAZZO ÁREAS PARA LOCAÇÃO - 01 a 12



Prefeitura Municipal de Jaguariá

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400
Jaguariá -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

GESTÃO

2021 - 2024

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO:

PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - CINEMA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESENHO:

Helen Nusda

PRANCHA: 1/2

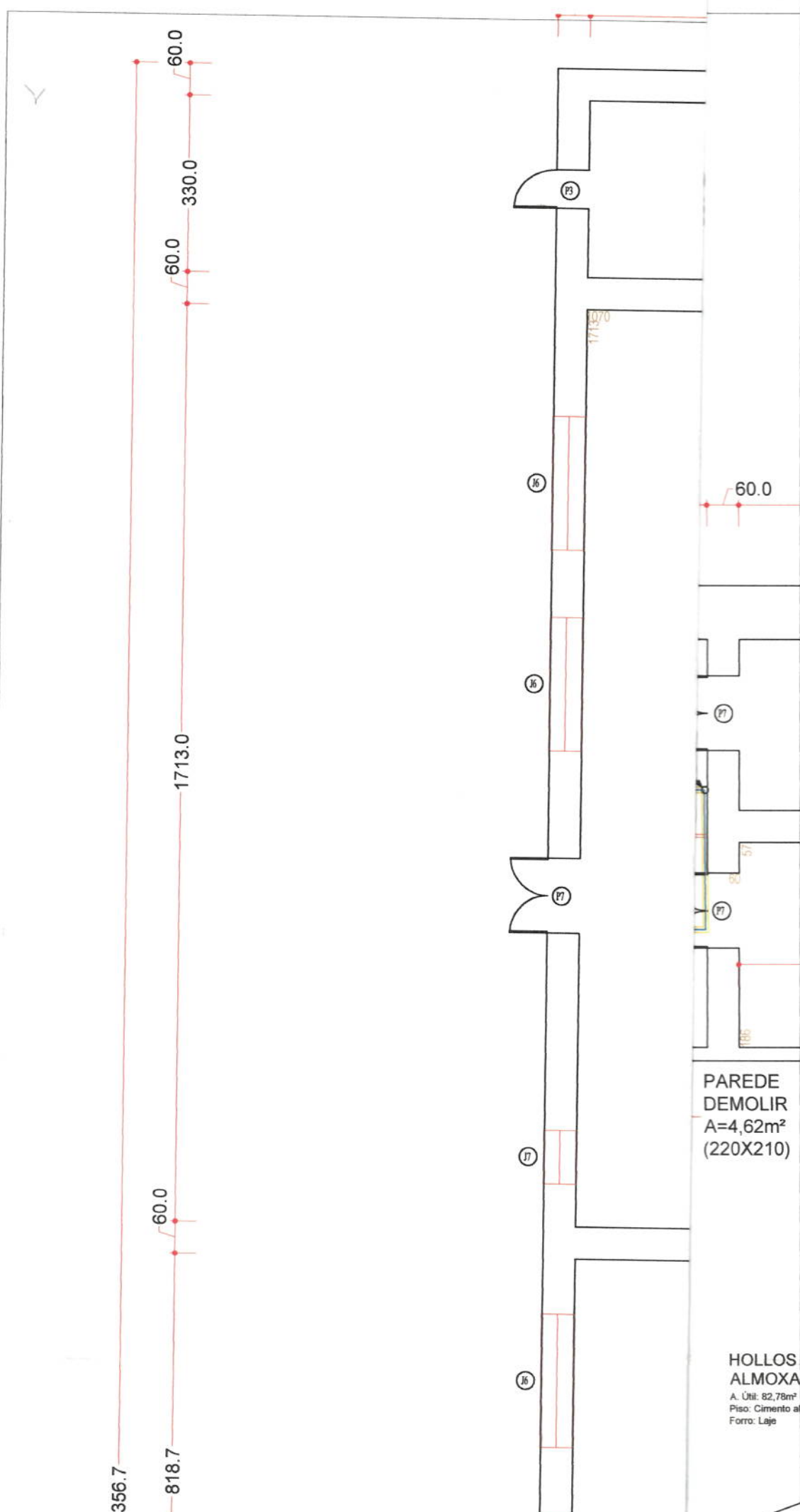
ESCALA: 1/175

DATA:

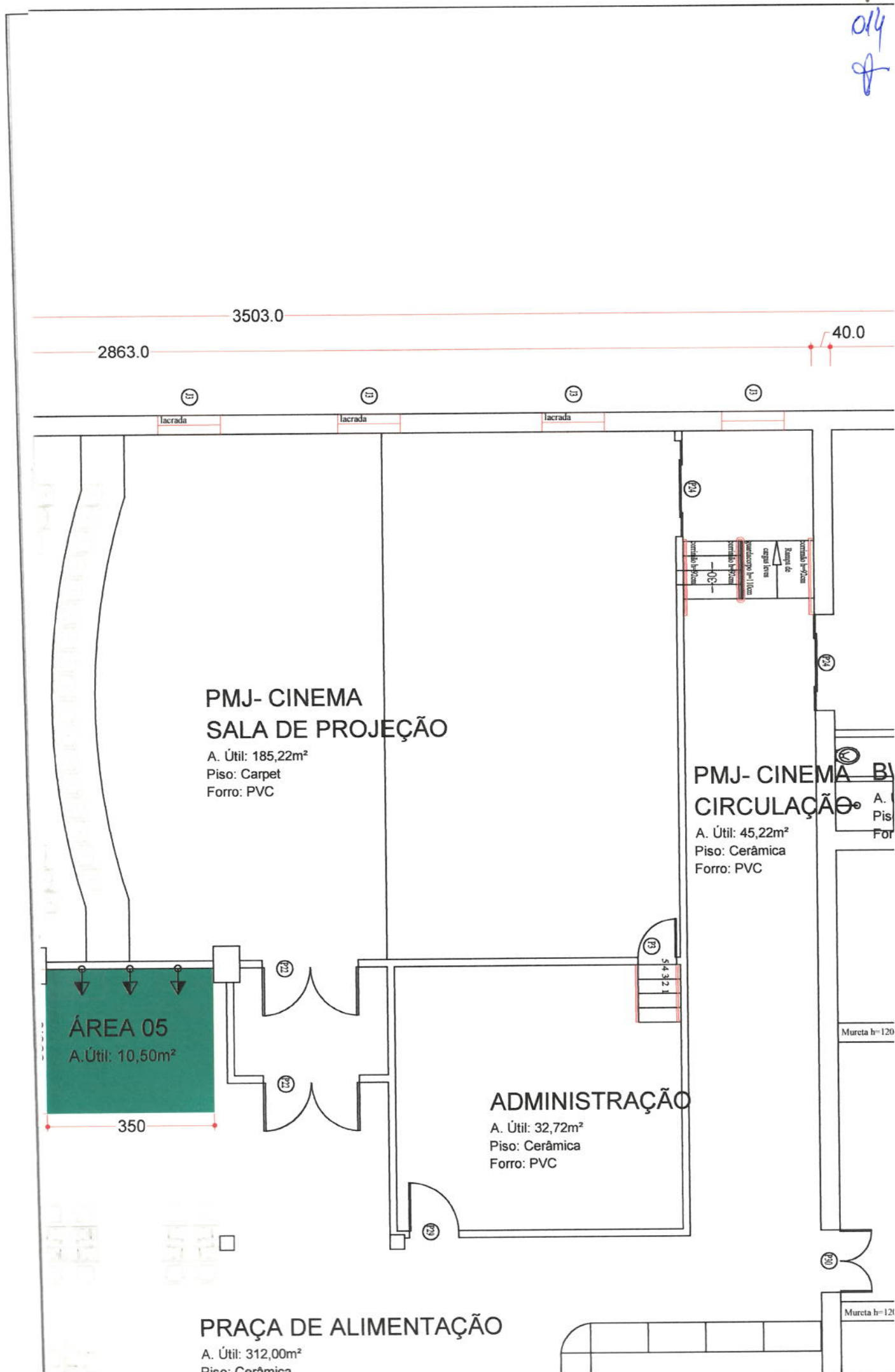
MAIO / 2021

FOLHA: A3 - 420X297

013
J



04
014
f



3503.0

2863.0

40.0

01

02

03

04

lacrada

lacrada

lacrada

05

PMJ- CINEMA SALA DE PROJEÇÃO

A. Útil: 185,22m²
Piso: Carpet
Forro: PVC

PMJ- CINEMA CIRCULAÇÃO

A. Útil: 45,22m²
Piso: Cerâmica
Forro: PVC

ÁREA 05
A. Útil: 10,50m²

350

ADMINISTRAÇÃO

A. Útil: 32,72m²
Piso: Cerâmica
Forro: PVC

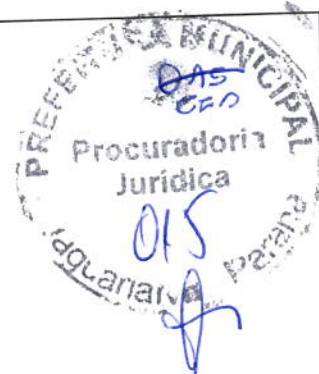
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO




A. Útil: 312,00m²
Piso: Cerâmica

Mureta h=120

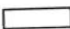





Mureta h=120

QUADRO DE ÁREAS



| | |
|---|----------------------------------|
|  | ÁREA - 01 - 24,80m ² |
|  | ÁREA - 02 - 10,50m ² |
|  | ÁREA - 03 - 10,50m ² |
|  | ÁREA - 04 - 10,50m ² |
|  | ÁREA - 05 - 10,50m ² |
|  | ÁREA - 06 (COZINHA) |
|  | ÁREA - 07 - 32,39m ² |
|  | ÁREA - 08 - 21,75m ² |
|  | ÁREA - 09 - 25,75m ² |
|  | ÁREA - 10 - 27,55m ² |
|  | ÁREA - 11 - 30,40m ² |
|  | ÁREA - 12 - 103,35m ² |

LEGENDA

| | | |
|---|---|---------------------------------|
|  | PAREDE | |
|  | PAREDE à DEMOLIR | 2,73m ² (1,30x2,10) |
|  | PAREDE à CONSTRUIR | 10,58m ² (2,90x3,65) |
|  | PONTO DE ÁGUA ESGOTO à INSTALAR | 09 |
|  | TOMADA 20A MÉDIA (H=1,20M) Fiação elétrica mínima de 4mm | 27 |
|  | TANQUE DML (BW FEM) | 01 |

RESUMO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- 1- REVISÃO DO TELHADO - GOTEIRAS E ALAGAMENTO
- 2- CRIAÇÃO DE PONTOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



Prefeitura Municipal de Jaguariava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaríava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / gil.lorusso@jaguaríava.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA



Processo: _____ / _____

Guia: _____ / _____

Recebido em: _____ / _____ / _____

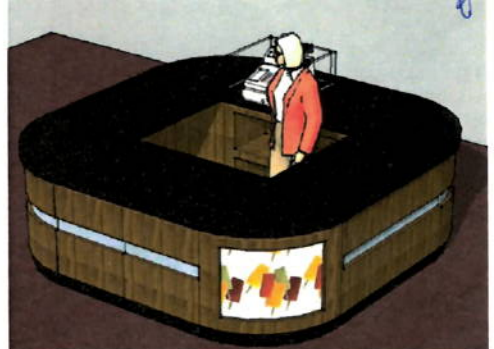
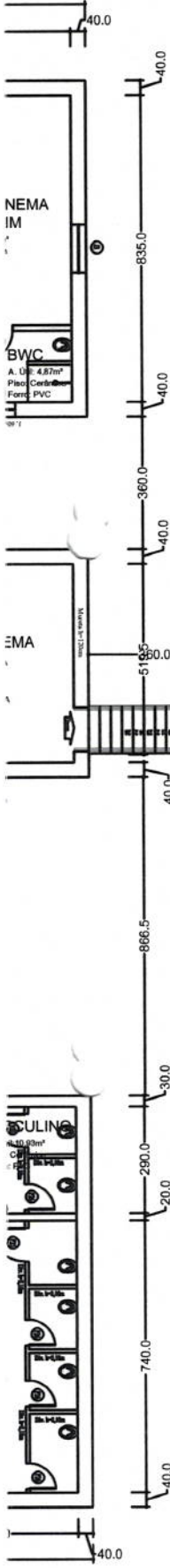
Por: _____

Ao Dep. Compras

Encaminho processo com mapas solicitados referente a locação dos espaços do Cine Teatro Jolivia Queray.

14/05/21

[Signature]
Ge. Bruno do Nascimento Filho
Secretário da SMDU



Imagens ilustrativas
Fonte: google

QUADRO DE ÁREAS

- ÁREA - 01 - 24,80m²
- ÁREA - 02 - 10,50m²
- ÁREA - 03 - 10,50m²
- ÁREA - 04 - 10,50m²
- ÁREA - 05 - 10,50m²
- ÁREA - 06 (ATENDIMENTO COZINHA)
- ÁREA - 07 - 32,39m²
- ÁREA - 08 - 21,75m²
- ÁREA - 09 - 25,75m²
- ÁREA - 10 - 27,55m²
- ÁREA - 11 - 30,40m²
- ÁREA - 12 - 103,35m²

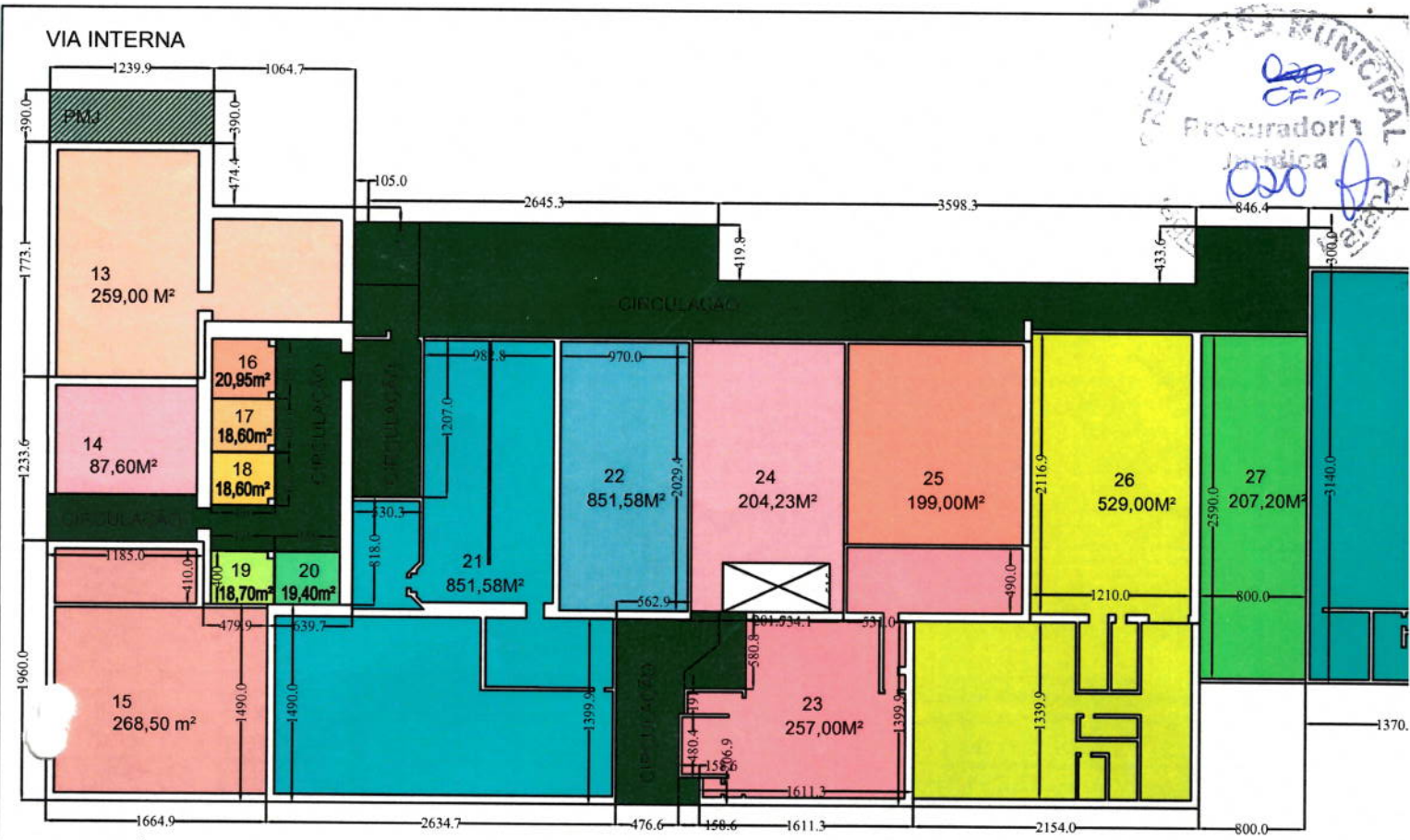
| | | | |
|--|--|--|--|
| REFERÊNCIA | <h2 style="margin: 0;">CONDOMÍNIO MATARAZZO</h2> <h3 style="margin: 0;">ÁREAS PARA LOCAÇÃO - 01 a 12</h3> | | |
| | <h1 style="margin: 0;">Prefeitura Municipal de Jaguariáiva</h1> | | |
| | <p style="margin: 0;">Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística</p> | | |
| | <p style="margin: 0;">Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 3535-9400 Jaguariáiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38</p> | | |
| <p style="margin: 0;">GESTÃO</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">2021 - 2024</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">ALCIONE LEMOS</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">PREFEITA MUNICIPAL</p> | <p style="margin: 0;">TÍTULO:</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - CINEMA</p> | | |
| | <p style="margin: 0;">RESPONSÁVEL TÉCNICO:</p> | <p style="margin: 0;">DESENHO:</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">Helen Nusda</p> <p style="margin: 0;">DATA:</p> <p style="margin: 0; text-align: center;">MAIO / 2021</p> | <p style="margin: 0;">PRANCHA: 1/2</p> <p style="margin: 0;">ESCALA: 1/175</p> <p style="margin: 0;">FOLHA: A3 - 420X297</p> |

LEGENDA

RESUMO DE INTERVENÇÕES

| | | |
|--|--|-----------|
| | ARANDELA | 02 |
| | PONTO P/ DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W | 14 |
| | INTERRUPTOR COM TOMADA 10A | 06 |
| | TOMADA UNIVERSAL 20A - MÉDIA (H=1,20M) | 05 |
| | QUADRO DE DISJUNTORES 12 | 01 |
| | ELETRODUTO SOBE, DESCE OU PASSA, RESPECTIVAMENTE | |
| | ELETRODUTO NA LAJE, FORRO OU PAREDE | 150m |
| | FIAÇÃO 6mm | 450m |
| | PAREDE EXISTENTE | - |
| | PAREDE à DEMOLIR | 8,82 m² |
| | PAREDE à CONSTRUIR | 7,14 m² |
| | PISO à DEMOLIR | 9,52 m² |
| | CONTRAPISO | 16,24 m² |
| | CERÂMICA ANTIDERRAPANTE | 320,00 m² |
| | PINTURA DE PAREDES | 420,00 m² |
| | PINTURA DE LAJE | 315,00 m² |
| | GUARDACORPO METÁLICO h=1,05m | 12,00 m |
| | CORRIMÃO INOX EM 2 ALTURAS (0,92m E 0,70m) | 12,00 m |
| | PINTURA ESMALTE | 24,00 m² |
| | PORTA DE VIDRO 10mm EM 2 FOLHAS DE CORRER 1,40X2,50m | 3,50 m² |

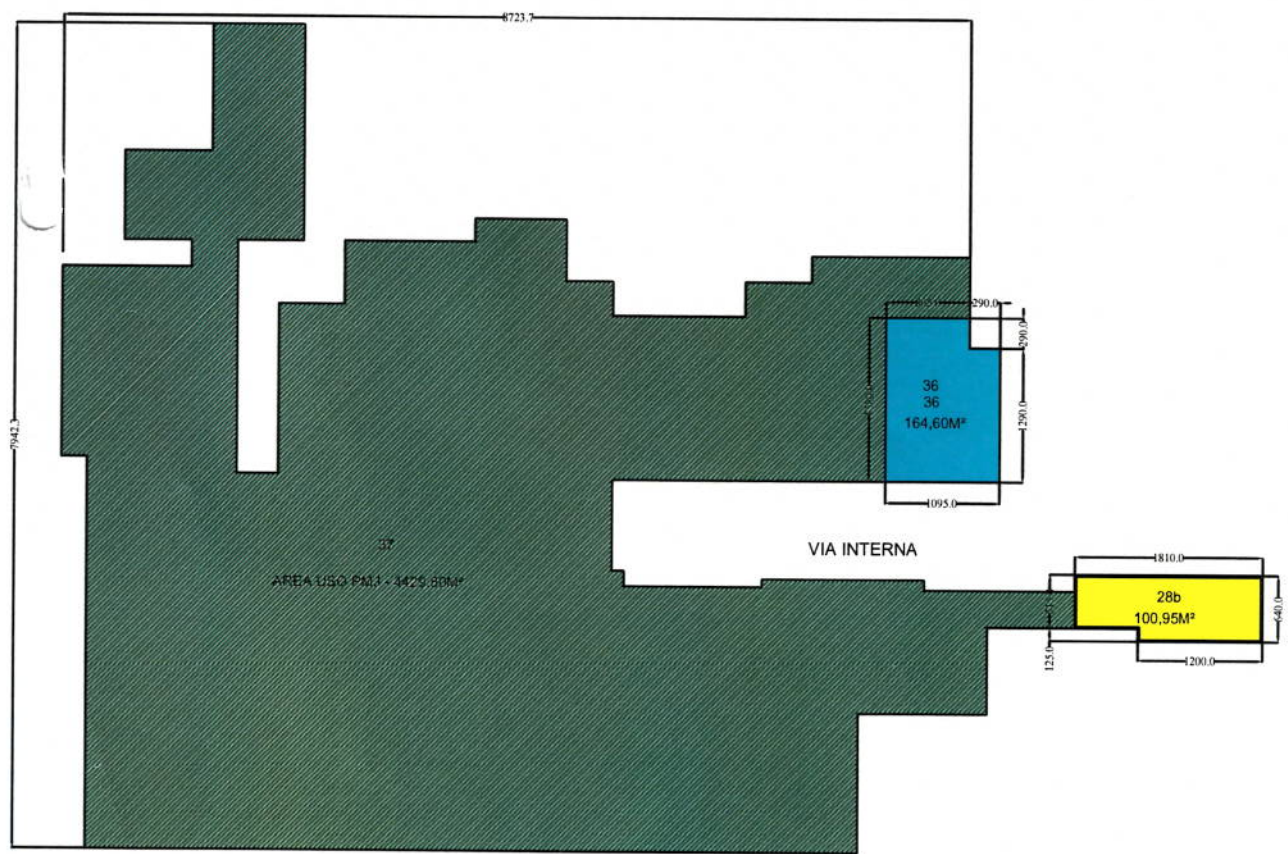




RUA JOÃO THON

QUADRO DE

- 13 - 259
- 14 - 84,
- 15 - 268
- 16 - 20,1
- 17 - 18,1
- 18 - 18,1
- 19 - 18,1
- 20 - 19,1
- 21 - 571
- 22 - 196
- 23 - 25,
- 24 - 204
- 25 - 199
- 26 - 529
- 27 - 207
- 28a- 61,
- 29 - 350
- 30 - 259
- 31 - 259
- 32 - 259
- 33 - 259
- 34 - 250
- 35a- 440
- 36 - 164
- 37 - 490
- 38 - 123



PREFECTURA MUNICIPAL
Procuradoría
Jurídica
Cuenca
Ecuador
2019

CEM
[Signature]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
 CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
 E-mail: comprasjag@gmail.com

022
 02

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

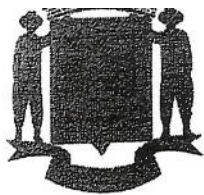
Processo Administrativo: 225/2021
Modalidade: Concorrência
Forma de Julgamento: MAIOR DESCONTO
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 02 meses
Local de Entrega: CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY
Vigência: 2
Objeto da Licitação: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.
Observações:
Convidados:

Itens

| Item | Quantidade | Unid. | Descrição | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------------------|------------|-------|--|----------------|-----------------------|
| 1 | 60,000 | UNI | ÁREA 01 - 24,80M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 2 | 60,000 | UNI | ÁREA 02 - 10,50M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 3 | 60,000 | UNI | ÁREA 03 - 10,50M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 4 | 60,000 | UNI | ÁREA 04 - 10,50M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 5 | 60,000 | UNI | ÁREA 05 - 10,50M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 6 | 60,000 | UNI | ÁREA 01 - COZINHA - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 7 | 60,000 | UNI | ÁREA 07 - 32,39M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 8 | 60,000 | UNI | ÁREA 08 - 21,75M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 9 | 60,000 | UNI | ÁREA 09 - 25,75M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 10 | 60,000 | UNI | ÁREA 10 - 27,55M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 11 | 60,000 | UNI | ÁREA 11 - 30,40M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| 12 | 60,000 | UNI | ÁREA 12 - 103,35M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. | R\$ 350,0000 | R\$ 21.000,00 |
| Valor total dos itens: | | | | | R\$ 252.000,00 |

Jaguariaíva, 26 de Outubro de 2021

Assinatura do Responsável



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO n.º. 285/2021

A Prefeita de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **FERNANDA SOUZA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.499-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.779-61; **LADY PAMELA FRANCIELLE ARIADNE TEIXEIRA LUCAS**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Farmácia, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.513-5 IIPR/PR, e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.949-51; **PRISCILA ANGELO DA LUZ DE MELO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário II, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.929-9 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.129-59; **MARIA CRISTINA DE MELLO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.597-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.059-61, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva no exercício do ano de 2021.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02 o senhor **DENEVAL BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Escriturário I, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.656-0 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.649-00.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO

EM 30/03/2021



GABINETE DA PREFEITA

- **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF nº. XXX.XXX.869-55;
- **RODOLFO GUERKE JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Diretor de Tecnologia e Informação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.596-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.339-06;
- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;
- **ROGÉRIO FRACALOSSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78;
- **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.079-14.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 011/2021, datado de 04 de janeiro de 2020.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

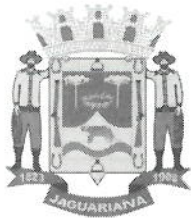
Gabinete da Prefeita, 29 de março de 2021.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

OK
A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05-2021

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ CEP: _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital do Processo Licitatório N.º 225/2021, Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2021, observando critérios de TÉCNICA E PREÇO, com abertura prevista para o dia **29 de novembro de 2021, às 10h00min**, cujo objeto é a Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado ao empreendimento comercial denominado **CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY**.

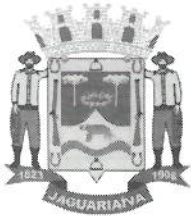
_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura
Função que exerce
RG ou CPF
Código CNPJ

(preencher e enviar digitalizado para o e-mail comprasjag@gmail.com)

Obs. - Solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Compras e Licitação através do e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva da responsabilidade da comunicação de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

026
AS

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
CONCORRÊNCIA Nº 05/2021
TIPO: MELHOR TÉCNICA E MAIOR VALOR PARA LOCAÇÃO
CONCESSÃO DE USO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2021/DCL

PREÂMBULO

O Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto nº 285/2021, sob Presidência do senhor **VINÍCIUS WEIGERT**, conjuntamente à Comissão Especial de Avaliação de Propostas e Projetos para a Concessão/Permissão de uso de espaços públicos, se reunirão, na sede da Prefeitura Municipal – Centro Administrativo Otélio Renato Baroni -, sito à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, para realizar a Licitação tipo “**Melhor Técnica e Maior valor para locação**”, visando a Concessão de uso de bem público, de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Municipal n.º 2.565, de 15 de julho de 2015 e demais legislações aplicáveis.

DATA E HORÁRIO FATAL PARA RECEBIMENTO DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES: até às 09h00min do dia 28 de outubro de 2021, no Setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura Municipal.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h00min do dia 29 de novembro de 2021, na Sala de Reuniões e Licitações da sede da Prefeitura Municipal, 3º Andar.

OBS: Atentar para o horário, data e local de entrega do Credenciamento e dos Envelopes de Nº 01 Habilitação e Envelope Nº 02 Proposta de Preço. O não atendimento a este critério resultará na impossibilidade de participação do proponente no certame.

RESUMO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado **CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY**.

MODALIDADE / TIPO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA/ TÉCNICA E PREÇO

INICIO DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de novembro de 2021, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 5 (Cinco) ANOS, prorrogáveis por igual período nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

027
fl

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, visando a Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado aos espaços do CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY, conforme especificações contidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A localização, descrições e especificações encontram-se no Memorial Descritivo, Planta de localização que fazem parte deste Edital e seus anexos.

1.3 - O imóvel será destinado exclusivamente à instalação de comércio, tornando-se dele concessionário os proponentes que preencherem as exigências de habilitação, as demais condições deste instrumento, e ofertarem o melhor preço pela cessão.

1.4 - A concessão de direito real de uso – regida por este edital - visa salvaguardar o patrimônio público e dar cumprimento à sua função social, garantindo benefícios à Municipalidade e aos seus cidadãos. Pretende a Administração Pública, portanto, destinar os imóveis ao empreendimento de atividades comerciais a serem executadas pelos futuros concessionários.

1.5 - São encargos do proponente vencedor:

1.5.1 Exercer atividades comerciais, pelo período de 5 (Cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, sob pena de extinção da concessão.

1.5.2 Efetuar os investimentos necessários à manutenção e desenvolvimento da atividade comercial.

2- DO VALOR MÍNIMO DE OFERTA

2.1. O valor mínimo de proposta e as atividades comerciais a serem exploradas atribuídas a cada unidade imóvel, constam no ANEXO I, devidamente expressos em reais.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguariáiva mediante emissão de boleto que deverá ser requisitado ao Departamento de Tributação.

3.2 – Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

3.3 – No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todos os custos com a elaboração e apresentação da proposta.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

028
f

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4.2. Não será admitida a participação desta licitação de empresas que não comprovem com documentos de registros ou autorizações legais, que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto pretendido ou se encontrem em uma ou mais das seguintes situações:

- 4.2.1. Consórcios, apresentadas na forma de consórcios, agrupamentos, associações, cooperativas ou parceiras;
- 4.2.2. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.2.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva;
- 4.2.4. Empresas com falências decretadas ou em recuperação judicial;
- 4.2.5. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal de Jaguariáiva.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões mencionadas no § 4º do seu artigo 3º.

5- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

5.1. Nos horários e locais indicados no Preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento desta Concorrência Pública, iniciando-se com o Credenciamento dos interessados em participar do certame.

5.2. O credenciamento do licitante e de seu representante legal implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade plena para a realização das transações inerentes ao presente processo licitatório.

5.3. O Credenciamento deverá obedecer ao modelo constante no ANEXO III, devendo ser observado o contrato social ou estatuto da proponente, ou ainda por meio de procuração que incluirá necessariamente os poderes exigidos para o credenciamento, sem prejuízo de outros, firmada por quem, pelo estatuto ou contrato social, tiver poderes suficientes para tanto, ou lavrada em instrumento público.

5.4. No caso de participação do dirigente ou proprietário da licitante, não é necessário o preenchimento do Termo de Credenciamento e nem apresentação de procuração, fazendo se necessário somente a apresentação dos documentos descritos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5.

5.5. Para o Credenciamento deverão ser entregues, apartados dos Envelopes N.º 1 e 2, os seguintes documentos:

- a) **Termo de Credenciamento ou Procuração**, conforme item 5.3;
- b) **Documento de identificação do representante da proponente** que irá participar do certame, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;
- c) **Contrato Social, Estatuto**, devendo ser cópia autenticada ou Cópia simples com apresentação do original;

5.6. Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para este feito, um único representante por licitante interessada.

5.7. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma proponente no certame, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

5.8. O proponente poderá ofertar proposta para mais de uma unidade a ser objeto da presente concessão, conforme Modelo contido no ANEXO X deste edital.





Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

AB
A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguaraiava - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

5.9. Não será concedida prorrogação de prazo para a apresentação dos documentos de habilitação e da proposta e não serão aceitas propostas por e-mail, via fax e documentos entregues além do prazo estipulado.

5.10. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser entregues fora dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS.

5.11. Caso estes documentos estejam equivocadamente inseridos em algum dos envelopes lacrados, a Comissão de Licitação devolverá os envelopes em sessão pública ao representante, para que o mesmo retire de dentro os respectivos documentos, procedendo ao novo lacramento em seguida, diante dos presentes.

6- DAS SITUAÇÕES ESPECIAIS NO ATO DO CREDENCIAMENTO

6.1. Não precisam de termo de credenciamento e/ou de procuração: o sócio gerente, o administrador eleito, o proprietário ou assunelhado, devendo estes, apenas apresentar os documentos previstos nas alíneas "b" e "c" do item 5.5. deste Edital.

6.2. A não apresentação ou incorreção do documento de credenciamento não inabilitará a Licitante, mas impedirá o representante de responder pela proponente nas sessões públicas.

6.3. Declarado encerrado o procedimento de credenciamento, no que tange à atenção ao prazo para sua protocolização, não mais será admitida a participação de outras Proponentes.

6.4. Para exercer o direito de manifestar intenção de recorrer é obrigatória a presença física da Licitante ou de seu representante, na totalidade das sessões públicas referentes à Concorrência Pública, sendo que a ausência, mesmo que em parte delas, configura a renúncia aos direitos neste mencionados.

6.5. Como condição prévia ao exame do Credenciamento do licitante, o Presidente verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.5.1. Comprovante de não possuir registro impeditivo no **CADASTRO DE IMPEDIDOS DE LICITAR DO TCE/PR** (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>).

6.5.2. **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E INELEGIBILIDADE**, emitida pelo Conselho Nacional de Justiça (que poderá ser obtida através do site http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.5.3. Comprovante de não possuir registro **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

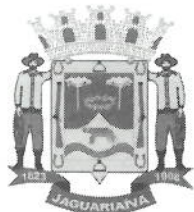
6.5.4. Comprovante de não possuir registro no cadastro nacional de Detalhamento da Penalidade - **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP)**, disponível no Portal da Transparência (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>).

6.5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.5.6 A empresa proponente já deve ter CNPJ com outro endereço constituído, devido à questão do Alvará do Corpo de Bombeiros, visando à liberação de cada área/espaço.

7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

030
OT.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- 7.1. Os Envelopes nº 1 e nº 2 deverão ser **protocolados** no setor de Protocolo Geral da sede da Prefeitura de Municipal de Jaguariáiva, em observância ao horário estipulado no preâmbulo deste Edital.
- 7.2. No anverso dos Envelopes nº 1 (HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA TÉCNICA – QUIOSQUES) e nº 3 (PROPOSTA DE PREÇOS) deverão constar os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01: HABILITAÇÃO
PROPONENTE E CNPJ:
CONCORRÊNCIA N.º 05/2021
ABERTURA: 29/11/2021 às 10h00min

ENVELOPE 02: PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE E CNPJ:
CONCORRÊNCIA N.º 05/2021 - QUIOSQUES
ABERTURA: 29/11/2021 às 10h00min

ENVELOPE 03: PROPOSTA DE PREÇO
PROPONENTE E CNPJ:
CONCORRÊNCIA N.º 05/2021
ABERTURA: 29/11/2021 às 10h00min

- 7.3. Os documentos de habilitação e proposta de preços deverão ser apresentados em envelopes separados e **lacrados** de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho.
- 7.4. Não será aceita a participação de licitante que entregue os envelopes após o horário previsto para entrega, para tanto será considerado o horário do protocolo dos envelopes na Prefeitura de Jaguariáiva.
- 7.5. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo e/ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.
- 7.6. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar o Credenciamento, conforme modelo constante no ANEXO III, a qual deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação na data de abertura dos Envelopes.
- 7.7. A Licitante poderá enviar sua proposta pela via postal, sem encaminhar representante para credenciamento na sessão. No entanto, a ausência configura a renúncia tácita ao direito de interpor recursos administrativos quanto à decisão final da licitação.

8 – DA HABILITAÇÃO – DOCUMENTAÇÃO

- 8.1. Deverão estar inseridos neste envelope, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados, apresentados em original. As folhas deverão, preferencialmente, ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7 cm), impressas por computador, com tinta indelével, sem rasura e entrelinhas, e a de rosto deverá conter a mesma indicação do Envelope nº1. O volume preferencialmente encadernado com tipo espiral, deverá conter índice dos documentos com as páginas correspondentes, numeradas em ordem crescente.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

031
f

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por tabelião de notas, ou conferido em confronto com o original, pela Comissão de Licitação, na seção de recebimento das propostas (envelopes nº1 e nº2), ou publicação em órgão de imprensa oficial.

8.3. Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a 60 dias (sessenta) dias da data limite estabelecida para o recebimento e abertura das propostas.

8.4. O envelope deverá conter a seguinte documentação:

8.5. QUANTO À QUALIFICAÇÃO JURÍDICA:

8.5.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual, **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidado e alterações em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, sendo que, **a atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da atividade comercial a ser explorada na unidade imóvel pretendida;**

8.5.2. **Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado**, atualizada, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

8.5.3. **Declaração** da proponente informando que não está declarada inidônea do direito de licitar e inexistência de fato supervenientes impeditivos da habilitação (**ANEXO IV**);

8.5.4. **Declaração** da proponente informando que recebeu todos os elementos e informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, assinada por representante legal ou procurador da empresa, conforme Modelo em anexo (**Anexo V**);

8.5.5. Com a finalidade de facilitar o prosseguimento da sessão, o licitante, em caso de não comparecimento, poderá enviar junto com os documentos o **Termo de Renúncia de Recursos**, conforme Modelo em anexo (**ANEXO VI**);

8.5.6. **Declaração** da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa, conforme modelo em anexo (**ANEXO VII**);

8.5.7. **Declaração** de que a proponente enquadra-se como microempresa ou empresa de pequeno porte para os fins da Lei Complementar nº 123/06 (**ANEXO VIII**), quando for o caso.

8.6. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

8.6.1. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**CR-FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

8.6.2. Prova de regularidade de tributos para com as fazendas **Federal** (Secretaria da Receita Federal), **Estadual e Municipal**, da sede da matriz da empresa;

8.6.3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), expedida eletronicamente no site do Tribunal Superior do Trabalho;

8.6.4. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação atinente à regularidade fiscal, mesmo que com alguma restrição, conforme preleciona o artigo 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.6.5. Havendo restrição na documentação das micros e pequenas empresas, ser-lhes-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial é o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Jaguariáiva, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

8.6.6. A não regularização da documentação no prazo acima estipulado implica na decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao Município de Jaguariáiva convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.7.1. Declaração de que a proponente realizou visita aos locais de futura instalação e possui pleno conhecimento do estado em que se encontra atualmente a edificação, dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento, conforme Modelo do **ANEXO IX**.

8.7.2. Projeto de Apresentação, conforme critérios contidos no desdobramento I do subitem 11.7., deste edital, aplicável somente para os quiosques.

8.7.3. Projeto de Funcionalidade, conforme critérios contidos no desdobramento II do subitem 11.7., deste edital, aplicável somente para os quiosques.

8.7.4. Projeto Estético, conforme critérios contidos no desdobramento III do subitem 11.7., deste edital, aplicável somente para os quiosques.

8.8. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:

8.8.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias;

8.9 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.10. As proponentes que possuírem CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, com ramo de atividade pertinente ao do objeto licitado, desde que válido na data de abertura deste Certame, estarão dispensadas de apresentar os documentos elencados nos subitens 8.6.

9 – DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 02):

9.1. O Envelope Proposta deverá conter a proposta preenchida, obrigatoriamente, de acordo com o formulário ANEXO II.

9.2. - O proponente poderá ofertar proposta para mais de uma unidade a ser objeto desta concessão, devendo apresentar envelopes e proposta distintas para cada área, conforme Modelo contido no ANEXO X deste edital, qual deverá estar inserido no Envelope nº 02, anexo à Proposta.

10 – RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1 – No dia, hora e local estabelecidos no início deste Edital, a Comissão de Licitações receberá os Envelopes e procederá a sua abertura.

10.2 – Não serão recebidos Envelopes, em hipótese alguma, após o horário estabelecido.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

10.3 – Abertos os envelopes no local, dia e horário previstos, os documentos serão apresentados a todos os proponentes legais e rubricados pelos membros da Comissão Julgadora, não implicando a rubrica aposta em reconhecimento da validade de seu conteúdo, mas tão somente de sua existência material.

10.4 – Se a Comissão não se julgar em condições de proclamar o resultado imediatamente, o Presidente designará data e local para a publicação do resultado, rubricando os formulários das propostas juntamente com a Comissão e os licitantes que assim o desejarem fazer.

10.5 – Os recursos que houver deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de abertura dos envelopes propostas, terão efeito suspensivo e deverão ser dirigidos à Comissão Julgadora.

11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1 – O julgamento das propostas será realizado pela Comissão de Licitação conjuntamente com a Comissão Especial de Avaliação de Propostas e Projetos para a Concessão/Permissão de espaços públicos, sendo o resultado afixado no quadro de avisos da Prefeitura bem como publicado no Semanário Oficial do Município.

11.2 – O resultado final, esgotado o prazo recursal estabelecido em lei, será homologado pelo Prefeito Municipal, sendo dada publicidade conforme item 11.1.

11.3 – A Comissão eliminará as propostas que conflitarem com o presente Edital.

11.4 – Será julgada vencedora a Proposta que atingir a **MAIOR PONTUAÇÃO TÉCNICA CUMULATIVAMENTE** com a oferta de **MAIOR VALOR MENSAL, aplicável** com relação aos **QUIOSQUES, PARA AS DEMAIS SALAS FICA ADOTADO O CRITÉRIO DE PROPOSTA DE MAIOR VALOR MENSAL.**

11.5 – Se acudir à licitação uma única Proposta para cada unidade do imóvel, esta terá que estar enquadrada nos parâmetros tipificados no presente Edital, caso contrário a mesma é desclassificada.

11.6 – Na seleção da melhor proposta, se houver empate entre propostas com mesmo valor e empate na planilha técnica a classificação será feita mediante sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes empatados, serão convocados.

11.7 - A avaliação dos critérios técnicos apresentados pelas concorrentes, em suas respectivas propostas, ocorrerá da seguinte forma:

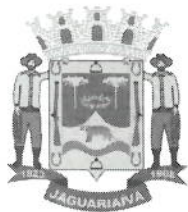
I) QUANTO À APRESENTAÇÃO: APLICÁVEL PARA OS QUIOSQUES

1) **Projeto apresentado em 2D** (autocad), de acordo com a norma da ABNT, sendo no mínimo composto por planta baixa dos pavimentos, 2 cortes e elevação de todas as paredes internas e fachadas e **3D** (modelagem 3D renderizadas), sendo no mínimo 4 imagens internas e 2 externas, apresentar tabela de especificação de todos materiais de acabamento e tipologia de iluminação artificial utilizada. Tudo em meio digital e impresso – **10 PONTOS**;

2) **Projeto apresentado em 2D** (autocad), de acordo com a norma da ABNT, sendo no mínimo composto por planta baixa dos pavimentos, 2 cortes e elevação de todas as paredes internas e fachada, apresentar tabela de especificação de todos materiais de acabamento e tipologia de iluminação artificial utilizada. Tudo em meio digital e impresso – **5 PONTOS**;

3) **Projeto** apresentado em outras formas – **1 PONTO**;





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

03/4
A

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OBS: Na eventualidade do proponente interessado não puder arcar com o ônus da elaboração do projeto requisitado no presente desdobramento, este poderá dirigir-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, qual designará servidor para atender ao solicitado.

II) QUANTO À FUNCIONALIDADE: APLICÁVEL PARA OS QUIOSQUES

- 1) Projeto em acordo com as normativas vigentes, no que tange principalmente, as normas de **acessibilidade, Corpo de Bombeiros do Paraná e Vigilância Sanitária – 10 PONTOS;**
- 2) Projeto **parcialmente** de acordo com as normativas vigentes, no que tange principalmente, as normas de **acessibilidade, Corpo de Bombeiros do Paraná e Vigilância Sanitária – 5 PONTOS;**
- 3) Projeto de acordo com **apenas uma das normativas vigentes supracitadas – 1 PONTO;**

III) ESTÉTICA: APLICÁVEL PARA OS QUIOSQUES

- 1) Projeto mantendo fachada original, com encaixe da logomarca dentro dos parâmetros estipulados pela Prefeitura Municipal, com menor nível de alteração das paredes e distribuição interna dos espaços; e com mobiliários planejados, materiais e superfícies com trabalho de decoração de interiores, expositores, mesas e balcões dispostos em layout pré-definido. Ambiente com trabalho de luminotécnica em acordo com a função de cada sala – **10 PONTOS;**
- 2) Projeto atendendo parcialmente as seguintes descrições: mantendo fachada original, com encaixe da logomarca dentro dos parâmetros estipulados pela Prefeitura Municipal, com menor nível de alteração das paredes e distribuição interna dos espaços; e com mobiliários planejados, materiais e superfícies com trabalho de decoração de interiores, expositores, mesas e balcões dispostos em layout pré-definido. Ambiente com trabalho de luminotécnica em acordo com a função de cada sala – **0,71 PONTOS CADA ITEM, até o máximo de 5 PONTOS;** sendo que para os quiosques fica liberado o layout da marca já consolidada.

12 - ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

12.1. Até a assinatura do termo de contrato, o licitador poderá desclassificar, por despacho fundamentado, qualquer proponente, sem que lhe caiba indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, havendo conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

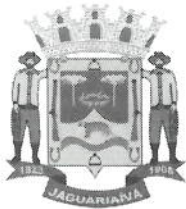
12.2. A concessão de uso dar-se-á mediante termo de contrato de concessão, a ser firmado entre o licitador e as eventuais proponentes vencedoras da licitação, após a homologação da licitação.

12.3. A(s) proponente(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei, assinar o termo de contrato.

12.4. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de contrato, no prazo e nas condições estabelecidas, convocar a Segunda classificada, e, não o fazendo, convocar a terceira classificada e assim sucessivamente até se efetivar a formalização do termo de contrato de concessão, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

12.5. O proponente vencedor, após a assinatura do contrato será notificado para a sua instalação no local e início de suas atividades à partir do retorno das projeções cinematográficas, sendo que deverá ser observado o horário de funcionamento que obedecerá em regra de Quarta-Feira à Domingo das 08:00 às 23:00 horas (estando sujeito a alteração devido ao enfrentamento da pandemia).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

035
fr

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

12.6. As **áreas 02 e 03 da planta ficam vinculadas para exploração do comércio exclusivo BOMBONIERE** (tipo de loja, um pequeno estabelecimento comercial onde se vendem alimentos, doces, balas, chicletes, chocolates, refrigerantes, cafés, chás, sucos, salgadinhos, salgados, guloseimas em geral, pipocas, sorvetes, etc), para o Cine Teatro Valéria Luercy, observando a estrutura já existente nas referidas salas, para este fim.

13 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

13.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação à presente Concorrência, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

13.2. Somente serão apreciadas impugnações recebidas dentro do respectivo prazo legal.

13.3. O Presidente da Comissão de Licitação deverá decidir sobre a impugnação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do mesmo.

13.4. A impugnação, feita tempestivamente pela Licitante, não a impedirá de participar desta Concorrência Pública, até o julgamento da impugnação.

14 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Aos proponentes fica assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do Art. 41 § 2º e artigo art. 109 da Lei nº. 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.

15 - FORMA DE PAGAMENTO

15.1 - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente ao Município de Jaguariaíva mediante emissão de boleto que deverá ser requisitado ao Departamento de Tributação, o qual será emitido à partir do funcionamento do Cine Teatro Valéria Luercy.

15.2 – Em caso de atraso no pagamento das prestações devidas, a multa aplicada será de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

15.3 – No parcelamento, em nenhum caso, a parcela a ser paga terá o valor nominal menor do que o da parcela antecedente.

16 – OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

16.1. Constituem obrigações da CESSIONÁRIA:

I – Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

II – Respeitar e acatar as normas editadas pela Prefeitura;





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- III – Cumprir o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para sua instalação e início da exploração quando do retorno das projeções cinematográficas.
- IV – Pagar pontualmente o valor do aluguel mensal sobe pena de despejo e rescisão.
- V – Manter o objeto da concessão em perfeito estado de **conservação, segurança, higiene, conforto**, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;
- VI – Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;
- VII – Respeitar as **normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes**.
- VIII – Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;
- IX – Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.
- X – Atender as normas de **higiene e saúde pública estabelecidos por órgãos competentes**, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas, devendo recair sob o cessionário a responsabilidade de limpeza dos espaços locados cabendo a Administração incluir **Taxa de Limpeza da Praça de Alimentação**.

16.2. Constituem vedações à CESSIONÁRIA:

- I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.
- II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;
- III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;
- IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.
- V – Os espaços não contemplarão atividades como venda de tabacaria, ateliê para tatuagem.

17 – DAS PENALIDADES

17.1. O licitante vencedor estará sujeito às penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

17.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

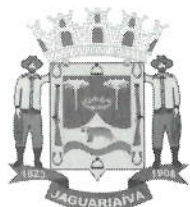
17.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

17.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

17.5. Havendo recusa na execução dos contrato ou caso seja identificada a sub-empitada dos serviços do objeto do presente edital, será a proponente declarada SUSPENSA e/ou INIDÔNEA para licitar ou contratar com o Município de Jaguariaíva, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, item III e IV, da Lei n.º 8666/93.

17.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

037
f.

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

18 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

18.1. As Licitantes devem observar e a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.1.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática conluída": esquematizar ou estabelecer um acordo entre duas ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.3. Considerando os propósitos deste item, a Licitante vencedora, como condição para contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

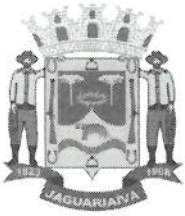
19.1. O licitador, se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

19.2. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto e/ou projeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição.

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.

19.4. Outras informações e esclarecimentos relativos ao contido no edital poderão ser enviadas, por correio, ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com, à comissão de licitação, até 5 (cinco) dias antes da data de entrega dos envelopes, e as





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

respostas serão enviadas por escrito, igualmente, a todas as proponentes, sem identificar a proponente que deu origem à consulta. As respostas serão enviadas até 2 (dois) dias antes do recebimento das propostas pelo licitador.

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.

19.7. A contratada não poderá ceder o contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da contratante.

19.9. A contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou seus representantes, ficando isenta a contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

19.10. A proponente deverá atender às determinações da fiscalização, no prazo máximo das 24 (vinte e quatro) horas, e prestar toda assistência e colaboração necessária.

19.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.12. Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.

19.13. ARBITRAMENTO E FORO

19.13.1 As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná.

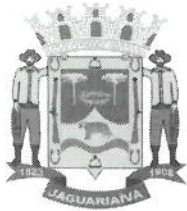
19.14. Fazem parte integrante deste Edital os Anexos:

- MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO I);
- MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO II);
- CARTA-CREDENCIAL (ANEXO III);
- DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E DE FATO SUPERVENIENTE (ANEXO IV);
- DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS (ANEXO V);
- TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO VI);
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º DA CF (ANEXO VII);
- DECLARAÇÃO DE ME OU EPP (ANEXO VIII);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO (ANEXO IX);
- MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA (ANEXO X);
- MINUTA DE CONTRATO DE CONCESSÃO;

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.

VINÍCIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

039
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

1. ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES IMÓVEIS OBJETO DE CONCESSÃO DE USO A TÍTULO ONEROSO

| UNIDADE IMÓVEL | ÁREA TOTAL | VALOR MÍNIMO MENSAL A SER OFERTADO | |
|--------------------|------------|------------------------------------|----------------------|
| ÁREA - 01 | 24,80m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA 02 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | Exclusivo BOMBONIERE |
| ÁREA 03 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | Exclusivo BOMBONIERE |
| ÁREA 04 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | |
| ÁREA 05 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | |
| ÁREA - 07 | 32,39m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA - 08 | 21,75m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA - 09 | 25,75m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA - 10 | 27,55m2 | R\$ 350,00 | |

2. IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM

Uma área com 10 áreas comerciais de diversificação de metragens, a serem destinadas à concessão de uso através de procedimento licitatório, oriunda do empreendimento denominado **ESPAÇOS DO CINE TEATRO MUNICIPAL VALÉRIA LUERCY**.

3. BENFEITORIAS

O imóvel possui benfeitorias aptas a receber instalações para comércio em geral.

4. LOCALIZAÇÃO

Trata-se de imóvel localizado na área central da cidade, com a infraestrutura atual presente.

4.1. DEMAIS CARACTERIZAÇÕES: A área do imóvel é plana, com situada no Complexo Matarazzo.

5. SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Os imóveis encontram-se desocupados, para tanto, são objeto da presente Concessão de uso a título oneroso.

6. RISCOS APARENTES

Devido à localização do imóvel, pode-se afirmar que não possui qualquer risco natural que possa afetá-lo.

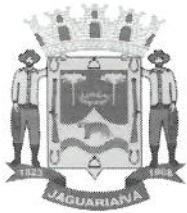
7. APROVEITAMENTO DO IMÓVEL

O imóvel pode ser considerado totalmente aproveitável.

8. VALOR DOS IMÓVEIS

Fica valorado cada sala comercial em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)/mês e os quiosques no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)/mês, ficam às áreas 02 e 03, desta Concorrência Pública, vinculadas para **BOMBONIERE**.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

9. MÉTODO DE CÁLCULO DA VALORIZAÇÃO

Foi utilizado para auferir o valor da permissão o valor praticado com imóveis de mesmas características, conforme laudos de avaliações fornecidas por imobiliárias e que se encontram enxertos no processo.

10. DESCRIÇÃO COMPLETA DAS UNIDADES IMÓVEIS

São possíveis de verificação através do edital convocatório, denominada "ESPAÇOS DO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY". Ainda ficará a cargo de cada cessionário o pagamento da conta de energia elétrica e também relativo ao consumo mensal de água, os quais deverão ser auferidos pelos cessionários e recolhidos através de emissão de boleto bancário emitido pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal.

11. ATIVIDADES ECONÔMICAS A SEREM EXPLORADAS:

A Atividade a ser explorada em cada unidade imóvel ficará adstrita à compatibilização das atividades descritas no Item 1, do presente Anexo, devendo estar em consonância à disposição do espaço físico delimitado, ao que poderá se verificar na Planta de cada sala objeto de concessão, sem que haja desvio de finalidade entre elas. Cada interessado deverá elaborar seu projeto de acordo com as especificações de cada planta, devendo se atentar ao enquadramento de sua atividade ao objeto descrito no projeto principal.

12. QUIOSQUES

Os Quiosques, num total de quatro (04), que também serão abrangidos como objeto de concessão, contando com dimensão de 10,50m²; estes deverão ter seus projetos apresentados de acordo com a tipologia do produto escolhido para comercialização, obedecendo suas dimensões máximas a contar com a altura que é de 2,50m. Deverão ter acabamento e/ou detalhe em madeira na tonalidade de imbuía.

13. MELHORAMENTOS

Com relação a estrutura e funcionamento para possibilitar a efetivação do objeto será disponibilizado pela Administração Pública:-

- Dois (02) guardas patrimoniais (os quais abrirão e fecharão o recinto);
- Vinculação das câmeras do cinema ao Sistema Municipal de Monitoramento, com instalação de mais câmeras, principalmente nos acessos pelo piso inferior;
- Reparo na escada de acesso;
- Reparo nas goteiras;
- Reparo na instalação elétrica, inclusive com a retirada das vespas;
- Reparo das lajotas que estão soltas;
- Disponibilização de duas (02) servidoras exclusivas para a limpeza da Praça de Alimentação e demais locais comuns e utilizados pela Administração Pública Municipal;
- Melhoramento do link de internet para utilização do público e lojistas, assim como administrativamente, além da instalação de aparelho de Check-in.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | | |
|---|--|--------------------|-----|--|
| RAZÃO SOCIAL | | | | |
| CNPJ/MF OU CPF/MF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | |
| ENDEREÇO | | | | |
| CIDADE | | UF | CEP | |
| E-MAIL DE CONTATO | | FONE DDD | | |
| REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO) | | | | |

UNIDADE PRETENDIDA

| Nº SALA | ESPECIFICAÇÃO CONFORME ATIVIDADE A SER EXPLORADA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR MENSAL PROPOSTO |
|---------|--|-------------------|------------|-----------------------|
| | | MÊS | 12 | R\$ |

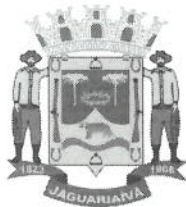
5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05/2021 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

| | |
|----------|--------------------------|
| DATA | ASSINATURA DO PROPONENTE |
| __/__/__ | |

Local, data, mês e ano.
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

047
Jr.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)**

Local, ____ de _____ de ____ .

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____/____ - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor), na qualidade responsável legal pela proponente _____, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. _____, Carteira de Identidade ou equivalente para estrangeiro (número e órgão emissor) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

043
of

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº _____ / ____ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____ não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021– Pag. 19 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

044
of.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº ____ / ____ - PMJ

O signatário da presente, Sr. _____, representante legalmente constituído da proponente _____, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021– Pag. 20 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

OK
J

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº ____ / ____ - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Olyb
A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de _____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº ____ / ____ - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa _____, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

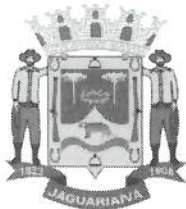
Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021– Pag. 22 de 28



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

047
af

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Local, ____ de _____ de ____.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº ____/____ - PMJ

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Handwritten signature

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Pública nº ____/____.

[nome/razão social] _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

Local, data, mês e ano]
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

049
An.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE PREFERÊNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE:
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Ref.: Edital Concorrência Publica nº ____/____.

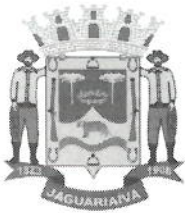
[nome/razão social] _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins, que caso eu seja vencedor com a maior oferta para mais de uma unidade, optarei pela cessão da unidade de nº _____.

Local, data, mês e ano]

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
CONCESSÃO DE USO N°:/2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta - inscrita no C.N.P.J./MF n° 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, portadora da CI. RG. 2.055.075-9-SSP-PR e inscrita no CPF n°. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua do Expedicionário, n° 406, Vila São Luís, nesta Cidade, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua, CEP:, inscrita no CNPJ/MF sob n.º, neste ato representado pelo Senhor,, portador da CI/RG n.º..... e inscrito no CPF/MF sob n.º, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do **Processo Administrativo n.º 225/2021 – CONCORRÊNCIA N.º 05/2021**, pelos termos da proposta da Contratada datada de XX/XX/XXXX e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

1 - A origem do presente contrato se fundamenta na adjudicação que foi feita à CESSIONÁRIA na licitação, na modalidade Concorrência Pública n° 03/2021, com a finalidade da concessão de uso, mediante contrato administrativo, do espaço físico edificado, conforme descrição abaixo:

| UNIDADE IMÓVEL | ÁREA TOTAL | VALOR MÍNIMO MENSAL A SER OFERTADO | |
|--------------------|------------|------------------------------------|----------------------|
| ÁREA - 01 | 24,80m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA 02 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | Exclusivo BOMBONIERE |
| ÁREA 03 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | Exclusivo BOMBONIERE |
| ÁREA 04 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | |
| ÁREA 05 - QUIOSQUE | 10,50m2 | R\$ 200,00 | |
| ÁREA - 07 | 32,39m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA - 08 | 21,75m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA - 09 | 25,75m2 | R\$ 350,00 | |
| ÁREA - 10 | 27,55m2 | R\$ 350,00 | |

I - CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo de vigência, Entrega e Reversão.

2.0 A vigência do presente contrato de concessão será de até 5 (cinco) anos a contar da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que seja acordado entre as partes através de declaração por escrito com antecedência mínima de 20 dias antes do término do contrato.

2.1 Serão revertidos ao Município os bens concedidos previstos na cláusula primeira, quando:

- 2.3.1 Não utilizados em suas finalidades;
- 2.3.2 Não cumpridos os prazos estipulados;
- 2.3.3 Houver a paralisação das atividades;
- 2.3.4 Impedir a realização de inspeções, vistorias e auditorias por parte do órgão municipal competente.
- 2.3.5 Não efetuar a manutenção dos bens recebidos em concessão de forma a manter a sua conservação e preservação.
- 2.3.6 Decorrido o prazo de 10 (Dez) dias sem que o interessado disponibilize o objeto da concessão, o Município poderá desapropriar o imóvel para todos os efeitos legais, revertendo-as ao patrimônio do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações das Partes

3.1 Cabe à Concedente:

- 3.1.1 Efetuar a entrega dos incentivos explicitados nesta licitação;
- 3.1.2 Fiscalizar o exato cumprimento dos encargos da Cessionária.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

3.1.3 Efetuar a reversão do imóvel quando não houver o cumprimento do objeto contratual de cessão de direito real de uso do imóvel.

3.1.4 Efetuar, através do conselho competente inspeções, vistorias e auditorias à cessionária relativo ao cumprimento das obrigações deste edital e do contrato de concessão do direito real de uso.

3.2 Cabe à Cessionária:

I - Pagar os tributos que incidirem sobre as atividades desenvolvidas, ficando sujeito também ao alvará de licença renovável anualmente.

II - Respeitar e acatar as normas baixadas pela Prefeitura;

III - Manter um serviço ininterrupto, apropriado, atualizado e compatível com o interesse público;

IV - Manter o objeto da concessão em perfeito estado de conservação, segurança, higiene, conforto, responsabilizando-se por qualquer dano que der causa ou em virtude da atividade desenvolvida;

V - Manter-se em dia com as obrigações trabalhistas e sociais;

VI - Respeitar as normas higiênicas estabelecidas por órgãos competentes.

VII - Responder pelos danos que possam afetar o Município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução do objeto contratado, bem como custo para a reparação dos mesmos;

VIII - Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

IX - Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecidas por órgãos competentes, com fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas.

3.3 É vedado à Cessionária:

I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;

IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.

CLÁUSULA QUARTA – Das Multas e Penalidades

4.1 Pela inexecução total ou parcial do presente contrato de cessão de direito real de uso decorrente desta licitação, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à cessionária, as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

4.2 A multa prevista no item 4.1 da presente cláusula não tem caráter compensatório, porém moratório e, consequentemente, o pagamento dela não exime a Cessionária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva - PR.

4.3 O inadimplemento do aluguel mensal acarretará na incidência de multa de 10 % (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo Índice Oficial do Município.

4.4 O atraso superior a 3 (três) meses do pagamento de aluguel, consecutivos ou não, ensejará a rescisão do presente contrato e de seu objeto, sem necessidade de prévia notificação.

CLÁUSULA QUINTA: Das Sanções Administrativas

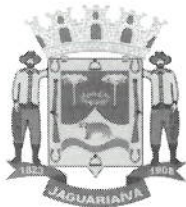
5.1 As sanções administrativas serão a advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade, com fulcro no Capítulo IV, Seção II, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

5.2 Na aplicação destas penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

5.3 As penalidades acima poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - Da Rescisão

6.1 O contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

052
8

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

6.1.1 Por ato unilateral, escrito, da Concedente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei n.º 8.666/93;

6.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer das partes, resguardado o interesse público;

6.1.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

6.2 O descumprimento, por parte da Cessionária, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura à Concedente o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6.3 A rescisão do contrato, com base no item anterior desta cláusula, sujeita a Cessionária à devolução dos bens recebidos como incentivos.

6.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

6.5 Ao final do prazo de vigência do presente contrato, ou em caso de rescisão antecipada, os investimentos feitos pelo cessionário no imóvel, para deixá-lo em condições de uso, assim como os investimentos feitos para adaptá-los as condições de uso conforme a finalidade que será a ele dada pelo licitante, não serão restituídos pelo Município, devendo o imóvel ser entregue em igual ou melhor condição de que foi recebido, não sendo ainda ressarcido ou indenizado quaisquer benfeitorias edificadas no imóvel, sendo elas úteis ou necessárias, declarando o cessionário que está ciente da presente condição.

6.6 Os acréscimos de benfeitorias no imóvel cedido, só poderão ocorrer mediante prévia autorização do poder público; e ao final da vigência do presente contrato, ou de sua resolução, as benfeitorias eventualmente edificadas passaram integrar o patrimônio público, não cabendo indenização ou ressarcimento delas ao cessionário.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Alteração

7.1 O presente contrato poderá ser alterado na forma do artigo 65 de Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores.

7.2 Poderá ainda ser alterado o presente contrato objetivando a modificar o cronograma de implantação do empreendimento e outros aspectos de execução desde que devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

CLÁUSULA OITAVA- Da Legislação

8.1 O presente contrato é regido pela Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - Do Foro

9.1 Para dirimir divergências sobre o presente contrato, fica eleito o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, em detrimento a qualquer outro por mais privilegiada que seja.

9.2 E, por estarem certas e ajustadas as partes assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma com duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram.

Jaguariaíva - PR,(...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de novembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de

Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 9438.

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

053
fl.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

054
M

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 225/2021 – C.C. Nº 05/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Esporte e Lazer.

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso a Título Oneroso Imóveis de Propriedade do Município Situados no CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Esporte e Lazer para Concessão de Direito Real de Uso a Título Oneroso Imóveis de Propriedade do Município Situados no CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY, conforme termo de referência em anexo.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para que seja possibilitada a fruição do local, primando pela conservação, valorização e fomento do mesmo, o qual salvaguarda grande parte da história de jaguariaíva, a fim de que a população jaguarivense possa desfrutar de mais um espaço de lazer, entretenimento e alimentação.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado;
- b) Memorial Descritivo – Projeto Executivo de Engenharia;
- c) Autorização do Prefeito Municipal;
- d) Decreto de Nomeação da comissão responsável;
- e) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato;

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Primeiramente cumpre ressaltar que o exame jurídico prévio das





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

OS
J

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2018, p.119).

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO

No caso em tela, a Administração seguiu a modalidade Concorrência Pública por entender ser a modalidade mais vantajosa.

Ainda, sobre a modalidade de licitação adotada por unanimidade pela Comissão Permanente de Licitação, qual seja, a tomada de preço, esta está disposta no art. 22, inciso I da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

Art. 22. São modalidades de licitação:



J



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

05/6
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

I - concorrência;

Para se realizar certame licitatório pela modalidade concorrência a fim de se realizar as obras de terraplanagem e pavimentação, deve-se observar o que a Lei de Licitações determina em seu art. 23, inciso I, alínea "c", o qual transcreve-se abaixo:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Convém dizer que, para alcançar os objetivos pretendidos, isto é, a busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com garantia ao tratamento isonômico entre as empresas interessadas, faz se necessário a elaboração de projeto básico que apresente uma adequada e clara descrição do objeto, de modo que o licitante ao analisar o edital e o projeto tenha condição de entender, exatamente, qual é a pretensão do poder público e, assim, elaborar a sua proposta de modo a atender as necessidades da Administração Pública, considerando as condições técnicas, o prazo e o valor.

Lembre-se que uma eventual deficiência nas especificações técnicas do objeto a ser licitado, poderá advir formulações de propostas deficientes pelos licitantes, eis que não conhecem ou não entenderam, de forma precisa, a pretensão do poder público, daí, conseqüentemente, apresenta proposta defeituosa e termina por gerar uma contratação deficiente. Para evitar que o interesse público venha a ser frustrado com uma licitação deficiente, nos adverte Adilson Abreu Dallari que:

"O edital há de ser completo, de molde a fornecer uma antevisão de tudo que possa vir a ocorrer no decurso das fases subseqüentes da licitação. Nenhum licitante pode vir a ser surpreendido com coisas, exigências, transigências, critérios ou atitudes da Administração que, caso conhecidas anteriormente, poderiam afetar a formulação de sua





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

057
A.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

proposta".

É por esse motivo que o objeto do edital deve estar bem caracterizado e descrito de forma bastante clara, a fim de assegurar que o resultado a ser obtido, por meio da licitação, atenda aos anseios, às expectativas e às necessidades da Administração e do interesse público, de modo que o contrato a ser firmado, seja executado adequadamente.

A lei nº 8.666/93, no seu art. 40, estabelece que para elaboração de um edital deverá constar, pelo menos, a definir seu objeto com descrição sucinta e clara, de pelo menos:

- 1) A Legislação Aplicada;
- 2) O objeto do certame, com descrição sucinta e clara;
- 3) Regras para recebimento e abertura dos envelopes;
- 4) as exigências de habilitação;
- 5) Os critérios de aceitação das propostas;
- 6) As sanções por inadimplemento;
- 7) As cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para execução dos serviços;
- 8) Outros itens, que garantam a Administração Pública a realização da melhor contratação.

Dentre as exigências legais, para elaboração do edital, as obras e serviços de engenharia, conforme o disposto no § 2º do art. 40:

§ 2º. *Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*

I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

Considerando os dados acima, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial atende aos requisitos para sua abertura previstos no ordenamento jurídico.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

058
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem e está acompanhado de minuta de contrato que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

Em relação aos requisitos formais da minuta do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências legais impostas na lei para início e validade do certame.

IV. CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer, S. M. J.

Jaguariaíva-Pr, 27 de outubro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.240/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA** devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.988/0001-80, com sede na Rua Pavão, 540, Jd. Bandeirantes, Arapongas/PR, neste ato representada por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA, brasileiro (a), sócio proprietário (a), portador (a) do CPF nº 055.146.079-25, residente e domiciliado (a) na cidade de Arapongas/PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 64/2021.

| Descrição do Produto | Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório |
|-----------------------------|--|
| HALOPERIDOL 5MG COMP. (C-1) | R\$ 0.3835 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 26 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

TESTEMUNHAS:

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.075/2021

Reuniram-se na cidade de Jaguariáiva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a **MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA** devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariáiva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado, **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 40.138.949/0001-77, com sede à Rua Monteiro Lobato, n. 297, Loja 02, Barro Centro, Cidade de Jataizinho-Pr, CEP: 86.210-000, neste ato representado por VALDENIR ROSA, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 3.971.039-0-SSP/PR e inscrito no CPF nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Cidade de Jataizinho-Pr, onde em comum acordo resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos seguintes itens adjudicados ao CONTRATADO no Pregão Eletrônico nº 12/2021.

| Descrição do Produto | Preço Atualizado conforme comprovações no processo licitatório |
|----------------------------|--|
| ALCOOL ETÍLICO 70% 1 LITRO | R\$ 6,47 |
| ALCOOL EM GEL | R\$ 7,03 |

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 26 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão de obra e todos os materiais de consumo, insumo e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, com periodicidade diária (de segunda a sexta) por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. **CONTRATO Nº155/2021 DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.** CNPJ: 16.888.725/0001-10. R\$ 3.044.400,00. Data de Homologação: 26 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 28 de novembro de 2021, às 10h00min.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 8438.

Jaguariáiva, 26 de outubro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2021

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis sujeitos à Prefeitura Municipal de Jaguariáiva voltado ao empreendimento comercial denominado MERCADO MUNICIPAL – BECO DO PESSA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de novembro de 2021, às 10h00min.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail vimpras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 8438.

Jaguariáiva, 26 de outubro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PORTAL SERTÃO; PORTAL CERRADO; PONTE VELHA; FAZENDA SAMAMBAIA E RAFAEL PETRUCCI. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de dezembro de 2021, às 10h00min.** LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta ou pelo e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone – (43) 3535 – 8455.

Jaguariáiva, 26 de outubro de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

OBJETO: Contratação de serviços de programação de filmes e manutenção para operacionalização do sistema de gerenciamento do bilheteria do Cine Teatro Valéria Luercy. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00min do dia 28 de outubro de 2021, às 08h30min do dia 12 de novembro de 2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h31min às 08h59 do dia 12 de novembro de 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 12 de novembro de 2021. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BILL <http://billcompras.com> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariáiva, 26 de outubro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

OBJETO: Contratação de seguro total ou contra terceiros, pelo período de 01 (um) ano, para veículos desta Municipalidade, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16h00min do dia 28 de outubro de 2021 às 08h00min do dia 11 de novembro de 2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08h01min às 08h59min do dia 11 de novembro de 2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h50min do dia 11 de novembro de 2021. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BILL <http://billcompras.com> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br.

Jaguariáiva, 27 de outubro de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1308/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020

CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA.

ERRATA

Onde se lê "Acréscimo de prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias" Leia-se: "Acréscimo de prazo de mais 90 (noventa) dias".

Handwritten signature and initials.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021. Objeto: móveis, equipamentos e materiais de consumo de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). ATA DE REG Dembinski & Mikoski Ltda., CNPJ: 28.453-47/32.649,84 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para os itens nº 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12 REGISTRO Nº 209/2021. Contratada: F Martins 04. Valor Contratual de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais). REGISTRO Nº 210/2021. Contratada: HM Linc 87. Valor Contratual de R\$ 12.000,00 (doze mil e quarenta e quatro reais). Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal:

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
715404521**

Documento emitido em 11/11/2021 14:17:21.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11044 | 27/10/2021 | PÁG. 45**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br 152895/2021

LETRÔNICO Nº 141/2021
os de programação de filmes e manutenção para enhecimento da bilheteria do Cine Teatro Valéria **ROPOSTAS:** das 08h00min do dia 28 de outubro de novembro de 2021.
O DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59

UTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 12 de **MENTARES:** O edital completo poderá ser ta onde será processado Bolsa de Licitações e **LEIÇÕES - DIOE:** <http://www.compras.com/pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

152769/2021

Ivaiporã

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 200/2021 - Processo nº 4.875/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2021
ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada para o dia 09 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, através do repasse nº 862239/2017/mapa/caixa. O Edital do Pregão, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 25 de outubro de 2021. Angelo Augusto Rodrigues, Pregoeiro.

152435/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ-PR
Edital nº 217/2021 - Processo nº 3888/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de novembro de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, localizada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1000, bairro Centro, haverá licitação na modalidade de Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada para execução da cobertura de estrutura metálica do pátio de máquinas da prefeitura municipal de ivaiporã, conforme projeto e especificações técnicas elaborados pelo departamento municipal de obras. O Edital da Tomada de Preços, com os detalhes da licitação, acha-se afixado no Quadro de Editais da municipalidade, ou pelo site: www.ivaipora.pr.gov.br. Ivaiporã, 25 de outubro de 2021. Chrystian Renan Silva Zarpelão, Presidente da Comissão de Licitação.

152444/2021

Jacarezinho

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 4754/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 100/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de veículo 09km, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 47.533,13 (quarenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e treze centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item.
ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 22/10/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 12/11/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 12/11/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 12/11/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo no Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br Fone (43) 3911-3018, ou no site www.bill.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho - Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 - Jacarezinho/PR.
Jacarezinho, 26 de outubro de 2021.
Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

152944/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de novembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

153026/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado MERCADO MUNICIPAL - BECO DO PESSA. **ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de novembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.
VINICIUS WEIGERT

153028/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PORTAL SERTÃO; PORTAL CERRADO; PONTE VELHA; FAZENDA SAMAMBALA E RAFAEL PETRUCI. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de dezembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva. No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.
VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

153052/2021

Japira

##Aviso de licitação - Pregão Nº 43/2021-PMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), MATERIAIS, INSTRUMENTOS E INSUMOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE AO CORONAVIRUS (COVID-19).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Processo Adm. nº. 146/2021 / Prot. nº 31533/2021
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, lavagem, borracharia, câmaras e protetores, para veículos da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 27/10/2021 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/11/2021 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Outubro de 2021.
MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

P. A. Nº 87/2021

O MUNICÍPIO DE IBEAMA, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE PRENSA ENFADADEIRA VERTICAL PARA A LUVR - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS, NOS TERMOS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A ITAIPU BINACIONAL, conforme descrito no presente edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações pertinentes.

ABERTURA

Data: 10/11/2021 - Horário: 9:00 horas. Horário de Brasília
Limite para acolhimento das propostas: 10/11/2021 às 08:00 horas.
Local: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Eurison Napoli, 1426 - Centro - Ibeama - Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@ibema.pr.gov.br

Ibeama, 26 de outubro de 2021.
VIVIANE COMIRAN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2021
Repetição

A Prefeitura Municipal de Icaraima torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 12 de Novembro do ano de 2021, na Avenida Hermes Vissoto nº 810, Icaraima, Paraná, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de adesivagem e envelopamento em veículos, confecção de letreiros, adesivos, banners e placas, demarcação asfáltica e serviços de escrita em postes, para atendimento das diversas secretarias do município de Icaraima, tudo conforme quantidade e descrições constantes no ANEXO - I termo de referência, VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 203.250,00 (duzentos e três mil, duzentos e cinquenta reais), PRAZO DE VIGÊNCIA: será de 12 meses contados a partir da data de assinatura do contrato. A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014. O edital será disponibilizado para consulta, ou fornecido em cópias impressas ou cópias em mídia digital (Pen Drive, CD, etc., desde que fornecido pelo licitante), na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download, <http://icaraima.pr.gov.br/site>.

Icaraima, 25 de Outubro de 2021.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), ATA DE REGISTRO Nº 234/2021. Contratada: Mundus Novus Industria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 03.328.973/0001-42. Valor Contratual de R\$ 18.423,00 (dezoito mil quatrocentos e vinte e três reais) referente o item 01. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2021. Objeto: Aquisição eventual e parcelada de móveis, equipamentos e materiais de consumo diversos para a Farmácia Municipal de Irati- Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), ATA DE REGISTRO Nº 208/2021. Contratada: Dembinski & Mikoski Ltda., CNPJ: 28.453.476/0001-05. Valor Contratual R\$ 32.649,84 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) para os itens nº 1, 2, 3, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 27 e 28. ATA DE REGISTRO Nº 209/2021. Contratada: F Martins Coelho, CNPJ: 32.727.478/0001-04. Valor Contratual de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para o item nº 4. ATA DE REGISTRO Nº 210/2021. Contratada: HM Linck - ME, CNPJ: 00.660.664/0001-87. Valor Contratual de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o item nº 26. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data e assinaturas.

AVISO DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade para Credenciamento nº 033/2021. Processo administrativo nº 304/2021. 1º Retificador. A Autoridade Competente no uso de suas atribuições informa a retificação do processo em epígrafe. Motivo: adequação dos itens.
Chamamento Público de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
Prazo de entrega das propostas: das 08h00min do dia 27 de outubro de 2021 às 09h00min do dia 23 de novembro de 2021.
Sessão de abertura dos envelopes: 09h00min do dia 23/11/2021.
Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 - Centro.
Editais e anexos disponíveis em:
<http://transparencia.irati.pr.gov.br:8086/portaltransparencia>

Irati, 26 de outubro de 2021.
JORGE DAVID DERBLI PINTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL N 200/2021 - PROCESSO N 4875/2021 PREGAO ELETRONICO N 162/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada para o dia 09 de novembro de 2021, às 09:00 hrs, na plataforma da BLL, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, objetivando a Aquisição de 01 (um) trator agrícola novo, através do repasse nº 862239/2017/mapa/caixa. O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 25 de outubro de 2021.
ANGELO AUGUSTO RODRIGUES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021-PMI

O Município de Ivatuba torna público aos interessados a convocação para a participação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com as seguintes especificações:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2021-PMI.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Caminhão Pipa do tipo "toco" 4x2 com caçamba metálica pipa com capacidade de 7.000 litros, fabricação nacional, zero quilometro, motor a diesel, potência mínima de 185 CV, peso bruto (PTB) 14.000 Kg, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital.

ABERTURA E RECEBIMENTO DOS LANCES: às 09horas, do dia 12 de novembro de 2021 no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL NA ÍNTEGRA: À disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Marechal Floriano, nº 797, e junto ao Portal da Transparência no site oficial do Município de Ivatuba, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (44) 3273-1161.

Ivatuba/Pr, 26 de outubro de 2021.
SERGIO JOSE SANTI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

OBJETO: Contratação de serviços de programação de filmes e manutenção para operacionalização do sistema de gerenciamento da bilheteria do Cine Teatro Valéria Luercy. Recebimento Das Propostas: das 08h00min do dia 28 de outubro de 2021, às 08h30min do dia 12 de novembro de 2021. Abertura e Julgamento Das Propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 12 de novembro de 2021. Início Da Sessão De Disputa De Preços: às 09h00min do dia 12 de novembro de 2021. Informações Complementares: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.
DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021

OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso a Título Oneroso Imóveis de Propriedade do Município Situados do Cine Teatro Valéria Luercy. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de novembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021

OBJETO: Concessão de direito real de uso, a título oneroso, de imóveis subscritos a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva voltado ao empreendimento comercial denominado Mercado Municipal - Beco Do Pessa. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30 de novembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9438.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2021

OBJETO: Concorrência Pública para Alienação de Imóveis: Portal Sertão; Portal Cerrado; Ponte Velha; Fazenda Samambaia e Rafael Petrucci. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 01 de dezembro de 2021, às 10h00min. LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo encontra-se disposto no portal da transparência conforme e-mail compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Ou na Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, No Departamento de Compras e Licitação, 2º Andar no endereço informado abaixo: Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta ou pelo e-mail comprasjag@gmail.com. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefone - (43) 3535 - 9455.

Jaguariaíva, 26 de outubro de 2021.
VINICIUS WEIGERT
Presidente Da Comissão De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 45/2021-PMJ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço/ Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: 58.611,57 (Cinquenta e Oito Mil, Seiscentos e Onze Reais e Cinquenta e Sete Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00min (nove horas) do dia 28/10/2021 (vinte e oito dias de outubro de 2021) ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 22/11/2021 (vinte e dois dias de novembro de 2021) às 09:00 (nove horas) INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 22/11/2021 (vinte e dois dias de novembro de 2021). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Plataforma BLL (www.bllcompras.com) RETIRADA DO EDITAL: Disponível no site do Município de Japira, www.japira.pr.gov.br, licitações; Plataforma BLL (www.bllcompras.com), ou solicitado através do e-mail licitacao@japira.pr.gov.br.

Japira, 26 de outubro de 2021.
ANGELO MARCOS VIGILATO
Prefeito



062 H

PUBLICAÇÃO LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO
Missia Aparecida de Oliveira, COMUNICADA Abandono de Emprego de Camilly Carneiro das Santos...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Marcos EPP, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra a Licença Ambiental de Instalação de nº 247761...

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Cristiane Winter EPP, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra a Licença Ambiental de Instalação de nº 247783...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Marcos EPP, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra a Licença Ambiental de Operação...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Cristiane Winter EPP, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra a Licença Ambiental de Operação...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na sua sede, a Av. Visconde de Taunay, nº 550 2º andar, em 17 de Novembro de 2021, às 13h30min...

Celso Augusto Sant Anna
Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UVAIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 146/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UVAIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE HABILITACION DO EMPREGO Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE UVAIA
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERMO DE HABILITACION DO EMPREGO Nº 05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 3401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021
OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TETRAOVO...

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2021
OBJETO: Concessão de direito real de uso a título oneroso, de imóveis ubicados à Prefeitura Municipal de Jaguariaíva...

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2021
OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS: PORTAL SERTÃO; PORTAL CERRADO; PONTE VELHA; FAZENDA SAMAMBALÁ...

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial CNPJ: 78.956.968/0066-29...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial CNPJ: 78.956.968/0066-29...

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COCARI - Cooperativa Agropecuária e Industrial CNPJ: 78.956.968/0066-29...

SERVICO DISTRIAT DE PIQUIOTOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia,
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227-5660

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUIS OTAVIO FOGGIATO ROSA e JULIANA WASILEWSKI MAKARIOS
TIAGO ROSA JAREMCKI e MARILEISE PRESTES
MATHEUS GARCIA DA SILVA BITENCOURT e ANDRELEISE SANTANA LAVINO...

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFICIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

ALYSSON FERNANDES FERREIRA e FERNANDA ARGENTON

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

SERVICO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, III e IV- Código Civil Brasileiro.

ALISON GABRIEL CHAGAS DE JESUS e MARINA APARECIDA HAZELSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2401/2021
Nº 2401/2021 - O Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, tendo em vista as atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Estado do Paraná...

DECRETO Nº 2401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: FONTE, ITEM, UNID, QTD, VAL, VALOR, DESCRICAO. Rows include items like 'Alimentação em Convênio'.

DECRETO Nº 2401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: FONTE, ITEM, UNID, QTD, VAL, VALOR, DESCRICAO. Rows include items like 'Alimentação em Convênio'.

DECRETO Nº 2401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: FONTE, ITEM, UNID, QTD, VAL, VALOR, DESCRICAO. Rows include items like 'Alimentação em Convênio'.

DECRETO Nº 2401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: FONTE, ITEM, UNID, QTD, VAL, VALOR, DESCRICAO. Rows include items like 'Alimentação em Convênio'.

DECRETO Nº 2401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: FONTE, ITEM, UNID, QTD, VAL, VALOR, DESCRICAO. Rows include items like 'Alimentação em Convênio'.

DECRETO Nº 2401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

Table with columns: FONTE, ITEM, UNID, QTD, VAL, VALOR, DESCRICAO. Rows include items like 'Alimentação em Convênio'.

DECRETO Nº 2401/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

063
A

PROCESSO/ANO: 11566 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 214, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-1585 CELULAR:
EMAIL: contato@jaguarcontabilidade.com.br
CNPJ: 28.786.519/0001-66 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 26/11/2021 15:39:04
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO Nº 02 E Nº 03 COM PROPOSTA DE PREÇOS.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Iraci

Responsável pelo Processo

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN**

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA
ELIANA SANTOS DA SILVA

DATA NASCIMENTO **01/07/1977** NATURALIDADE **TELEMACO BORBA/PR**
 ORGÃO EXPEDIDOR **IIPR**

Tamara Roman
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **019.629.469-08**
 REGISTRO GERAL **6.630.112-5** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/10/2019**
 REGISTRO CIVIL
COMARCA=TELEMACO BORBA/PR, DA SEDE
C.CAS=1868, LIVRO=8B, FOLHA=183

POLEGAR DIREITO

Marcus Vinicius da Costa Michelotto
 MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
 DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MÃO PLÁSTICA

Ady
af.



18.946.739-9



6531901647

18.946.739-9

[Handwritten signature]

Dept. Compras e Licitações

Confere com Original

Data: 29/10/2019

[Handwritten signature]

Dept. Compras e Licitações

[Handwritten marks and signatures]

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

Ab's
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021
ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
CONCORRÊNCIA (05/2021)

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 05/2021 - PMJ

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, ELIANA SANTOS DA SILVA, Carteira de Identidade 581.699-3 IIPR, na qualidade responsável legal pela proponente ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942, vem pela presente, informar a V.Sa., que a Sra. TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN, Carteira de Identidade 6.630.112-5 IIPR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e proposta de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN

Odb
m

= PROCURAÇÃO =

Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante **infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, OS PODERES TRANSCRITOS:**

OUTORGANTE: Empresa **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942**, inscrita no CNPJ 28.786.519/0001-66, com endereço a Rua Nicanor Soares, nº 90 – SALA 01 - CENTRO, em Jaguariaíva, estado do Paraná, neste ato representada pelo único sócio empresário **ELIANA SANTOS DA SILVA**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 581.699-3 SSPPR e do CPF nº 032.621.789-42, residente e domiciliada à Rua Nicanor Soares, nº 90 – CENTRO, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

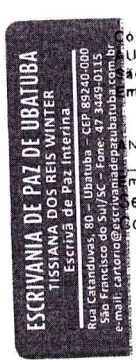
OUTORGADO: TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN, brasileira, separada, empresária, portadora do CPF 019.629.469-08 e RG 6.630.112-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Nicanor Soares, nº 90 – CENTRO, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao referida CONCORRÊNCIA, pode ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Jaguariaíva/PR, 17 de novembro de 2021.



Eliana Santos da Silva
ELIANA SANTOS DA SILVA
OUTORGANTE



Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)ELIANA SANTOS DA SILVA em São Francisco do Sul, 22 de novembro de 2021. Em Test. da verdade.

ANDRIELLE CARVALHO CARVALHO - Escrevente

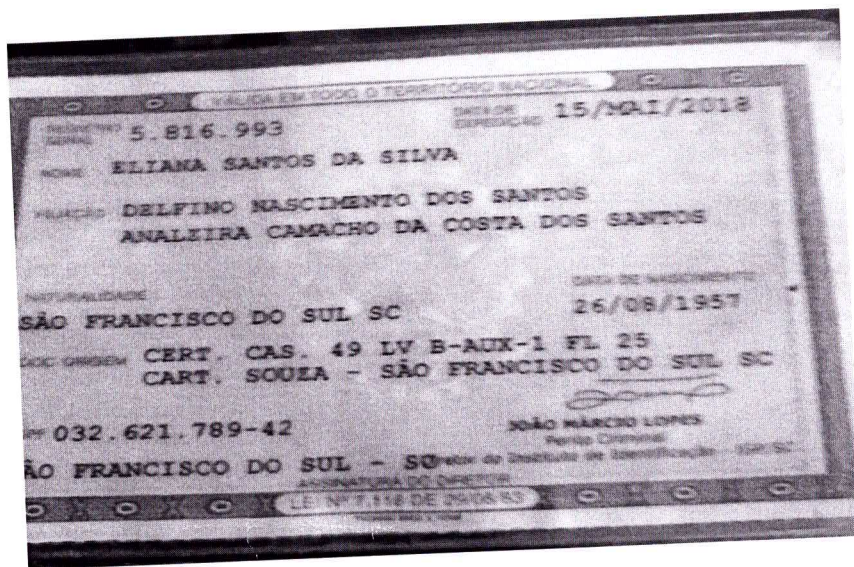
Impostos: R\$ 3,52 + Selo: R\$ 2,82 -- Total: R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIE68208-QS5U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

OK
an



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Obs

Identificação

Nome Empresarial

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942

Nome do Empresário

ELIANA SANTOS DA SILVA

Nome Fantasia

TAMARA ROMAM FOTOGRAFIAS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

5816993

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

032.621.789-42

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
04/10/2017

Número de Registro

CNPJ

28.786.519/0001-66

Endereço Comercial

| CEP | Logradouro | Número | Complemento |
|-----------|--------------------|--------|-------------|
| 84200-000 | RUA NICANOR SOARES | 90 | SALA 1 |
| Bairro | Município | UF | |
| CENTRO | JAGUARIAIVA | PR | |

Atividades

Data de Início de Atividades
04/10/2017

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Baleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Filmador(a) independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Proprietário(a) de casa de chá, independente

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Sorveteiro(a) independente

Proprietário(a) de casa de sucos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME85039466

Número do Identificador
28786519000166

Data de Emissão
17/11/2021

070
87



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.786.519/0001-66 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/10/2017 |
| NOME EMPRESARIAL ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAMARA ROMAM FOTOGRAFIAS | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO R NICANOR SOARES | NÚMERO 90 | COMPLEMENTO SALA 1 |
| CEP 84.200-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO JAGUARIAIVA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PHSS.CONTABILIDADE@PHSSCONTABILIDADE.COM.BR | | UF PR |
| TELEFONE (43) 9851-2122 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2017 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/11/2021 às 10:37:45 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and initials)

01/11/21



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28786519000166

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

02
A

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/11/2021 10:30:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942**
CNPJ: **28.786.519/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

03
8.

PROCESSO/ANO: 11581 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAÍ - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 404 B, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (15) 9735-2141
EMAIL:
CNPJ: 28.966.823/0001-95 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/11/2021 09:27:27
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA TECNICA
E Nº 03 COM PROPOSTA DE PREÇO


DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

[Handwritten signatures and initials]



| | | | | |
|---|--|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Feminino | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | | |
| FILHO DE (pai) mauro nogueira | (mãe) SORAJA DA SILVA REIS NOGUEIRA | | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/11/1989 | IDENTIDADE (número) 93802055 | Orgão emissor ssp | UF PR | CPF (número) 079.756.509-43 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA Abilio Russi | | | | NÚMERO 404 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO jardim matarazzo | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva | |
| MUNICÍPIO Jaguariáiva | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAÍ - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA ANTONIO CUNHA | | | | NÚMERO 404 B |
| COMPLEMENTO LOJA ACAI | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva | |
| MUNICÍPIO Jaguariáiva | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOGUEIRA.MAGDA@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 5611203 | Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE AÇAÍ, SUCOS E REFRIGERANTES | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 23/10/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | |  PR1170001222553 | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 16:35 SOB Nº 41108313020.
PROTOCOLO: 177262427 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704225333. NIRE: 41108313020.
MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAÍ ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

075
A.

TABELIONATO REIS
Silvia Terezinha de Barros
Com. Esc. Not. de Jag. - PR

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAÍVA-PR
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 50 - CEP 84200-000 - F. (43) 3535-1735 - dsilvareis@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZHANSKI.....

Jaguariaíva-PR, 28 de Outubro de 2017
SILVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL soYE3 . QA7pv . XWq5k - vRurY . BqkHe -
Orde: 00349/2017
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Barros

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 16:35 SOB Nº 41108313020.
PROTOCOLO: 177262427 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704225333. NIRE: 41108313020.
MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZHANSKI - AÇAÍ ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Barros
Açai
Barros

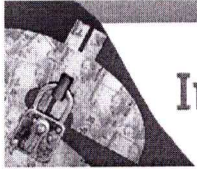
Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28966823000195

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

0x6
8

Handwritten notes in blue ink, including a signature and the number 1.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

OX
2-

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/11/2021 às 11:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.966.823/0001-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 619C.F7DE.4D73.4022 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

028
f.

FILTROS APLICADOS:

Nome: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI ACAI ME

CPF / CNPJ: 28966823000195

LIMPAR

Data da consulta: 04/11/2021 11:24:21

Data da última atualização: 03/11/2021 18:00:05

| TALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

ml
A
Jard

Handwritten initials in the top right corner.

FILTROS APLICADOS:

Nome: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI ACAI ME
CPF / CNPJ: 28966823000195

LIMPAR

Data da consulta: 08/11/2021 14:30:14

Data da última atualização: 08/11/2021 12:00:05

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

020
Ar.

PROCESSO/ANO: 11584 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
ENDEREÇO: RUA SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO Nº 635, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-6003 CELULAR:
EMAIL:
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL:

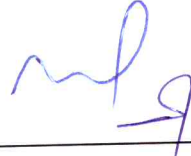
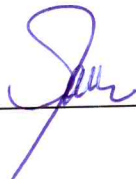
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ABERTURA DE LICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 29/11/2021 09:49:02
SÚMULA: ENCAMINHA ENVELOPES Nº 01 COM HABILITAÇÃO E Nº 02 COM PROPOSTA TECNICA
E Nº 03 COM PROPOSTA DE PREÇO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda
Responsável pelo Processo

X

081
82

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2094452068

NOME
FABIO BORGES OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7756983-9 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
030.609.769-96 07/01/1982

FILIAÇÃO
JOSE EURICO OLIVEIRA
MAGALI BORGES OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01200955614 12/05/2025 29/03/2000

OBSERVAÇÕES



Fabio Borges Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
2094452068

LOCAL DATA EMISSÃO
JAGUARIAIVA, PR 13/05/2020

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

10843069584
PR918057338

PARANÁ

Confere com Original
Data *20/11/2024*
[Signature]
Dept.º Compras e Licitações

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003/99030017/96131720

087
02

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO III

CARTA-CREDENCIAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CONCORRÊNCIA (05/2021)

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, FABIO BORGES OLIVEIRA, Carteira de identidade 77569839 SSP/PR, na qualidade responsável legal pela proponente FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, vem pela presente, informar a V.Sa., que o Sr. FABIO BORGES OLIVEIRA RG 77569839 SSP/PR é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariava - PR

JAGUARIAIVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.



FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

083
f

| | | | | | |
|--|---|--|--|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | | | |
| FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA | | | (mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 07-01-1982 | IDENTIDADE número 7.756.983-9 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 030.609.769-96 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | |



| | | | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------|--|-----------------|--|
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA | | | NÚMERO 36 | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | | | | UF PR | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | | | |
|--|--|-------------------------|--|---------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | | | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA | | | | NÚMERO 36 | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | | | |

| | |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS |
| Atividades secundárias | |

Confira com Original

Data 07/11/2011
Romário

| | | | |
|--|--|---|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fabio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios</i> | | | |
| DATA DA ASSINATURA 04-08-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fabio</i> | | |

| | |
|--|--|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | AUTENTICAÇÃO |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dr. Jose Schell Junior</i> Cl. 1.231.446-9/PR 31, AGO 2011 | <p>FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS</p> <p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p> |



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

084
B



| | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110709678-5 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | |
| SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA | | (mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08-01-1982 | IDENTIDADE número 7.756.983-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 030.609.769-96 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DJALMA CAMARGO | | | NÚMERO 32 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO JARDIM MATARAZZO | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | | | UF PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMPRE |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | |
|--|----------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO | NÚMERO 635 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | CEP 84200-000 |
| UF PR | PAÍS BRASIL |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) | |

| | |
|-------------------------------------|---|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS |
|-------------------------------------|---|

| | |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS |
| Atividades secundárias | |

Confere com Original
Data 29/11/2012
Assinado

| | | | |
|---|---|---|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.400.037/0001-11 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
|---|---|---|--|

| | |
|--|--------------------------|
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Fabio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios ME | |
| DATA DA ASSINATURA 02-05-2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dr. José Schell Junior
C.I. 1.231.448-9/PR
16 MAI 2012

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012
SOB NÚMERO: 20123698995
Protocolo: 12/369899-5, DE 08/05/2012


Empresa: 41 1 0709678 5
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Handwritten signature and initials



| | | | |
|---|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107096785 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (por extenso, sem abreviações) FABIO BORGES OLIVEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | | SITUAÇÃO DE BENS (se casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) jose carlo oliveira | | FILHA DE (mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA | |
| ASSOCIAÇÃO EM REGIME DE SOCIEDADE 08/01/1982 | IDENTIDADE (numero) 77569839 | TIPO DE ASSOCIAÇÃO SSP | UF PR |
| CNPJ (numero) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA DJALMA CAMARGO | | NÚMERO 32 | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO DISTRITO JARDIM MATARAZZO | CEP 84200-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva |
| MUNICIPIO Jaguariáiva | | UF PR | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 02111 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CODIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO | | NÚMERO 635 | |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO DISTRITO CIDADE ALTA | CEP 84200-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva |
| MUNICIPIO Jaguariáiva | | UF PR | PAIS BRASIL |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Vinte mil reais | | |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal: 8230001 Atividade Secundária: 4639701, 4639408, 4721103, 4722901, 4723700, 4724500, 4761003, 4789005, 5611203, 5620104 | Descrição da Atividade COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMERCIO DE REFEICOES (MARMITEX), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/08/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.400.037/0001-11 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR TAB. SILVA REIS TAB. SILVA REIS TAB. RECONHECIDA | UF PR |
| DATA ASSINATURA 26/10/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | |  PR116000489519 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Confere com Original

Data: 29/11/2016
Kronka

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 15:16 SOB Nº 20166575062.
PROTOCOLO: 166575062 DE 28/10/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 11602350181. NIRE: 41107096785.
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PHSS CONTABILIDADE
www.phsscontabilidade.com.br
(43) 9 9851-2122
9 9872-0249



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



087
f

Identificação

Nome Empresarial

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942

Nome do Empresário

ELIANA SANTOS DA SILVA

Nome Fantasia

TAMARA ROMAM FOTOGRAFIAS

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

5816993

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

032.621.789-42

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

04/10/2017

Número de Registro

CNPJ

28.786.519/0001-66

Endereço Comercial

CEP

84200-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA NICANOR SOARES

Município

JAGUARIAIVA

Número

90

UF

PR

Complemento

SALA 1

Atividades

Data de Início de Atividades

04/10/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Filmador(a) independente

Comerciante independente de discos, cds, dvds e fitas

Proprietário(a) de casa de chá, independente

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Sorveteiro(a) independente

Proprietário(a) de casa de sucos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

(Handwritten signatures)

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME85039466

Número do Identificador
28786519000166

Data de Emissão
17/11/2021



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|-----------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942 | | | Protocolo: PRC2109323860 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41805731010 | CNPJ 28.786.519/0001-66 | Arquivamento do Ato de Inscrição 04/10/2017 | Início de Atividade 04/10/2017 |
| Endereço Completo Rua NICANOR SOARES, Nº 90, SALA 1, CENTRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, CONFEITOS E SEMELHANTES - BALEIRO INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM.COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA..COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS.COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.SERVICOS DE CAPTACAO DE IMAGENS ATRAVES DE CAMERAS DE CINEMA E VIDEO - FILMADOR INDEPENDENTE..SERVICO E VENDA DE CHA E ALIMENTOS PARA CONSUMO NO L | | | |
| Capital R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | | | Porte MEI (Micro Empreendedor Individual) |
| Último Arquivamento Data 17/11/2021 | Número ME85039466 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ELIANA SANTOS DA SILVA Identidade: 5816993 Estado civil: NÃO INFORMADO | | CPF: 032.621.789-42 Regime de bens: NÃO INFORMADO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/11/2021, às 13:40:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OBGIOGG**.



PRC2109323860

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

040
f

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

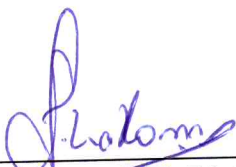
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
CONCORRÊNCIA 05/2021

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.

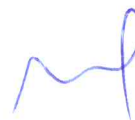
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2021 – PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942** não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.



TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN



ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

02/1
S

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

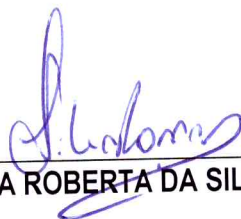
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
CONCORRÊNCIA 05/2021

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2021 - PMJ

O signatário do presente, Sra **TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN**, representante legalmente constituído do proponente **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942**, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.



TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN



ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

092
ds

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021
ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

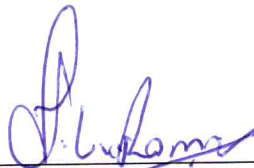
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
CONCORRÊNCIA 05/2021

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2021 - PMJ

A proponente abaixo, assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nr. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende não recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos da habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes da proposta de preço dos proponentes habilitados.



TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN



ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021
ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art 7° da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
CONCORRÊNCIA 05/2021

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2021 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942**, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7o da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

094
f

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

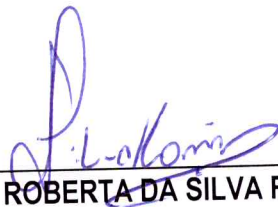
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
CONCORRÊNCIA 05/2021

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.

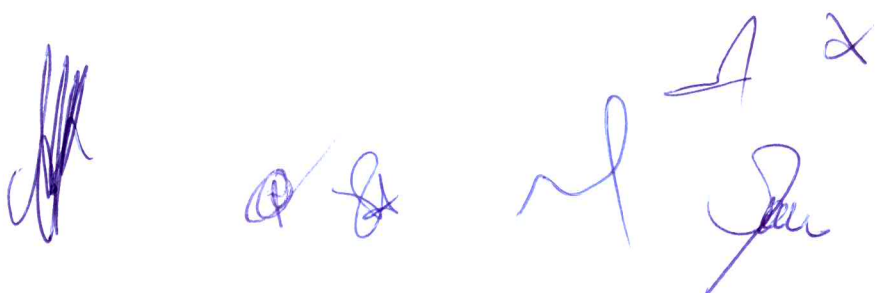
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05/2021 - PMJ

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942, inscrita no CNPJ N° 28.786.519/0001-66, por intermédio de seu representante legal, a Sra Tamara Roberta da Silva Roman, portadora da Cédula de Identidade nº 6.630.112-5 IIPR e CPF nº 019.629.469-08, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.



TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN



Voltar

Imprimir

005
f



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.786.519/0001-66

Razão Social: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942

Endereço: AV ANTONIO CUNHA 214 SALA 11 / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR /
84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103104123601317609

Informação obtida em 17/11/2021 10:25:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

096
fr

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942**
CNPJ: **28.786.519/0001-66**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:05:38 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2022.

Código de controle da certidão: **BAD1.21CF.00D3.9578**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

097
81

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025446442-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.786.519/0001-66**

Nome: **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 17/11/2021 10h32min

Número 4506 Validade 17/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942 CNPJ: 28786519000166

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJX7ZGPMLFNQCQ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 17 de Novembro de 2021

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
Jaguariaíva (PR) - CEP: 84200000 - Fone:4335359400



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.786.519/0001-66

Certidão nº: 54071501/2021

Expedição: 17/11/2021, às 10:33:38

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.786.519/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

100
f.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05/2021
ANEXO IX

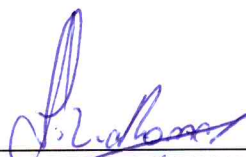
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
CONCORRÊNCIA (05/2021)

Ref.: Edital de Concorrência Pública n° 05/2021 - PMJ

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942, inscrita no CNPJ N° 28.786.519/0001-66, por intermédio de seu representante legal, a Sra TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN, portadora da Cédula de Identidade n° 6.630.112-5 IIPR e CPF n° 019.629.469-08, DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.



TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN





101
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942

CNPJ: 28.786.519/0001-66

Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 25 de Novembro de 2021



Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

102
fr.

= PROCURAÇÃO =

Pelo presente instrumento particular de procuração o outorgante infraqualificado confere ao mandatário também qualificado, OS PODERES TRANSCRITOS:

O U T O R G A N T E: Empresa **ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942**, inscrita no CNPJ 28.786.519/0001-66, com endereço a Rua Nicanor Soares, nº 90 – SALA 01 - CENTRO, em Jaguariaíva, estado do Paraná, neste ato representada pelo único sócio empresário **ELIANA SANTOS DA SILVA**, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de Identidade nº 581.699-3 SSPPR e do CPF nº 032.621.789-42, residente e domiciliada à Rua Nicanor Soares, nº 90 – CENTRO, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

O U T O R G A D O: **TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN**, brasileira, separada, empresária, portadora do CPF 019.629.469-08 e RG 6.630.112-5 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Nicanor Soares, nº 90 – CENTRO, Jaguariaíva, Paraná, CEP 84.200-000.

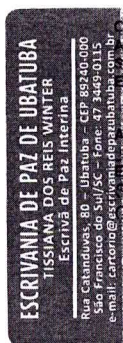
P O D E R E S: Amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a Outorgante na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2021 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva**, especialmente para formular lances, manifestar intenção de interpor recursos ou declinar do direito de fazer uso do mesmo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao referida CONCORRÊNCIA, pode ainda requerer, impugnar, desistir, assinar qualquer tipo de documento ou instrumento, que for necessário ao fiel cumprimento deste mandato.

Jaguariaíva/PR, 17 de novembro de 2021.



Eliana Santos da Silva

**ELIANA SANTOS DA SILVA
OUTORGANTE**



Cod. 110900/Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de (1)ELIANA SANTOS DA SILVA em São Francisco do Sul, 22 de novembro de 2021 Em Test. da verdade.

ANDRIELLE CARVALHO CARVALHO - Escrivente

Emolumentos R\$ 3,52 + Selo R\$ 2,82 - Total R\$6,34
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GIE68208-QS5U
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

No. 8

Mr

~~Mr~~

Mr

Mr

Mr

X

~~Mr~~



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

Nota

| | | | | | |
|--|---|--|--|---------------------------------------|---------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA | | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | | | |
| FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA | | | (mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 07-01-1982 | IDENTIDADE número 7.756.983-9 | Órgão emissor SSP | UF PR | CPF (número) 030.609.769-96 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA | | | | | NÚMERO 36 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) | | |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | | | | | UF PR |



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|---------------------|
| CÓDIGO DO ATO 080 | DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|------------------------------------|-------------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS | | | NÚMERO 36 |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA IRAIDES MARIA DA SILVA | | | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CENTRO | CEP 84200-000 | |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | UF PR | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |

| | |
|--|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS |
|--|--|

| | |
|--|--|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS |
| Atividades secundárias | |

Confira com Original
Data 29/11/2011
Amanda
Dept.º Compras e Licitações

| | | | | |
|--|--|---|----|--|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fabio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios</i> | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 04-08-2011 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i> | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dr. Jose Schell Junior
CI. 1.231.446-9/PR
3 1, AGO 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/08/2011
SOB NÚMERO: 41107096785
Protocolo: 11/721746-8, DE 18/08/2011

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten initials]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ



| | | | |
|---|---------------------------------------|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110709678-5 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FABIO BORGES OLIVEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRO | | ESTADO CIVIL Solteiro(a) | |
| SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | REGIME DE BENS (se casado) | | |
| FILHO DE (pai) JOSÉ EURICO OLIVEIRA | | (mãe) MAGALI BORGES OLIVEIRA | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 08-01-1982 | IDENTIDADE número 7.756.983-9 | Órgão emissor SSP | UF PR |
| | | CPF (número) 030.609.769-96 | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA DJALMA CAMARGO | | | NÚMERO 32 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO JARDIM MATARAZZO | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | | | UF PR |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|-------------------------|--|
| CÓDIGO DO ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | CÓDIGO DO EVENTO 021 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT.DADOS EXCETO NOME EMPRE |
| CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | CÓDIGO DO EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | | | |
|--|---|------------------|--|
| NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME | | | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO | | | NÚMERO 635 |
| COMPLEMENTO | BAIRRO / DISTRITO CIDADE ALTA | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| MUNICÍPIO JAGUARIAIVA | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES COMÉRCIO DE REFEIÇÕES (MARMITEX) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS | | |
| Atividades secundárias | | | |

Confere com Original

25/11/2012
Sebastião Motta

| | | | | |
|---|---|---|----|---|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22-08-2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.400.037/0001-11 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Fábio Borges Oliveira - Produtos Alimentícios ME</i> | | | | |
| DATA DA ASSINATURA 02-05-2012 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i> | | | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Assinatura]
Dr. José Schmit Junior
C.I. 1.231.448-9/PR
16 MAI 2012

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/05/2012
SOB NÚMERO: 20123698995
Protocolo: 12/369899-5, DE 08/05/2012

Empresa: 41 1 0709678 5
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signatures and initials]



100
2

| | | | |
|---|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107096785 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FABIO BORGES OLIVEIRA | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | |
| SEXO Masculino | | REGIME DE BENS (casado) XXX | |
| FILHO DE (pai) jose carlo oliveira | | MÃE MAGALI BORGES OLIVEIRA | |
| NASCIMENTO (data de nascimento) 08/01/1982 | IDENTIDADE (numero) 77569839 | Classe estatual SSP | UF PR |
| CPF (numero) 030.609.769-96 | | | |
| ENQUADRAMENTO POR TIPO DE ATIVIDADE (preencher no caso de alteração) XXX | | | |
| DOMICÍLIO NA LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA DJALMA CAMARGO | | | NÚMERO 32 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO JARDIM MATARAZZO | CEP 84200-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariava |
| MUNICIPIO Jaguariava | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 6211 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | |
| NOME EMPRESARIAL FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME | | | |
| LOCALIDADE (rua, av, etc) RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO | | | NÚMERO 635 |
| COMPLEMENTO XXX | BARRIO/DISTRITO CIDADE ALTA | CEP 84200-000 | CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariava |
| UF Jaguariava | PAIS PR | PAIS BRASIL | CODIGO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) Vinte mil reais | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 8230091 Atividade Secundária: 4639701, 4649408, 4721103, 4722901, 4723700, 4724500, 4761003, 4789005, 5611203, 5620104 | Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES. COMERCIO DE REFEICOES (MARIQUETAS), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS | | |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/08/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.400.037/0001-11 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR TAB. SILVA REIS | UF PR |
| DATA ASSINATURA 26/10/2016 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE AUTORIZAÇÃO EMPRESARIAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | | AUTENTICAÇÃO | |
| | | PR1160000489519 | |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Confira com Original

Data 20/11/2016

Assinado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 15:16 SOB Nº 20166575062.
PROTOCOLO: 166575062 DE 28/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602350181. NIRE: 41107096785.
FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - ME



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Protocolo: PRC2108758870

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

NIRE (Sede)
41107096785

CNPJ
14.400.037/0001-11

Arquivamento do Ato de Inscrição
31/08/2011

Início de Atividade
22/08/2011

Endereço Completo

Rua SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO, Nº 635, CIDADE ALTA-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, SALGADOS, BEBIDAS E REFRIGERANTES, COMERCIO DE REFEICOES (MARMITEX), COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPERCIFICADO ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA

Capital

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Porte
ME (Microempresa)

Último Arquivamento

Data
08/09/2020

Número
20204201756

Ato/eventos
002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Nome do Empresário: FABIO BORGES OLIVEIRA

Identidade:
77569839

CPF:
030.609.769-96

Estado civil:
SOLTEIRO(A)

Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/10/2021, às 16:56:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OFG1VIGG**.



PRC2108758870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003 99030017 96131720

208
8.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

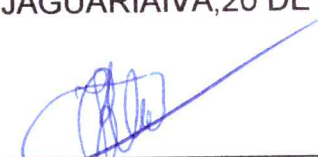
AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CONCORRÊNCIA (05/2021)

À Comissão de Licitação Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05/2021 - PMJ
Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariaíva - PR

JAGUARIAÍVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.


FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996









FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003 99030017/96131720

Handwritten initials

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CONCORRÊNCIA (05/2021)

À Comissão de Licitação
Ref.: Edital de Concorrência Publica nº05/2021 - PMJ

O signatário da presente, Sr.FABIO BORGES OLIVEIRA, representante legalmente constituído da proponente FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Publica supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

JAGUARIAÍVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariaíva - PR

Handwritten signature of Fábio Borges de Oliveira

FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003/99030017/96131720

110
A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CONCORRÊNCIA (05/2021)

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

JAGUARIAIVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguaraiava - PR

FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003/99030017/96131720

ml
of

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VII


DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CONCORRÊNCIA (05/2021)

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade. Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariaíva - PR

JAGUARIAÍVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.


FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996













FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARLAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003.99030017.96131720

117
f.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARLAIVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CONCORRÊNCIA (05/2021)

FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, inscrita no CNPJ Nº 14400037/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FABIO BORGES OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 77569839 e CPF nº 03060976996, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

JAGUARLAIVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid^{ada}
84200-000 - Jaguarlaiva - PR



FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996



113
✱

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.400.037/0001-11
Razão Social: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS
Endereço: RUA SEBASTIÃO XAVIER SOBRINHO 635 / CIDADE ALTA / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/11/2021 a 04/12/2021 ✱

Certificação Número: 2021110501531846630499

Informação obtida em 10/11/2021 11:17:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

114
A.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**
CNPJ: **14.400.037/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:40:37 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **9F87.CD76.3BE4.8393**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and marks)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

115
f.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025393734-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.400.037/0001-11**
Nome: **FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **10/03/2022** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

116
Data: 04/11/2021 14h50min

Número 4336 Validade 04/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS ME CNPJ: 14400037000111

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

FINS DE PROVAS

mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWBLMEKDTRVNSLN1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 04 de Novembro de 2021

PRACA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

117
f



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 14.400.037/0001-11

Certidão n°: 36102271/2021

Expedição: 13/10/2021, às 11:04:47

Validade: 10/04/2022, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **14.400.037/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAÍVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003-99030017-96131720

118
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROPONENTE: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CONCORRÊNCIA (05/2021)

FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME, inscrita no CNPJ Nº 14400037000111, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FABIO BORGES OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 77569839 e CPF nº 03060976996, DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

JAGUARIAÍVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariaíva - PR


FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996



MA
J

Certificado digitalmente por:
ADRIANA GARCIA DE
PONTES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 14.400.037/0001-11

Local da Sede:

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

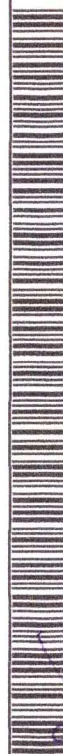
JAGUARIAÍVA, 15 de Outubro de 2021



Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQEIbe>

Código Validador TJPR: CACB.1018.20BHBAJF.22




Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten notes in blue ink, including a vertical line and several illegible characters.

Handwritten notes in blue ink, including a horizontal line and several illegible characters.



121

| | | | | |
|---|--|---|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL CASADO(A) | | |
| SEXO Feminino | | REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial | | |
| FILHO DE (pai) mauro nogueira | | (mãe) SORAJA DA SILVA REIS NOGUEIRA | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 14/11/1989 | IDENTIDADE (número) 93802055 | Órgão emissor ssp | UF PR | CPF (número) 079.756.509-43 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DISTRITO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA Abílio Russi | | | | NÚMERO 404 |
| COMPLEMENTO XXX | BAIRRO/DISTRITO jardim matarazzo | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva | |
| MUNICÍPIO Jaguariáiva | | | | UF PR |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ | | A JUNTA COMERCIAL DO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX | | |
| NOME EMPRESARIAL MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAÍ - ME | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA ANTONIO CUNHA | | | | NÚMERO 404 B |
| COMPLEMENTO LOJA ACAÍ | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | CEP 84200-000 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006212 - Jaguariáiva | |
| MUNICÍPIO Jaguariáiva | UF PR | PAIS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) NOGUEIRA.MAGDA@HOTMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4729699 Atividade Secundária 5611203 | Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE AÇAÍ, SUCOS E REFRIGERANTES | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 23/10/2017 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO | | | |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | | AUTENTICAÇÃO | | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | |  PR1170001222553 | | |

FIRMA RECONHECIDA
TAB. SILVA REIS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 16:35 SOB Nº 41108313020.
PROTOCOLO: 177262427 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704225333. NIRE: 41108313020.
MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAÍ ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.

127
n.

SERVIÇO NOTARIAL DE JAGUARIAIVA-PR
Rua Coronel Juviano Carneiro Lobo, 60 - CEP: 82200-000 - F: (41) 8535-1735 - dsilvareis@uol.com.br

TABELIONATO REIS
Sílvia Terezinha de Barros
Escritor de Tabelião
Jaguariaíva - PR

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de:
MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI.....
.....
Jaguariaíva-PR, 28 de Outubro de 2017
SILVIA TEREZINHA DE BARROS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL soYE3 . QA7pv . XWq5k - vRurY . BqkHe - Fich
Orde: 00349/2017
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Mane

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2017 16:35 SOB N° 41108313020.
PROTOCOLO: 177262427 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704225333. NIRE: 41108313020.
MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAI ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAI | | | Protocolo: PRC2109059329 |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual) | | | |
| NIRE (Sede) 41108313020 | CNPJ 28.966.823/0001-95 | Arquivamento do Ato de Inscrição 30/10/2017 | Início de Atividade 30/10/2017 |
| Endereço Completo Avenida ANTONIO CUNHA, Nº 404 B, LOJA ACAI, CENTRO-Jaguariaíva/PR- CEP84200-000 | | | |
| Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ACAI, SUCOS E REFRIGERANTES, VENDA E LICENCIAMENTO DE FRANQUIA | | | |
| Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) |
| Último Arquivamento Data 24/03/2021 | Número 20211726877 | Ato/eventos 002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | |
| 1- NIRE: 41901756541 | | CNPJ: 28.966.823/0002-76 | |
| Endereço Completo (RUA Ermelino de Leão, Nº 703, LOJA S-107 PALLADIUM SHOP; , Olarias, Ponta Grossa, PR, CEP:84035000) | | | |
| 2- NIRE: 41901795643 | | CNPJ: 28.966.823/0004-38 | |
| Endereço Completo (AVENIDA LUIZ PINHEIRO, Nº 2728, SALA B CONJ MILENIO; , JARDIM CERES, Arapoti, PR, CEP:84990000) | | | |
| 3- NIRE: 41901836251 | | CNPJ: 28.966.823/0005-19 | |
| Endereço Completo (AVENIDA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, Nº 16, SALA 01; , CENTRO, Jaguariaíva, PR, CEP:84200000) | | | |
| 4- NIRE: 41901847511 | | CNPJ: 28.966.823/0006-08 | |
| Endereço Completo (RUA JACOB HOLZMANN, Nº 333, SALA 06;TERREO SUPER MUFFATO; , VILA OLARIAS, Ponta Grossa, PR, CEP:84035000) | | | |
| 5- NIRE: 41901851896 | | CNPJ: 28.966.823/0007-80 | |
| Endereço Completo (AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 4121, QUIOSQ Q342 , PORTÃO, Curitiba, PR, CEP:80610905) | | | |
| 6- NIRE: 41901857614 | | CNPJ: 28.966.823/0008-61 | |
| Endereço Completo (RUA JOSE MORETO, Nº 731, SALA 01; , SANTA CECILIA, Jaguariaíva, PR, CEP:84200000) | | | |
| Nome do Empresário: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI | | | |
| Identidade: 73802055 | CPF: 079.756.509-43 | | |
| Estado civil: CASADO(A) | Regime de bens: NÃO INFORMADO | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/11/2021, às 09:10:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GHUOXPGN.



PRC2109059329

SEBASTIAO MOTA
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

124
h

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE:

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO)

Mapla Sistema Rús Pequira Kizyomauki
05/2021

Local, 12 de novembro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº 05 / 2021 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa *Mapla Sistema Rús Pequira Kizyomauki* não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Observação: Ao redigir o presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

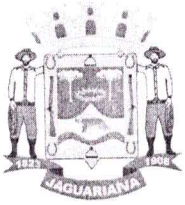
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - Pag. 19 de 19



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROponente: *Magda Cristina Reis Nequeira Krupinski*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05/2021*

Local, *12* de *março* de *2021*.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº *05/2021* - PMJ

O signatário da presente, Sr. *Magda Cristina Reis Nequeira Krupinski* representante legalmente constituído da proponente *Magda Cristina Reis Nequeira Krupinski* declara que a mesma recebeu do licitador toda a documentação relativa a Concorrência Pública supramencionada, relacionada no item 19.14 do Edital em referência.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021– Pag. 20 de 20



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / smece@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício 032/2021/CULTURA

Jaguariáiva, 15 de abril de 2021.

Ilustríssimo Senhor

Dr. Alan Miranda

Diretor do Departamento de Patrimônio de Bens Imóveis, Móveis e Arquivo Geral

ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO CINE TEATRO

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório em modalidade de concorrência pública, objetivando a locação da praça de alimentação (incluindo cozinha) do Cine Teatro Municipal "Valéria Luercy", bem como do espaço comercial que dá novo acesso ao local, ao lado da Marcenaria Municipal.

Tal solicitação se faz necessária, a fim de garantir a fruição do local, primando pela conservação, valorização e fomento do mesmo, o qual salvaguarda grande parte da história de Jaguariáiva, a fim de que população jaguariavense possa desfrutar de mais um espaço de lazer, entretenimento e alimentação.

Certos de sua atenção ao acima exposto, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Erla Maria Ribeiro de Mello
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

Decreto Nº. 023/2021 de 12/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CULTURA ESPORTE E LAZER
Decreto 023/2021 de 12/01/2021

Vinicius Schaadner Pereira
Diretor de Cultura

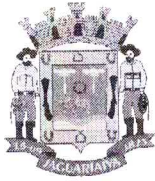
Decreto Nº. 053/2021 de 12/01/2021

Vinicius Schaadner Pereira
DIRETOR DE CULTURA
Decreto 053/2021 de 12/01/2021
Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



Departamento de Cultura

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta
e-mail: culturajaguariaiva@gmail.com / fone: 3535-4226



§

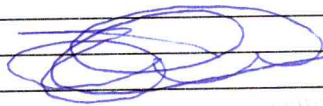
Prefeitura Municipal de Jaguariáva
Estado do Paraná
CNPJ 76.910.900/0001-38
Praça Izabel Branco, 142 – Cidade Alta – Cx. Postal 11
CEP 84200-000 – Fone (43) 3535-1233 – Fax (43) 3535-2130



FOLHA DE INFORMAÇÃO

po Diretor de Patrimônio

para informar os espaços e metragens a serem lustrados


Município de Jaguariáva, Paraná



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: *Magda Cristina Luis Noqueira Kozzomowski*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05/2021*

Local, *12* de *setembro* de *2021*.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº *05 / 2021* - PMJ

A proponente abaixo assinado, participante da licitação acima, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, RENUNCIANDO assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à aberturados envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021– Pag. 21 de 21



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

127
ch.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, do Art. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: Mpda Cristina Luis Pequira Kopymaulka
CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) 05/2021

Local, 12 de novembro de 2021.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Publica nº 05 / 2021 - PMJ

Declaro, sob as penas da lei, para os devidos fins, que a empresa Mpda Cristina Luis Pequira Kopymaulka para atender o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, não tem no seu quadro de empregados adolescente com menos de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que, também, não emprega adolescente com menos de dezesseis anos de idade.

Declara, finalmente, que poderá empregar adolescente, a partir de quatorze anos de idade, na condição de aprendiz.

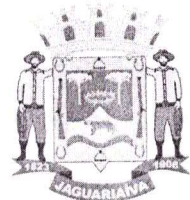
(Handwritten signatures and initials)

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021– Pag. 22 de 22



(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

128
A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: *Mrs. Cristina Rios Aguiar Kozymanski*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05/2021*

Local, *12* de *novembro* de *2021*.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Concorrência Pública nº *05 / 2021* - PMJ

Mrs. Cristina Rios Aguiar Kozymanski aqui me
(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ Nº *28.966.813/0001-95* por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) *Mrs. Cristina Rios Aguiar Kozymanski* portador (a) da
Cédula de Identidade nº *93.80.255 - SSP/PR* e CPF nº *079.706.509-43*,
DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos
impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da lei Complementar nº 123/06.

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - Pag. 23 de 23



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

129
ph.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.966.823/0001-95
Razão Social: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSK
Endereço: AV ANTONIO CUNHA 404B / CENTRO / JAGUARIAIVA / PR / 84200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2020 a 01/01/2021 *

Certificação Número: 2020120305423767812588

Informação obtida em 29/12/2020 16:22:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - ACAI**
CNPJ: **28.966.823/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:18 do dia 04/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2022.

Código de controle da certidão: **0952.65B5.F2B7.4A3A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

130
fr.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

13/2

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025265384-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.966.823/0001-95**
Nome: **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - ACAI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(Handwritten signatures and initials)



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/11/2021 11h53min

Número 5063 Validade 04/12/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAI - ME CNPJ: 28966823000195

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 5097 - Atividade principal: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em
Endereço: Avenida ANTONIO CUNHA, 404 B - Bairro CENTRO - Compl. LOJA AÇAI - CEP 84.200-000

Código de Controle

CWWBXTZIEHPJIOK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaguariaíva (PR), 04 de Novembro de 2021

133
APODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - ACAI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.966.823/0001-95

Certidão nº: 49859111/2021

Expedição: 05/11/2021, às 14:27:28

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - ACAI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.966.823/0001-95, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12
8

A
RZ
B

FAMA ALIMENTOS

FABIO BORGES OLIVEIRA- PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
RUA- SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO-635-JAGUARIAIVA - PR
CNPJ: 14.400.037/0001-11 INSC. ESTADUAL: 90578384-07
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: (43)35356003 99030017 96131720

135
A

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: FABIO BORGES OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
CNPJ: 14400037/0001-11
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9057838407
ENDEREÇO: SEBASTIAO XAVIER SOBRINHO 635
CIDADE: JAGUARIAIVA/PR CEP:84200-000
E-MAIL: fabioborges.oliveira@hotmail.com
FONE: 43 35356003
REPRESENTANTE LEGAL : FABIO BORGES OLIVEIRA
RG 77569839 CPF 03060976996

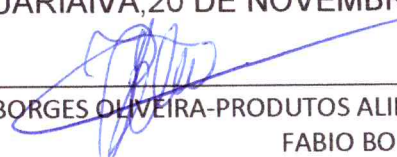
UNIDADE PRETENDIDA

| Nº SALA | ESPECIFICAÇÃO CONFORME ATIVIDADE A SER EXPLORADA | UN DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR MENSAL PROPOSTO |
|---------|--|--------------|------------|-----------------------|
| AREA 02 | BOMBONIERE | MES | 12 | 200,00 |
| AREA 03 | BOMBONIERE | MES | 12 | 200,00 |

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05/2021 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

JAGUARIAIVA, 20 DE NOVEMBRO DE 2021.

CNPJ 14.400.037/0001-11
INS. EST. 905.78384-07
Fábio Borges de Oliveira
Produtos Alimentícios ME
Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635 - Cid Alta
84200-000 - Jaguariava - PR


FABIO BORGES OLIVEIRA-PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME
FABIO BORGES OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG 77569839
CPF 03060976996

Handwritten scribbles and symbols in the upper left quadrant.

Handwritten symbol resembling a downward-pointing arrow or a specific character.

Handwritten scribble or symbol.

Handwritten symbol resembling the number '2'.

Handwritten scribble or symbol.

Small handwritten scribble or symbol.

Handwritten scribble or symbol.

Handwritten scribble or symbol.

Handwritten scribble or symbol.

Handwritten scribble or symbol.

ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942
RUA NICANOR SOARES, N° 90 – SALA 01 - CENTRO
JAGUARIAIVA – PR – CEP – 84200-000
CNPJ 28.786.519/0001-66

137
gr

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 05-2021
ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

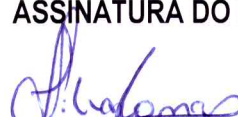
| | | |
|---|----------------------------|----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL | | |
| ELIANA SANTOS DA SILVA 03262178942 | | |
| CNPJ/MF: 28.786.519/0001-66 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| ENDEREÇO: Rua Nicanor Soares, n° 90 – SALA 01 – CENTRO | | |
| CIDADE: Jaguariaíva | UF: Paraná | CEP: 84200-000 |
| E-MAIL DE CONTATO: phss.contabilidade@gmail.com | | FONE DDD: (43) 99976-9166 |
| REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO): | | |
| TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAM | | |

UNIDADE PRETENDIDA

| N° SALA | ESPECIFICAÇÃO CONFORME ATIVIDADE A SER EXPLORADA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR MENSAL PROPOSTO |
|---------|--|-------------------|------------|-----------------------|
| 02 | Bombonieree | MÊS | 12 | R\$ 503,00 |

5- DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência n° 5-2021 – JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes desta proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

| | |
|-------------|---|
| DATA | ASSINATURA DO PROPONENTE |
| 26/11/2021 |  |

Jaguariaíva, 17 de novembro de 2021.


TAMARA ROBERTA DA SILVA ROMAN





Handwritten signature or scribble.

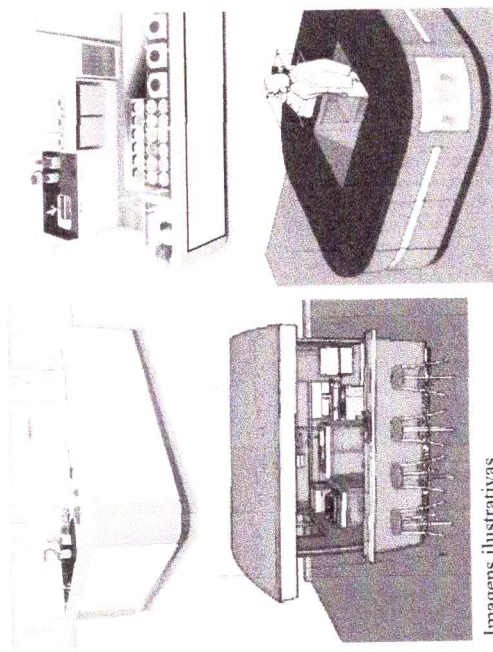
Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

Handwritten mark or signature.

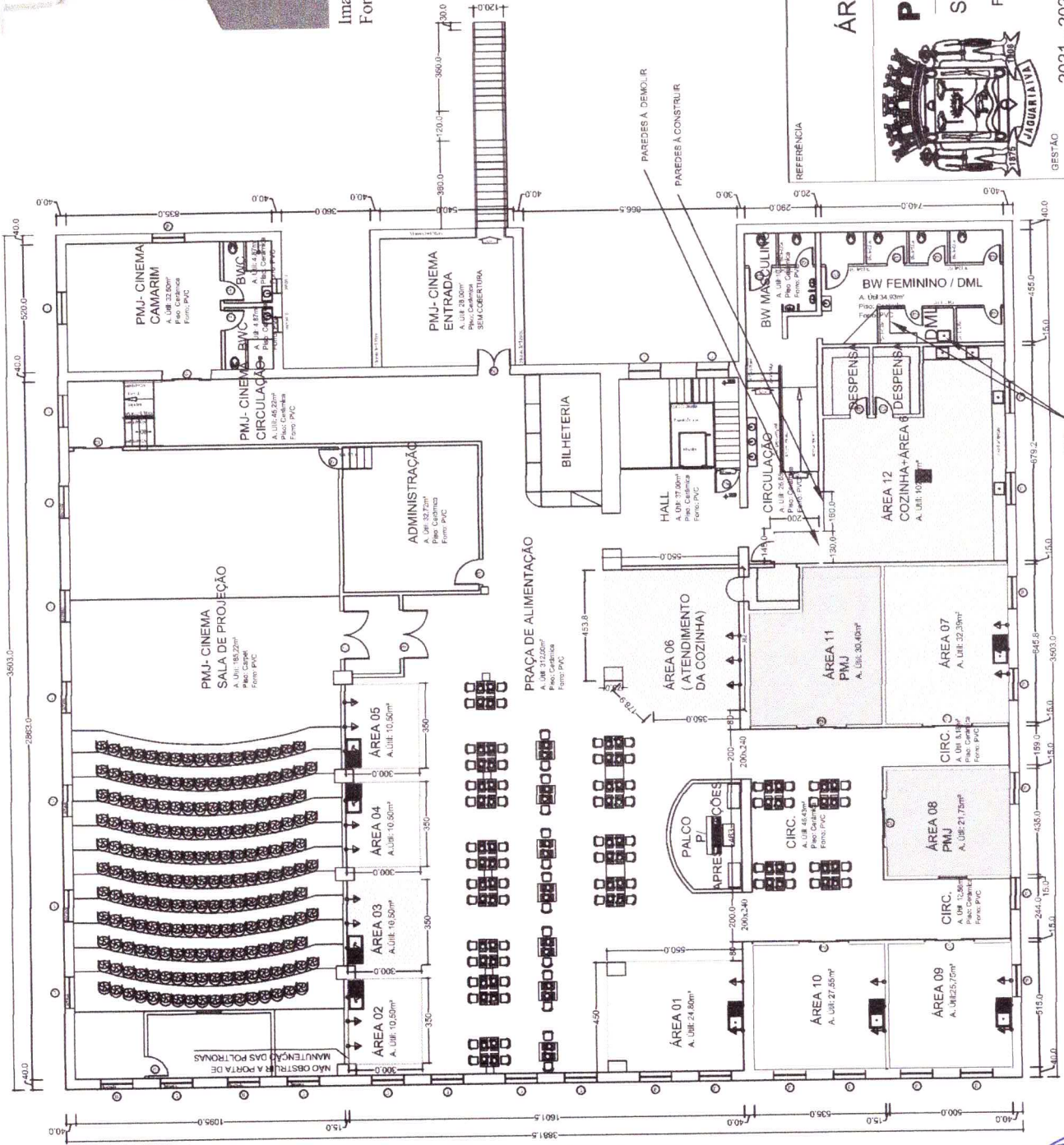
Handwritten mark or signature.



Imagens ilustrativas
Fonte: google

QUADRO DE ÁREAS

- ÁREA - 01 - 24,80m²
- ÁREA - 02 - 10,50m²
- ÁREA - 03 - 10,50m²
- ÁREA - 04 - 10,50m²
- ÁREA - 05 - 10,50m²
- ÁREA - 06 (ATENDIMENTO C JAGUARUAIVA)
- ÁREA - 07 - 32,39m²
- ÁREA - 08 - 21,75m²
- ÁREA - 09 - 25,75m²
- ÁREA - 10 - 27,55m²
- ÁREA - 11 - 30,40m²
- ÁREA - 12 - 103,35m²



CONDOMINIO MATARAZZO ÁREAS ÚTEIS PARA LOCAÇÃO - 01 a 12



Prefeitura Municipal de Jaguaruiva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Loç
Praça Izabel Branco 142 - Cidade Alta - Fone (43) 3535-9400 - Fax (43) 353
Jaguaruiva -PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38

2021 - 2024
GESTÃO

ALCIONE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TÍTULO: PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO - CINEMA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Helene Nussa
DESENHO: Helene Nussa
ESCALA: MAIO: 1/251
DATA: 10/01/2021
FOLHA: 1

PLANTA BAIXA - CINEMA
Escala: 1/175



100 &
A
Jaw

[Handwritten signature]



Handwritten notes in blue ink at the top of the page, including a signature and the text 'xnf-A'.

Handwritten signature in blue ink at the bottom of the page.

[Handwritten signature]

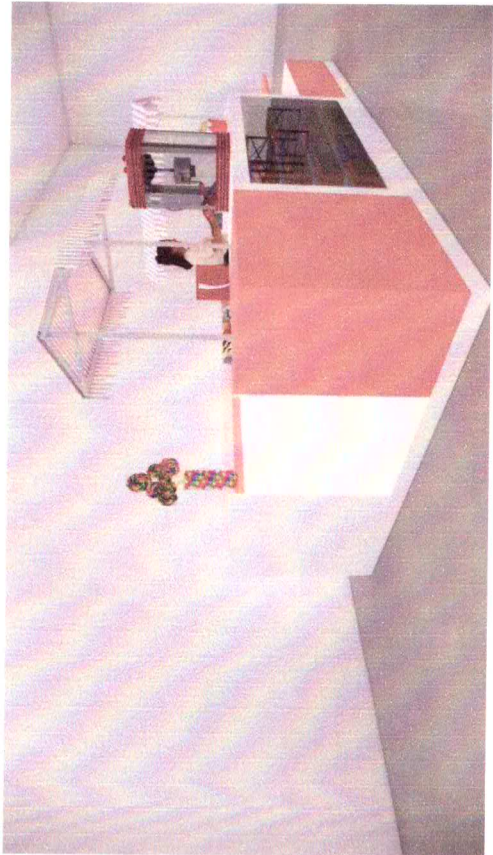
[Handwritten signature]
142



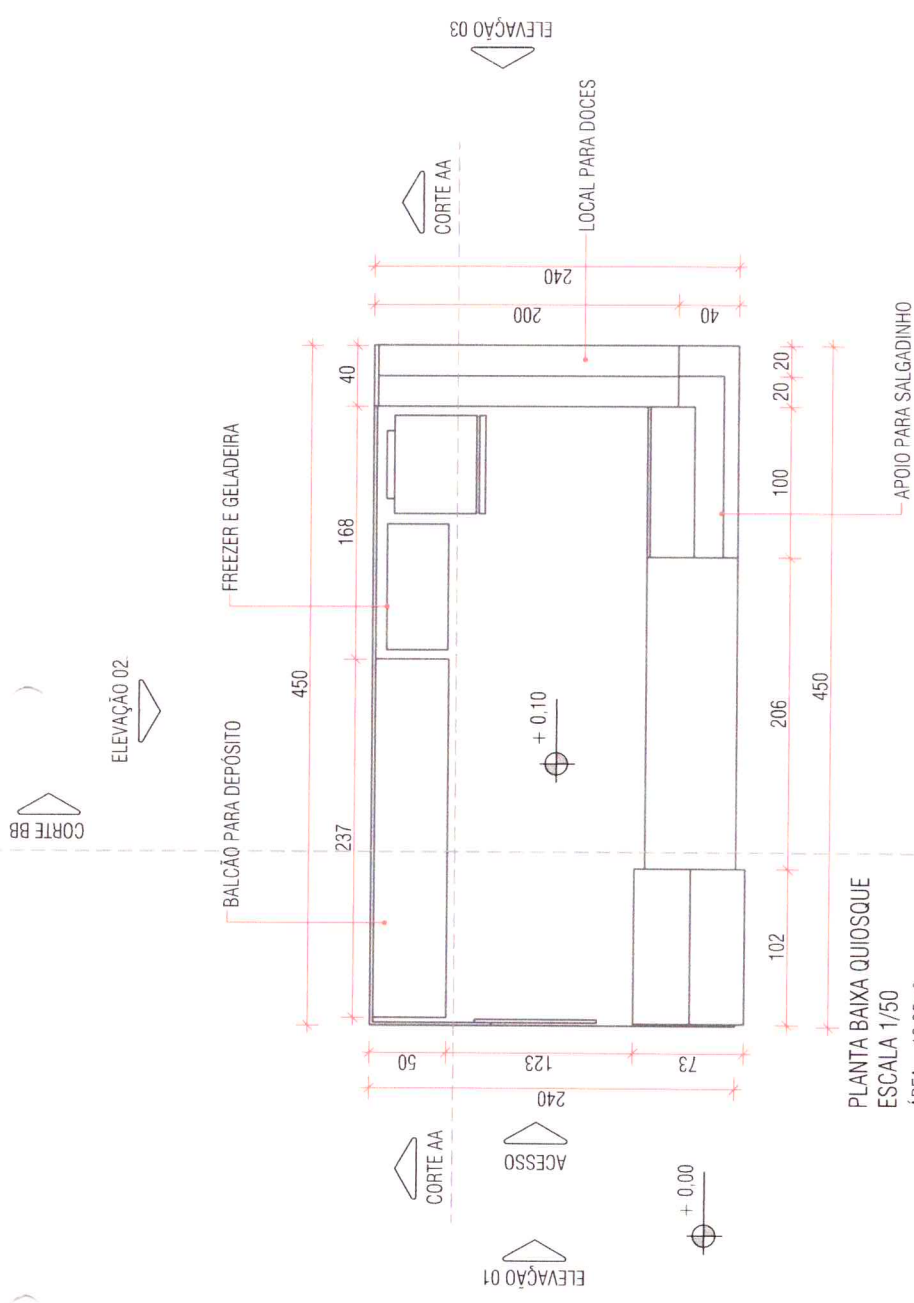
PHSS CONTABILIDADE
www.phsscontabilidade.com.br
(43) 9 9851-2122
9 9872-0249

NOTA 1: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA
 NOTA 2: DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PELA LEI 9.610, DE 19 FEVEREIRO DE 1998.
 PROIBIDA TODA A MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR DO PROJETO.

[Handwritten signatures and initials]



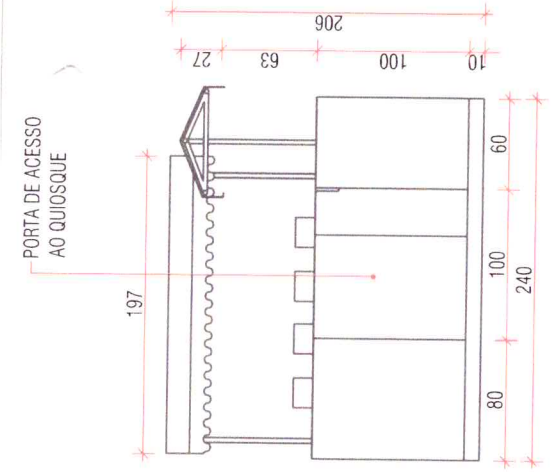
PLANTA BAIXA QUIOSQUE
 ESCALA 1/50
 ÁREA = 10,05m²



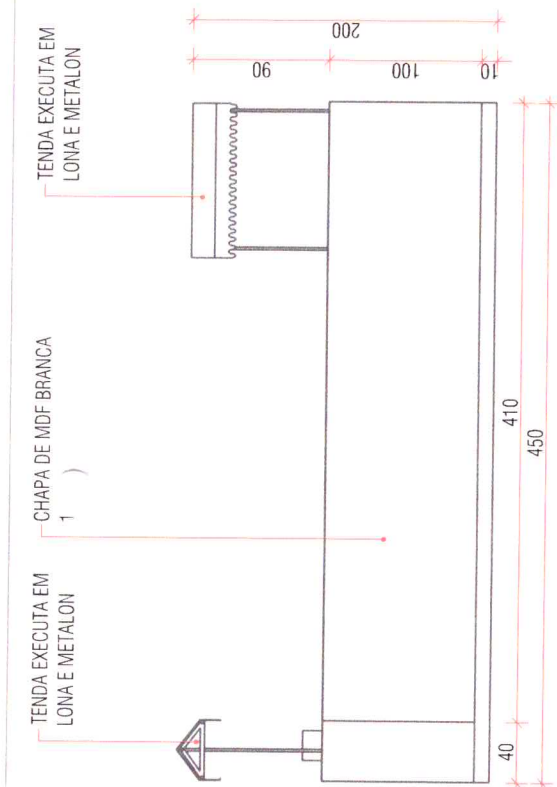
| | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------|
| CLIENTE TAMARA | REFERÊNCIA PLANTA BAIXA | PRANCHA 01/03 |
| PROJETISTA PEDRO H. FACHOLA | ESCALA 1/50 | DATA 25/11/2021 |

[Handwritten initials]

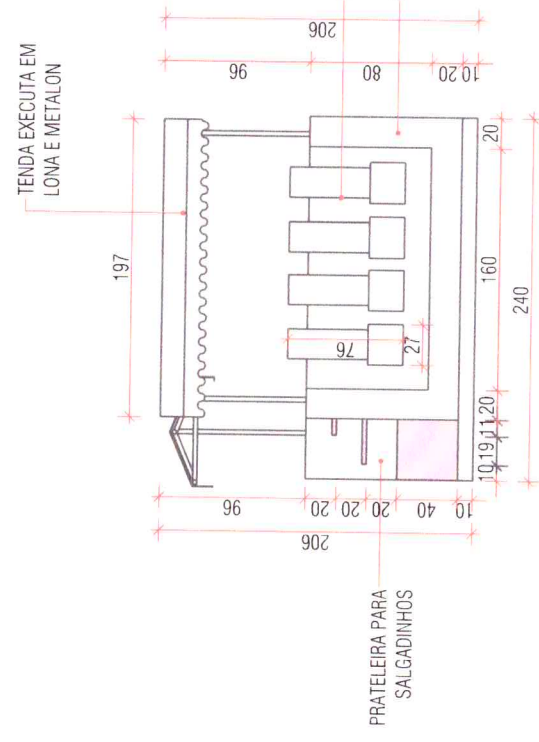
NOTA 1: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA
 NOTA 2: DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PELA LEI 9.610, DE 19 FEVEREIRO DE 1998.
 PROIBIDA TODA A MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR DO PROJETO.



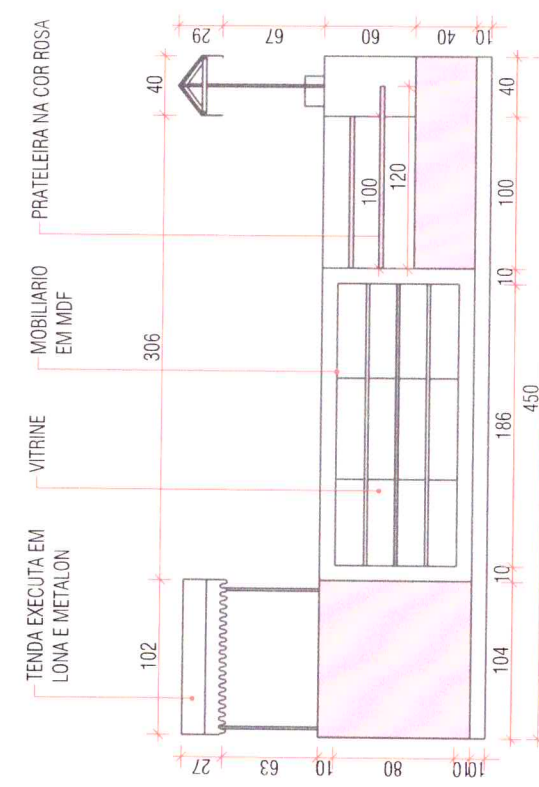
ELEVAÇÃO 01
 ESCALA 1/50



ELEVAÇÃO 02
 ESCALA 1/50



ELEVAÇÃO 03
 ESCALA 1/50



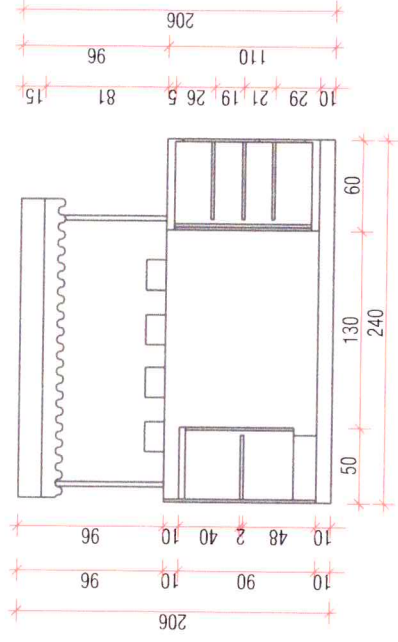
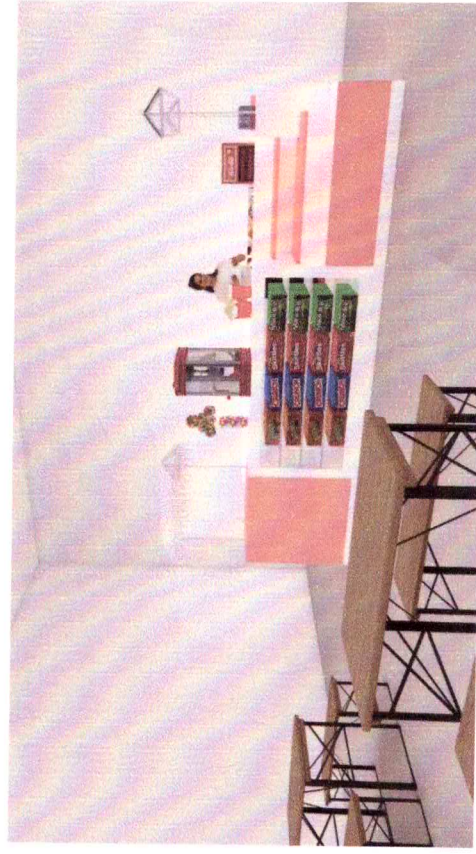
ELEVAÇÃO 04
 ESCALA 1/50

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------|
| CLIENTE TAMARA | REFERÊNCIA PLANTA BAIXA | PRANCHA 02/03 |
| PROJETISTA PEDRO H. FACHOLA | ESCALA 1/50 | DATA 25/11/2021 |

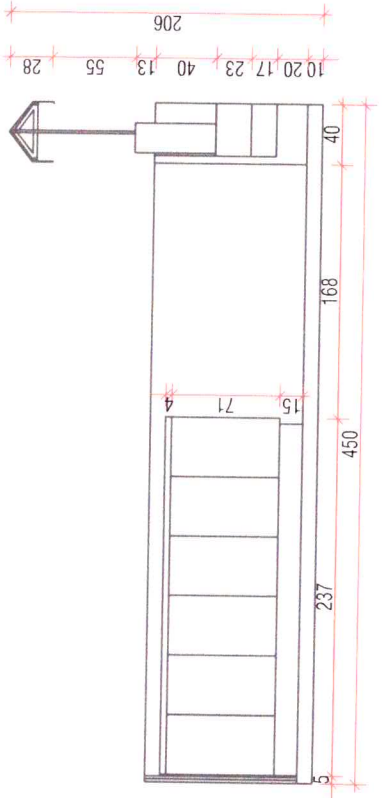
[Handwritten signatures and initials]

145
f

| | | |
|--------------------------------|----------------------------|--------------------|
| CLIENTE TAMARA | REFERÊNCIA PLANTA BAIXA | PRANCHA 03/03 |
| PROJETISTA PEDRO H. FACHOLA | ESCALA 1/50 | DATA 25/11/2021 |



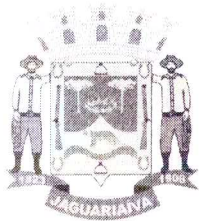
CORTE BB
ESCALA 1/50



CORTE AA
ESCALA 1/50

NOTA 1: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL DA OBRA
NOTA 2: DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS PELA LEI 9.610, DE 19 FEVEREIRO DE 1998.
PROIBIDA TODA A MODIFICAÇÃO OU REPRODUÇÃO, TOTAL OU PARCIAL, SEM AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DO AUTOR DO PROJETO

(2)



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

146
J

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, em sessão pública, sob presidência do senhor *Vinícius Weigert*, e membros da Comissão de Licitação, Fernanda Souza, Priscila Ângelo da Luz de Melo, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 285/2021, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na concessão objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**. Os trabalhos também foram acompanhados pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, senhora Bruna Silva Miranda, e o Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União no dia 27 de outubro de 2021, e no Jornal da Manhã no dia 28 de outubro de 2021. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes os interessados **ELIANA SANTOS DA SILVA** (Protocolo Nº 11566/2021), inscrita sob o CNPJ Nº: 28.786.519/0001-66, representada pela senhora **Tamara Roberta da Silva Roman**, inscrita no CPF/MF 019.629.469-08; **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRYZANOWSKI – AÇAI – ME** (Protocolo Nº 11581/2021), inscrita no CNPJ Nº 28.966.823/0001-95, representada pela senhora **Magda Cristina Reis Nogueira Kryzanowski**, inscrita no CPF/MF 079.756.509-43; **FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME** (Protocolo Nº 11584/2021), inscrita no CNPJ Nº 14.400.037/0001-11, representada pelo senhor **Fabio Borges de Oliveira**, inscrito no CPF/MF 030.609.769-96. De acordo com o que consta no Edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os Envelopes nº 1 e 2 pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. **Da verificação dos documentos de Habilitação apresentados pela proponente MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRYZANOWSKI – AÇAI – ME, constatou-se a ausência da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, o que implica na INABILITAÇÃO da proponente. Como os demais Proponentes apresentaram sua documentação em conformidade com o Edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-os HABILITADOS.** Assim, procedemos à abertura do Envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **ELIANA SANTOS DA SILVA**, apresentou o preço de **R\$ 503,00** (quinhentos e três reais) **para locação mensal referente à ÁREA Nº 02 - QUIOSQUE**; proponente **FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME** o preço de **R\$ 200,00** (duzentos reais) **para locação mensal referente à ÁREA Nº 02 – QUIOSQUE**, e o preço de **R\$ 200,00** (duzentos reais) **para locação mensal referente à ÁREA Nº 03 – QUIOSQUE. Diante da**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021 – Pag. 1 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

447
fr

concorrência de propostas apresentadas para a ÁREA Nº 02, sagrou-se vencedora a proponente ELIANA SANTOS DA SILVA. Enquanto que para a ÁREA Nº 03, sagrou-se vencedora o proponente FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. As propostas foram rubricada pela Comissão de Licitação. A representante da empresa ELIANA SANTOS DA SILVA manifestou o DECLÍNIO da proposta, restando, portanto, convocada a assunção da área a proposta da empresa FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, ao que manifestou o interesse e declarada VENCEDORA. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, dou por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu *Vinicius Weigert*, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelos proponentes participantes.



Vinicius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**



Fernanda Souza

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO**



Priscila Ângelo da Luz de Melo

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO**



Edson da Silva Naizer

CONTROLE INTERNO

Bruna Silva Miranda

**SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**



Tamara Roberta da Silva Roman

ELIANA SANTOS DA SILVA



Magda Cristina Reis Nogueira

Kryzanowski

**MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA
KRYZANOWSKI – AÇAÍ – ME**



Fabio Borges de Oliveira

**FABIO BORGES DE OLIVEIRA –
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

148
/11

PROCESSO/ANO: 11737 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAÍ - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 404 B, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (15) 9735-2141
EMAIL:
CNPJ: 28.966.823/0001-95 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RECURSO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 30/11/2021 15:57:39
SÚMULA: ENCAMINHA RECURSO, REFERENTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

129
J

ILUSTRÍSSIMA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Ref: Concorrência Pública nº 05/2021

MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI ACAI ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.966.823/0001-95, com sede no endereço Avenida Antonio Cunha, nº 404, Centro, ora representada por sua administradora, Magda Cristina Reis Nogueira Krzyzanowski, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 9.3802055 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 079.756.509-43, residente e domiciliada na Rua Abilio Russi, nº 404, Jardim Matarazzo, vem interpor **Recurso Administrativo** em face da decisão que determinou sua desclassificação da Concorrência Pública nº 05/2021, pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

I - DOS FATOS

No dia 27 de Outubro de 2021 foi lançado o edital de Concorrência Pública nº 05/2021, para a concessão de direito real de uso a título oneroso imóveis de propriedade do município situados no CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

O recebimento das propostas e abertura dos envelopes ocorreu no dia vinte e nove de novembro de 2021, nesta data a empresa acima citada entregou os envelopes devidamente lacrados e contendo toda a documentação exigida em edital, segundo o edital deveria ser entregue três envelopes. Envelope 1 HABILITAÇÃO, envelope 2 PROPOSTA TÉCNICA e envelope 3 PROPOSTA DE PREÇO. Nesta ocasião a empresa foi inabilitada por **ausência** da certidão negativa de falência e concordata, segundo o consta na Ata de abertura(em anexo), afirmação essa que não é verdadeira, pois a certidão estava presente na documentação mas por equívoco no envelope de proposta técnica (envelope 2), quando deveria estar no envelope de Habilitação (envelope 1), não sendo motivo para a desclassificação da empresa.

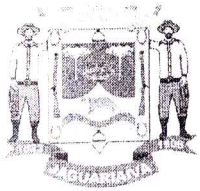
Requer o processamento do presente recurso, com sua remessa à autoridade superior, para que seja reformada a decisão de inabilitação da proponente.

Nestes termos, pede deferimento.

Jaguariaíva, 30 de Novembro de 2021.



Magda Cristina Reis Nogueira Krzyzanowski



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

150
fr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

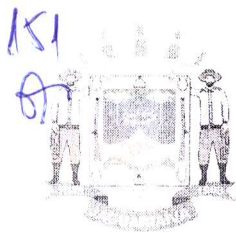
Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, em sessão pública, sob presidência do senhor *Vinicius Weigert*, e membros da Comissão de Licitação, Fernanda Souza, Priscila Ângelo da Luz de Melo, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 285/2021, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na concessão objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**. Os trabalhos também foram acompanhados pela Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, senhora Bruna Silva Miranda, e o Controlador Interno, senhor Edson da Silva Naizer. O aviso foi publicado no site da Prefeitura, no Mural de Licitações da Prefeitura, no Mural do Tribunal de Contas do Estado, no Diário Oficial Eletrônico do Município, no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União no dia 27 de outubro de 2021, e no Jornal da Manhã no dia 28 de outubro de 2021. Aberta a sessão pelo senhor presidente, apresentaram-se como proponentes os interessados **ELIANA SANTOS DA SILVA** (Protocolo Nº 11566/2021), inscrita sob o CNPJ Nº: 28.786.519/0001-66, representada pela senhora **Tamara Roberta da Silva Roman**, inscrita no CPF/MF 019.629.469-08; **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRYZANOWSKI – AÇAÍ – ME** (Protocolo Nº 11581/2021), inscrita no CNPJ Nº 28.966.823/0001-95, representada pela senhora **Magda Cristina Reis Nogueira Kryzanowski**, inscrita no CPF/MF 079.756.509-43; **FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME** (Protocolo Nº 11584/2021), inscrita no CNPJ Nº 14.400.037/0001-11, representada pelo senhor **Fabio Borges de Oliveira**, inscrito no CPF/MF 030.609.769-96. De acordo com o que consta no Edital a comissão recolheu os envelopes das licitantes junto ao Protocolo Geral, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os Envelopes nº 1 e 2 pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes. **Da verificação dos documentos de Habilitação apresentados pela proponente MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRYZANOWSKI – AÇAÍ – ME, constatou-se a ausência da Certidão Negativa de Falência ou Concordata, o que implica na INABILITAÇÃO da proponente. Como os demais Proponentes apresentaram sua documentação em conformidade com o Edital de licitação, a Comissão de Licitação considerou-os HABILITADOS.** Assim, procedemos à abertura do Envelope nº 2 contendo a Proposta de Preços. A seguir, procedeu-se à abertura deste, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **ELIANA SANTOS DA SILVA**, apresentou o preço de **R\$ 503,00** (quinhentos e três reais) para locação mensal referente à **ÁREA Nº 02 - QUIOSQUE**; proponente **FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME** o preço de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para locação mensal referente à **ÁREA Nº 02 – QUIOSQUE**, e o preço de **R\$ 200,00** (duzentos reais) para locação mensal referente à **ÁREA Nº 03 – QUIOSQUE**. Diante da

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2021 – Pag. 1 de 2



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 – 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 940



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

concorrência de propostas apresentadas para a ÁREA Nº 02, sagrou-se vencedora a proponente ELIANA SANTOS DA SILVA. Enquanto que para a ÁREA Nº 03, sagrou-se vencedora o proponente FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME. As propostas foram rubricada pela Comissão de Licitação. A representante da empresa ELIANA SANTOS DA SILVA manifestou o DECLÍNIO da proposta, restando, portanto, convocada a assunção da área a proposta da empresa FABIO BORGES DE OLIVEIRA – PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME, ao que manifestou o interesse e declarada VENCEDORA. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, dou por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu Vinícius Weigert, secretariei, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelos proponentes participantes.



Vinícius Weigert

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**



Fernanda Souza

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MEMBRO**

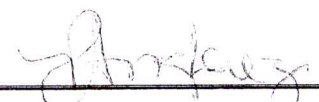


Tamara Roberta da Silva Roman
ELIANA SANTOS DA SILVA



Magda Cristina Reis Nogueira
Kryzanowski

**MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA
KRYZANOWSKI – AÇAI – ME**



Priscila Ângelo da Luz de Melo
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMBRO



Edson da Silva Naizer

CONTROLE INTERNO



Fabio Borges de Oliveira

**FABIO BORGES DE OLIVEIRA –
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME**

Bruna Silva Miranda

**SECRETÁRIA MUN. DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

151
gr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 225/2021

Concorrência nº 05/2021

ASSUNTO: ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I. DOS FATOS

Trata-se, em síntese, de recurso administrativo interposto pela empresa MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI ACAI - ME no âmbito do procedimento licitatório, realizado na modalidade Concorrência Pública nº 05/2021, o qual visa a concessão de direito real de uso a título oneroso de imóveis de propriedade do Município situados no cine teatro municipal.

A ata e suas descrições estão anexas ao certame licitatório.

Dada a tempestividade do recurso, passa-se a analisar as razões apresentadas pela Recorrente.

II. DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

No momento da realização da sessão, foram levantados os apontamentos descritos na ata quanto ao cumprimento dos requisitos constantes no edital pela empresa recorrente.

Vamos a análise específica.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

157
fr

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No momento de abertura dos envelopes constatou-se que a empresa recorrente deixou de apresentar no envelope nº 1 documento indispensável e previamente exigido no edital, qual seja, a Certidão Negativa de Falência ou Concordata.

Tal fato gerou a Inabilitação da proponente.

Em suas razões a empresa aduziu que o documento estava presente, contudo foi anexado por engano no envelope nº 2, e que teria portanto cumprido as exigências editalícias.

Vejamos, na realização dos certames licitatórios a administração pública deve prestar observância a diversos critérios, entre os quais o da proporcionalidade. O afastamento de uma disputa pelo simples fato de existir um erro formal, constitui uma verdadeira violação à ordem jurídica, em especial aos princípios da competitividade, da economicidade e da razoabilidade e proporcionalidade, bem como da eficiência, afastando-se uma possível contratação mais vantajosa e onerando os cofres públicos sem qualquer necessidade.

Marçal Justem Filho, em Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13. ed, p. 76, ao tratar do princípio da proporcionalidade ensina, *in verbis*:

"O princípio da proporcionalidade restringe o exercício das competências públicas, proibindo o excesso. A medida limite é a salvaguarda dos interesses públicos e privados em jogo. Incumbe ao Estado adotar a medida menos danosa possível, através da compatibilização entre os interesses sacrificados e aqueles que se pretende proteger. Os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade acarretam a impossibilidade de





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

153
H

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

impor consequências de severidade incompatível com a irrelevância de defeitos. Sob esse ângulo, as exigências da lei ou do Edital devem ser interpretadas como instrumentais."

Nota-se que eventuais erros de natureza simples no nos envelopes **não devem implicar na exclusão do licitante do certame**. Muito pelo contrário, uma vez verificado o equívoco, deve o órgão licitante conceder prazo para a regularização do erro, possibilitando, assim, a maior competitividade no certame.

Temos, assim, que um simples erro de origem básica, passível de correção, por parte da licitante não pode ser motivo suficiente de desclassificação.

O Tribunal de Contas da União possui diversos Enunciados neste sentido:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados. (TCU no acórdão 357/2015-Plenário)

A existência de erros materiais ou de omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratante realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

154
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

global proposto. Cabe à licitante suportar o ônus decorrente do seu erro, no caso de a Administração considerar exequível a proposta apresentada. (Acórdão 2546/2015-Plenário)

Licitação. Julgamento. Erros materiais. É possível o aproveitamento de propostas com erros materiais sanáveis, que não prejudicam o teor das ofertas, uma vez que isso não se mostra danoso ao interesse público ou aos princípios da isonomia e da razoabilidade. (Acórdão 187/2014 Plenário - Representação, Relator Ministro Valmir Campelo)

Não restando configurada a lesão à obtenção da melhor proposta, não se configura a nulidade do ato. Erro no preenchimento da planilha de formação de preço do licitante não constitui motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado. (Acórdão 1811/2014-Plenário)

Falhas meramente formais, sanáveis durante o processo licitatório, não devem levar à desclassificação de licitante. (Acórdão 2872/2010-Plenário)

É também o posicionamento doutrinário:

O “erro material” pode ser conceituado como o equívoco ou inexatidão relacionado a aspectos objetivos como um cálculo errado, ausência de palavras, erros de digitação, troca de nome etc.. Afasta-se desse conceito, portanto, o entendimento de um magistrado sobre determinada matéria. (Silvano José Gomes Flumignan. <https://www.conjur.com.br/2015-out-04/silvano-flumignan-quando-posicao-juiz-configura-erro-material>)



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

155
f.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

É o chamado erro de fácil constatação, perceptível à primeira vista, a olhos nus. Não carece de maior exame para detectar que há um flagrante desacordo entre a vontade e o que de fato foi expressado no documento. Não há necessidade de recorrer a interpretação de conceito, estudo ou exame mais acurado para detectar esse erro; ele é percebido por qualquer pessoa.

É o erro "grosseiro", manifesto, que não deve viciar o documento. Nesse caso repara-se o erro material.

Exemplos de erro material que exigem correção e saneamento: erro aritmético (de cálculo) do valor da proposta (os preços unitários estão corretos, mas a soma ou a multiplicação está incorreta); a decisão do pregoeiro evidentemente incorreta (o licitante foi habilitado, mas na decisão constou "inabilitado"); na decisão constou uma data errada (02/10/2010, quando o correto seria 02/10/11) e por esse fato uma determinada empresa foi prejudicada; a numeração incorreta das folhas dos documentos de habilitação, corrigida pelo pregoeiro na própria sessão; decisão com data ou indicação de fato inexistente; etc.

Em suma, o erro material exige a correção uma vez que retrata a inexatidão material, ou seja, reflete uma situação ou algo que obviamente não ocorreu. (PEIXOTO, Ariosto Mila. Fonte: <http://www.portaldelicitacao.com.br/mais-artigos/1019-o-erro-formal-e-o-erro-material-no-procedimento-licitatorio.html#sthash.Tt20zpsr.dpuf>)

Desde que não cause prejuízo à administração pública, uma empresa não pode ser excluída do processo de licitação por conta de questões irrelevantes, como omissões ou irregularidades formais na documentação ou nas propostas. Com base na doutrina de Hely Lopes Meirelles, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

156
R

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

confirmou sentença que reconduziu uma empresa à licitação do serviço de água e esgoto de Caxias do Sul. A companhia foi excluída pela autarquia porque não colocou os documentos no envelope correto.

Nos dois graus de jurisdição, os julgadores entenderam que a decisão administrativa da autarquia se apegou de forma extrema ao formalismo, mostrando falta de boa vontade com a parte autora. E sem razão, porque nem havia a exigência de tais documentos no lançamento do edital.

O relator da Apelação em Reexame Necessário na 22ª Câmara Cível do TJ-RS, desembargador Carlos Eduardo Zietlow Duro, afirmou que a inabilitação não se mostrou razoável, notadamente por se tratar de licitação em que o foco é o menor preço. Afinal, como a administração pública busca vantagem econômica, o fator preço é decisivo — por menor que seja. E é isso que prepondera sobre o formalismo.

Ademais, o artigo 48, § 3º da Lei 8666/93 confere à Administração a possibilidade de conceder prazo para complementação de documentos quando não houverem interessados ou propostas.

No caso em tela, verifica-se que a empresa recorrente foi a única a apresentar proposta para o item em tela, possibilitando-se assim a complementação caso necessário.

Assim, considerando que se trata de erro de alocação de envelopes, e que o documento supostamente faltante foi apresentado na sessão, sendo tal fato comprovado por todos os presentes, **entendo que tal não é motivo de inabilitação da empresa recorrente.**





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

157
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

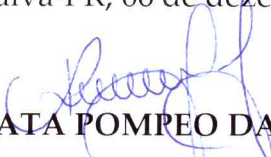
III. CONCLUSÃO

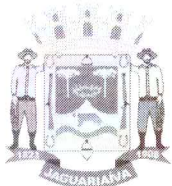
Ex positis, opina-se pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** da manifestação/recurso, para a fim de **HABILITAR** a empresa **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI ACAI - ME**, e conseqüentemente determinar a continuidade do feito com a abertura dos envelopes subsequentes, onde se verificará o cumprimento dos requisitos do Edital, sob pena de violação ao princípio da legalidade, competitividade, preço justo e julgamento objetivo.

Sugere-se a remessa dos autos à autoridade superior para apreciação final.

É o Parecer.S.M.J.

Jaguariaíva-PR, 06 de dezembro de 2021.


RENATA POMPEO DA SILVA
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 06 de dezembro de 2021.

Ref: Protocolo Nº 8828-2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05-2021

OBJETO:- CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

Eu VINICIUS WERGERT, Presidente da Comissão de Licitação, nomeado através do Decreto 285-2021, datado de 30/03/2021, venho **RATIFICAR** o Parecer Jurídico, exarado às 151/157, nos seus ulteriores termos, para dar seguimento designando a data de 07/12/2021, às 10:00 horas para que a Comissão de Licitação proceda com a abertura dos envelopes da empresa Magda Cristina reis Nogueira Krzyzanowski Açai-Me.

VINÍCIUS WEIGERT

Presidente Comissão de Licitação



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

ENVELOPE 02: PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE: MAGDA CRISTINA REIS
NOGUEIRA KRZYZANOWSKI
CNPJ: 28.966.823/0001-95
CONCORRÊNCIA N.º 05/2021
ABERTURA: 29/11/2021 às 10h00min

159
f



Certificado digitalmente por:
ADRIANA GARCIA DE
PONTES

lbo
A

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de JAGUARIAÍVA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - ACAI

CNPJ: 28.966.823/0001-95

Local da Sede: Jaguariaíva - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de JAGUARIAÍVA. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

JAGUARIAÍVA, 8 de Novembro de 2021



Adriana Garcia de Pontes
Auxiliar Juramentada

**Valide esta certidão em <https://bit.ly/2DQE1bE>

Código Validador TJPR: CACB.8758.97BHJBGf.22



Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

161
8

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA E CONHECIMENTO

AO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

A/C. COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROPONENTE: *Magda Cristina Reis Noqueira Kozzomanowski*

CONCORRÊNCIA (Nº/ANO) *05/2021*

Ref.: Edital Concorrência Publica nº *05/2021*

Magda Cristina Reis Noqueira Kozzomanowski *Acari ME*
[nome/razão social] _____, inscrita no CNPJ Nº *28.966.823/0001-95*, por
intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) *Magda C. Reis Noqueira K.*, portador (a) da
Cédula de Identidade nº *93802055* e CPF nº *079.756.509-43*,
DECLARA que visitou o imóvel objeto da licitação, que está ciente do estado em que se encontra
atualmente a edificação, que está ciente dos investimentos que deverá realizar para permitir a
utilização do imóvel, declarando estar ciente de que estes investimentos não serão ressarcidos por
ocasião do fim ou rescisão do contrato oriundo do presente procedimento.

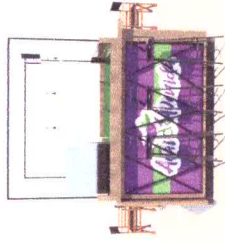
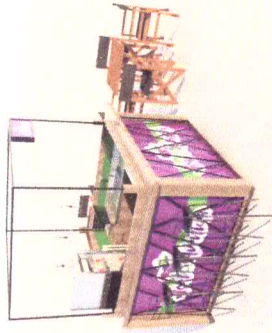
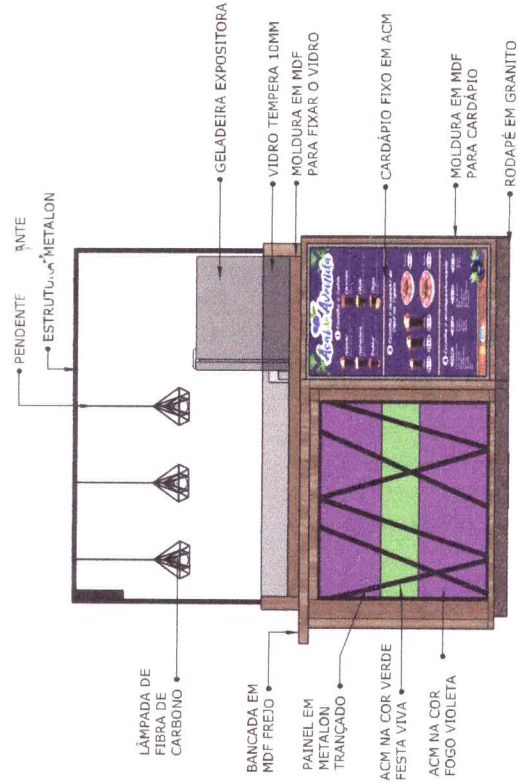
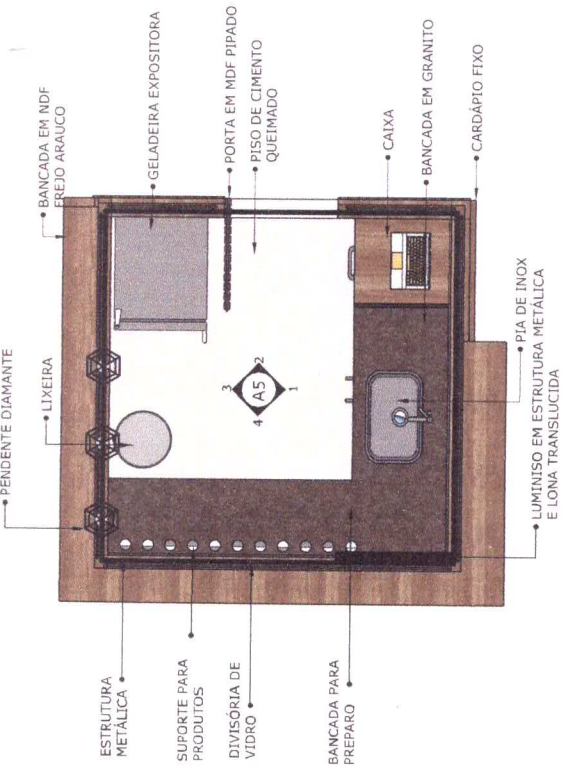
Local, data, mês e ano]

[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]

Observação: Ao redigir a presente, o proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

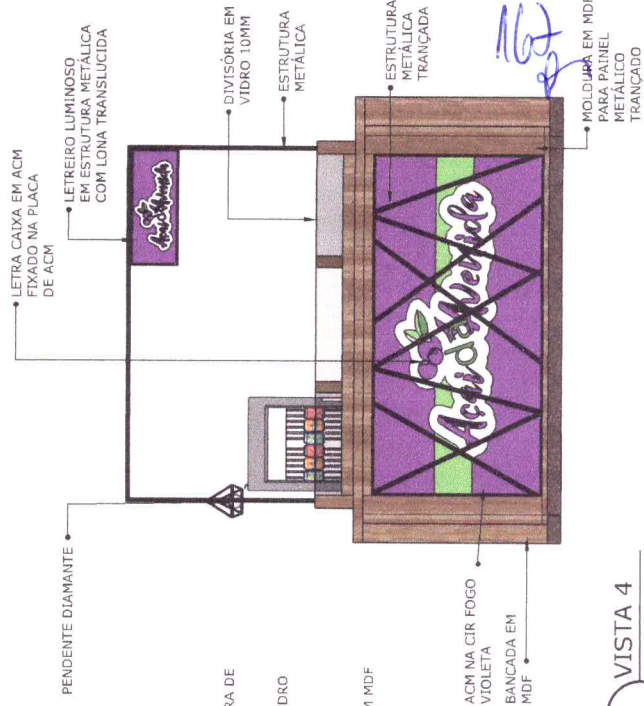
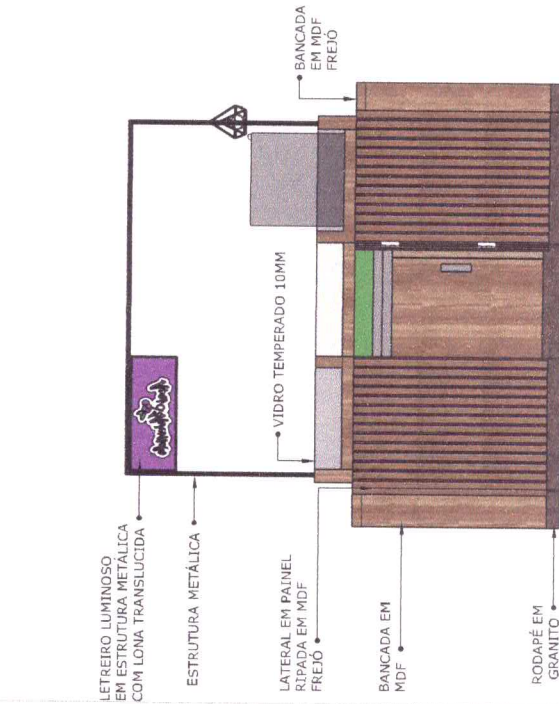
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021 - Pag. 24 de 24





3 PLANTA HUMANIZADA
ESCALA : 1-20

2 VISTA 1
ESCALA : 1-20



3 VISTA 2
ESCALA : 1-20

4 VISTA 3
ESCALA : 1-20

5 VISTA 4
ESCALA : 1-20

PROJETO - QUITOSQUE

PLANTA BAIXA, VISTA 1,2,3 E 4

PERSPECTIVAS : 1,2

CLIENTE: MAGDA CRISTINA REIS

ARQUITETO: OG REIS -CAU: A137200-9



Arquitetura e Interiores

FOLHA :

1/1

168
R

ENVELOPE 03: PROPOSTA DE PREÇO
PROponente: MAGDA CRISTINA REIS
NOGUEIRA KRZYZANOWSKI
CNPJ: 28.966.823/0001-95
CONCORRÊNCIA N.º 05/2021
ABERTURA : 29/11/2021 às 10h00min



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

168
A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

| | | | |
|---|--|--------------------|----------------|
| RAZÃO SOCIAL | | | |
| Mada Cristina Reis Aguiar Kryzomanski - Aguiar - Me | | | |
| CNPJ/MF OU CPF/MF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| 28.966.823/0001-95 | | 9076507829 | |
| ENDEREÇO | | | |
| Av. Antonio Ambrósio, N.º 404 | | | |
| CIDADE | | UF | CEP |
| Jaguariáiva | | PR | 84200-000 |
| E-MAIL DE CONTATO | | FONE DDD | |
| comercial.ctb@hotmail.com | | (43) 3535-2773 | (43) 997352141 |
| REPRESENTANTE LEGAL INDICADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO (NOME, CPF E CARGO/FUNÇÃO) | | | |
| Mada Cristina Reis Aguiar Kryzomanski - 079 56.509-43 - Proprietária | | | |

UNIDADE PRETENDIDA

| Nº SALA | ESPECIFICAÇÃO CONFORME ATIVIDADE A SER EXPLORADA | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR MENSAL PROPOSTO |
|---------|--|-------------------|------------|-----------------------|
| Área 5 | Serviço registro de produtos alimentícios.. | MÊS | 12 | R\$ 300,00 |

5 - DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de Concorrência nº 05/2021 - JGVA, que estou ciente e submeto-me às condições do Edital, confirmando como verdadeiras todas as informações constantes na presente proposta. Declaro, ainda, que estou ciente da situação do imóvel licitado, nada tendo a reclamar futuramente.

| DATA | ASSINATURA DO PROPONENTE |
|----------|--------------------------|
| 26/11/21 | |

Local, data, mês e ano.
[carimbo, nome e assinatura do responsável legal]





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

170
f

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas, em sessão pública, sob presidência do senhor *Vinícius Weigert*, e membros da Comissão de Licitação, Fernanda Souza, Priscila Ângelo da Luz de Melo, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 285/2021, para proceder à abertura dos envelopes nº 2 e 3 da proponente **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRYZANOWSKI – AÇAI – ME**, no tocante ao objeto da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021**, mediante provimento de recurso. **Realizada a abertura do envelope nº 2, ali se encontrava de fato inserida a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, passando então a ser considerada HABILITADA ao prosseguimento do pleito. No entanto, por ter apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS com validade expirada em 01/01/2021, mas por ostentar enquadramento de Microempresa, o que lhe alcança o benefício da regularidade fiscal tardia prevista na Lei Complementar Nº 123/2006, com a concessão de prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a sua regularização. Sendo assim, procedeu-se à abertura do Envelope nº 3 contendo a Proposta de Preço lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRYZANOWSKI – AÇAI – ME** apresentou o preço de R\$ 300 (trezentos reais) para locação mensal referente à ÁREA Nº 05. Por não haver concorrência com demais interessados habilitados que tenham ofertado proposta à mesma área, sagra-se VENCEDORA. A adjudicação da área ficará condicionada à observância da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS em plena vigência, nos termos do Art. 43, § 1º da aludida Lei Complementar Nº 123/2006.**

O resultado final da licitação será comunicado aos interessados e oportunamente divulgado em Diário Oficial. Dou por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, *Vinícius Weigert*, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação.



Vinícius Weigert

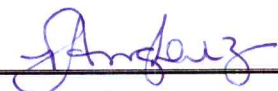
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Fernanda Souza

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMBRO



Priscila Ângelo da Luz de Melo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MEMBRO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021_2ª SESSÃO



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

171
f

PROCESSO/ANO: 12228 - 2021

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI - AÇAI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CUNHA Nº 404 B, CENTRO, JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR: (15) 9735-2141
EMAIL:
CNPJ: 28.966.823/0001-95 INSC. ESTADUAL:

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: AMANDA LOPES YAROS
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 13/12/2021 15:49:19
SÚMULA: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO - FGTS

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Amanda

Responsável pelo Processo

Exma. Sr. Prefeita Municipal de Jaguariaíva -PR

172
f

Ref. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAR CERTIDÃO

MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI AÇAÍ ME , empresa de direito privado , inscrita no CNPJ sob o nº. 28.966.823/0001-95, com sede no endereço Avenida Antônio Cunha, nº 404, Centro, vem respeitosamente perante V. Senhoria pedir que digne-se a autorizar o departamento competente desta Municipalidade à conceder a prorrogação de prazo para apresentar a certidão FGTS referente a empresa acima citada para habilitar-se a licitação de Concorrência Pública de nº 05/2021 . Visto que a empresa já fez o pagamento dos débitos pendentes que estavam em aberto para a liberação da certidão referida , porém a certidão FGTS ainda não foi liberada pela Caixa Econômica Federal .

Termos em que

p.deferimento

Jaguariaíva, 13 de Dezembro de 2021.

MAGDA CRISTINA REIS
NOGUEIRA
KRZYZANOWSKI
ACAI:28966823000195

Assinado de forma digital por
MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA
KRZYZANOWSKI
ACAI:28966823000195
Dados: 2021.12.13 15:35:54 -03'00'

MAGDA CRISTINA REIS NOGUEIRA KRZYZANOWSKI AÇAÍ ME

Deferido o PRAZO
em 13/12/2021

Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações

Em 24/01/2021
O PRAZO "EXPIROU"
PERMANECENDO SEM
O AMPLAS LEGAL
em 24/01/2022
Mauricio Fernandes
Diretor do Departamento
de Compras e Licitações

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38

Telefone: (43) 3535-9400

Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA

CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

CONCORRÊNCIA

Nr.: 5/2021

173

Processo Adm.: 225/2021

Data do Processo: 26/10/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 225/2021
b) **Nr. Licitação:** 5/2021 - CC
c) **Modalidade:** Concorrência
d) **Data de Homologação:** 24/01/2022
e) **Objeto da Licitação:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

| | Un. | Quantidade | Vi. Unitário | Total dos Itens |
|--|-----|------------|--------------|-----------------|
| FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ME | | | | |
| 2 - ÁREA 02 - 10,50M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. - Marca: | UNI | 60,000 | 200,0000 | R\$ 12.000,00 |
| 3 - ÁREA 03 - 10,50M2 - CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY. - Marca: | UNI | 60,000 | 200,0000 | R\$ 12.000,00 |
| Total fornecedor: | | | | R\$24.000,00 |
| Total geral: | | | | R\$ 24.000,00 |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| Manutenção do Cine Teatro Valéria Luercy | 10.005.13.392.0006.2060.3.3.90.39.00 | R\$ 252.000,00 |

Jaguariaíva, 24 de Janeiro de 2022

Alcione Lemos
Prefeita



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariáiva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Jaguariáiva, 24 de janeiro de 2022.

Protocolo nº 8828-2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

Processo DCL 225/2021

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

Data de Homologação: 24/01/2021.

Ilma. Doutra. Procuradora

Por meio do presente, solicitar **ELABORAÇÃO DE CONTRATO, em favor das empresas:**

FABIO BORGES OLIVEIRA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS:-

ÁREA 02 QUIOSQUE Nº 02 COM 10,50M2 - R\$ 200,00 X 60 MESES = R\$ 12.000,00

ÁREA 03 QUIOSQUE Nº 03 COM 10,50M2 - R\$ 200,00 X 60 MESES = R\$ 12.000,00

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra. Dra.

RENATA POMPEO DA SILVA

MD. Procuradora do Município



Departamento de Compras e Licitação

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar. Cidade Alta / Ramal: 9407

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 1822 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

Página 1 de 1

REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº , , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: ENCAMINHAMENTO DE CONTRATO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 18/02/2022 10:37:31
SÚMULA: CIRCULAR Nº 074/2022-DCL- ENCAMINHA UMA VIA DO CONTRATO Nº 1.020/2022 PARA COLETA DE ASSINATURAS.

DESTINO: SECR. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DE ESPORTES E LA



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Circular nº 074/2022. – DCL.

DE: DEPTO. DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PARA: SMECEL

ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO - CP Nº 05/2021– PARA ASSINATURA.

Jaguariaíva, 17 de fevereiro de 2022.

Ilustríssima Senhora Secretária,

Sirvo-me do presente, em tempo em que a cumprimento, respeitosamente, para encaminhar, em anexo, um via do Contrato Administrativo Nº 1.020/2022, para coleta de assinatura, a fim de instruir os autos do processo licitatório Concorrência Pública Nº05/2021. Seguem dados da contratação:

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL | PRAZO |
|----------------|--|--------------|---------------|----------|
| 1.020/2022 | FABIO BORGES DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME. | R\$ 400,00 | R\$ 24.000,00 | 60 MESES |

Processo Licitatório nº 225/2021. Concorrência Publica nº 05/2021.
Condutor do Processo: Mauricio Fernandes.

Oportunamente renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.
Subscrevo-me,


Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Ilma. Sra.

ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO

MD. Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 2495 - 2022

DADOS CADASTRAIS:

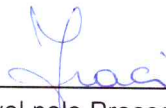
Página 1 de 1

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
ENDEREÇO: PRAÇA ISABEL BRANCO Nº S/N, CIDADE ALTA , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: RESPOSTA
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 07/03/2022 13:46:33
SÚMULA: MEMORANDO Nº 010/2022- ENCAMINHA RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR Nº 078/2022-DCL,ENCAMINHA CONTRATOS DEVIDAMENTE ASSINADOS .

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

MEMORANDO N.º 010/2022

Jaguariaíva-PR, 07 de Março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/PLANEJAMENTO

Ao Departamento de Compras

Sr. Maurício Fernandes

Em atendimento ao contido no ofício circular n º 078/2022-DCL-
assunto: Contratos Administrativos CP n º 005/2021- para assinaturas, para encaminhar os
contratos abaixo relacionados devidamente assinados pela Secretária Municipal de Negócios
Jurídicos Ilma. Sra. Dra. Tania Maristela Munhoz

**Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A TÍTULO ONEROSO DE IMÓVEIS DE
PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO SITUADOS NO CINE TEATRO VALÉRIA LUERCY.**

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | VALOR | VALOR | PRAZO |
|-------------------|---|------------|---------------|----------|
| | | MENSAL | TOTAL | |
| 1.020/2022 | FABIO BORGES DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTICIOS-ME. | R\$ 400,00 | R\$ 24.000,00 | 60 MESES |

Processo Licitatório nº 225/2021. Concorrência Pública nº 05/2021.
Condutor do Processo: Maurício Fernandes.

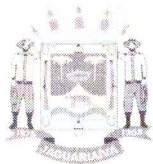

Cristiane Ferreira de Barros

Diretor de Departamento de Serviços de Interesse Público-SENJUR



Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 4º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9480



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76 910 900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.020/2022

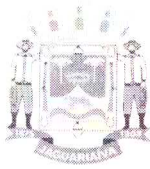
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 225/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2021

TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE ÁREA DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA E A EMPRESA FABIO BORGES DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.910.900/0001-00, com sede à Praça Isabel Branco, nº 142, Cidade Alta, nesta Cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **CEDENTE**, neste ato representada por sua titular a Prefeita Municipal Senhora **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e, de outro FABIO BORGES DE OLIVEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – ME, com sede à Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 635, Cidade Alta, na Cidade de Jaguariaíva-PR, CEP: 84.200-000, inscrita no CNPJ sob nº. 14.400.037/0001-11, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **FABIO BORGES OLIVEIRA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 77569839 e inscrito(a) no CPF sob nº. 03060976996, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade **Concorrência Pública nº 05/2021**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O objeto deste Contrato é a cessão de uso, a título oneroso, de **uma sala denominada área 02 e uma sala denominada área 03** ambas localizadas no Cine Teatro Valeria Luercy, conforme descrições contidas no memorial descritivo e demais documentos integrantes do certame licitatório.
- 1.2. A indicada cessão é destinada à instalação e ao funcionamento de atividades comerciais e efetuar os investimentos necessários à manutenção e desenvolvimento da atividade comercial, na conformidade das



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76 910 900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

2.1.9 Restituição da ora cedida área do imóvel, em perfeito estado de conservação.

2.1.10 Observância de demais critérios de adequação e funcionamento que venham a ocorrer.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

3.1. A CEDENTE obriga-se a:

3.1.1 Ceder a mencionada área do imóvel à CESSIONÁRIA, para a finalidade indicada Neste Contrato;

3.1.2 Fiscalizar o exato cumprimento dos encargos da Cessionária;

3.1.3. Efetuar a reversão do imóvel quando não houver o cumprimento do objeto contratual de cessão de direito real de uso do imóvel.

3.1.4. Efetuar, através do conselho competente inspeções, vistorias e auditorias à cessionária relativa ao cumprimento das obrigações do edital e do contrato de concessão do direito real de uso.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

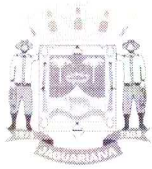
4.1. A CESSIONÁRIA obriga-se a:

4.1.1 Utilizar a área cedida, exclusivamente, na finalidade definida na Cláusula Primeira deste Contrato;

4.1.2 Pagar, regularmente, os valores mensais fixados a título de retribuição pela cessão de uso objeto deste Contrato;

4.1.3 Obter licenças, alvarás e autorizações junto às autoridades competentes, necessárias ao funcionamento da atividade a que a presente cessão de uso se destina;

4.1.4 Cumprir as obrigações legais relativas a encargos fiscais, trabalhistas, sociais, previdenciários, civis e comerciais que incidam sobre a atividade de apoio vinculada à mencionada cessão de uso, eximindo a CEDENTE de quaisquer dessas responsabilidades;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

4.1.5 Não se utilizar de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou de menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Lei nº 9.854/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002);

4.1.6 Manter durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para definição do seu nome como beneficiária da indicada cessão de uso do bem;

4.1.7 Não usar o nome da CEDENTE para aquisição de bens, assim como para contratar serviços;

4.1.8 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados, dolosa ou culposamente, à CEDENTE ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes;

4.1.9 Manter as instalações da área cedida em perfeito estado de conservação;

4.1.10 Permitir que a CEDENTE realize as ações de fiscalização da execução do Contrato, acolhendo as observações e exigências que por ela venham a ser feitas;

4.1.11 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

4.1.12 Observar os padrões básicos estabelecidos para o atendimento ao público, compatíveis com o local e ramo da atividade desenvolvida.

4.1.13 Atender as normas de higiene e saúde pública estabelecida por órgãos competentes, com Fornecimento ao público de refeições, lanches, alimentação em geral e bebidas.

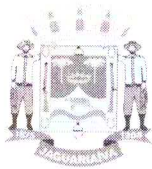
4.2. É VEDADO À CESSIONÁRIA:

I - Transferir para terceiros, a atividade objeto desta concessão, sem a prévia aprovação da Prefeitura Municipal.

II - Fazer distinção no atendimento em virtude de raça, credo e nacionalidade;

III - Comercializar e/ou permitir a prestação de serviço ou produtos que pelas suas características, possam estimular frequência indesejável;

IV - Locar, sublocar, permitir e/ou ceder áreas compreendidas na concessão, para exploração de qualquer ramo de atividade.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

7.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, o valor devido será acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 12% (doze por cento) ao ano.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A CEDENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente Contrato, na conformidade do disposto no art. 67, § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

8.2. O representante da Administração anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou irregularidades.

8.3. As decisões e providências que ultrapassem a competência daquele representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

9. CLÁUSULA NONA – DAS MULTAS, INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do presente contrato de cessão de direito real de uso decorrente desta licitação, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à cessionária, as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

9.2. A multa prevista no item 9.1 da presente cláusula não tem caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento dela não exime a Cessionária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Jaguariaíva - PR.

9.3. O inadimplemento do aluguel mensal acarretará na incidência de multa de 10 % (dez por cento), mais juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, além de correção monetária pelo Índice Oficial do Município.

9.4. O atraso superior a 3 (três) meses do pagamento de aluguel, consecutivos ou não, ensejará a rescisão do presente contrato e de seu objeto, sem necessidade de previa notificação.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76 910 900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

9.5. A CESSIONÁRIA cometerá infração administrativa se:

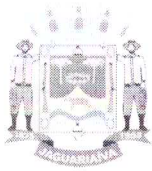
- I- Pela inexecução total ou parcial do presente contrato de cessão de direito real de uso decorrente desta licitação, a administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar à cessionária, as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.
- II- Comportar-se de modo inidôneo;
- III- Cometer fraude fiscal;
- IV- Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e neste Contrato, bem como na legislação Municipal, Estadual e Federal aplicável à espécie.

9.6. A CESSIONÁRIA, se cometer qualquer das infrações acima indicadas e/ou referidas, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I- advertência;
- II- multa de 10% sobre o valor do contrato.
- III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Jaguariaíva pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a(o) penalizada(o) ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

9.7. As sanções de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, acima previstas, poderão ser aplicadas, também, a empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei nº 8.666/1993:

- I- tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- II- hajam praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

dada pelo licitante, não serão restituídos pelo Município, devendo o imóvel ser entregue em igual ou melhor condição de que foi recebido, não sendo ainda ressarcido ou indenizado quaisquer benfeitorias edificadas no imóvel, sendo elas úteis ou necessárias, declarando o cessionário que está ciente da presente condição.

10.1.14. As reformas e ampliações só poderão ocorrer mediante prévia autorização do poder público

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS MEDIDAS ACAUTELATÓRIAS

11.1. Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

12.1. Será providenciada, pela CEDENTE, a publicação, resumida, deste instrumento de contrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contado do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo as despesas por conta daquela.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

13.1. O presente contrato poderá ser alterado na forma do artigo 65 de Lei 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores.

13.2. Poderá ainda ser alterado o presente contrato objetivando a modificar o cronograma de implantação do empreendimento e outros aspectos de execução desde que devidamente aprovado pelo Conselho correspondente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO

14.1. O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, aplicando-se os preceitos de direito público e supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislação pertinente.

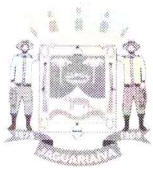
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CLÁUSULA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84 200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

- 15.1.** De acordo com a legislação vigente, bem como considerando o constante no Edital Convocatório do certame, a CESSIONÁRIA fica obrigada a observar o mais alto padrão de ética durante toda a execução do contrato.
- 15.2.** A CESSIONÁRIA declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013 e todas as normas atinentes a espécie e se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada legislação.
- 15.3.** A CESSIONÁRIA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante a CEDENTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.
- 15.4.** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do (a) CESSIONÁRIA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;
- 15.5.** A CESSIONÁRIA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**
- 16.1.** Caberá ao Sr. ALAN MIRANDA, Diretor do Departamento de Patrimônio Imóvel, conforme expedido nos protocolos anexos à Concorrência Pública n. 05/2021, responder integralmente pela fiscalização, manutenção, manuseio e solidez do Instrumento Contratual firmado entre as partes.
- 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**
- 17.1.** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer



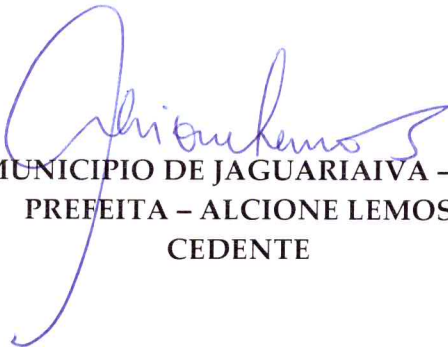
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br


mudança de domicilio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, 31 de janeiro de 2022.



MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA – PR
PREFEITA – ALCIONE LEMOS
CEDENTE



FABIO BORGES DE OLIVEIRA PRODUTOS
ALIMENTÍCIOS – ME
CESSIONÁRIA



ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

TESTEMUNHAS: _____